ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORNÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil realizou-se a Décima Nona Reunião 4 Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, (Seminário de 5 Avaliação e Planejamento), no auditório da Fundação Zoobotânica, situada na Avenida 6 Salvador França, nº 1427, nesta Capital, com o início às nove horas e trinta minutos, com a 7 presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Ten. Coronel Carlos Vieira Nogueira e Sr. José 8 Carlos Albio, Representantes do Secretário de Justiça e Segurança; Sr. David Edison 9 Maciel Barros, Representante Titular do SINDIÁGUA; Sr. Alexandre Bugin, 10 Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr. Alexandre Melo Soares, 11 Representante Suplente do CEA; Sr. José Lauro de Quadros, Representante Titular da 12 FARSUL; Sr. Fábio Silveira Vilella, Representante Titular do CLEPEI; Sr. Ricardo 13 14 Litwinski Süffert, Representante Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr. Mário 15 Buede Teixeira, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; Sr. Antenor Pacheco Netto, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; Sr. Carlos 16 Schwanke, Representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia;, Representante Suplente 17 da FIERGS e Sra. Carla Maria Pires Rangel e Sr. Victor Hugo de Lazzer, 18 Representantes Titular e Suplente, respectivamente, da Fiergs; Sra. Kathia Maria 19 Vasconcellos Monteiro, Representante Titular do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; Sr. 20 21 Jackson Müller e Sr. Alci Luiz Romanini, Representantes Titular e Suplente, respectivamente, da FAMURS; Sr. Renzo Alberto Guillermo Bassanetti, Representante 22 Suplente do DEFAP; Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soller, Representante da Secretário 23 de Coordenação e Planejamento; Sr. Paulo Vanzetto Garcia e Sr. Fernando Petersen 24 Júnior, Representantes, Titular e Suplente, respectivamente, da Sociedade de Engenharia do 25 RS; Sr. Cláudio Liberman, Representante Titular do IBAMA; Sr. Salzano Barreto, 26 Representante da Secretária da Saúde; Sr. Eberson José Thimmig Silveira, Representante 27 da Secretária de Energia, Minas e Comunicações; Sra. Tanira Nara Schorn, Representante 28 da Secretária de Educação Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva, Representante da FEPAM e 29 Secretário Executivo deste Conselho e Sr. Cláudio Roberto Bertoldo Langone, Secretário 30 do Meio Ambiente e Presidente deste Conselho. Participaram também, a Sra. Maria Augusta 31 Feldmann, Presidente da Fundação Zoobotânica, o Sr. Sílvio Botelho, Diretor Geral da 32 SEMA, Sra. Dolores Pineda, Diretora Técnica da FEPAM, Sr. Eduino de Mattos, do Comitê 33 Guaíba, João Roberto Meira, Assessor Técnico da Fundação Zoobotânica/SEMA. Após a 34 assinatura do Livro de Presenças, o Sr. Secretário Executivo deu início aos trabalhos. Sr. 35 Nilvo Luiz Alves da Silva: bom-dia a todos. Temos "quorum". Vamos dar início ao nosso 36 Seminário Interno de Avaliação e Planejamento do Conselho. Para iniciarmos a reunião, 37 passo a palavra a nossa anfitriã, Sra. Maria Augusta Feldmann, para uma saudação aos 38 conselheiros. Sra. Maria Augusta Feldman: Sr. Secretário Cláudio Langone, Presidente da 39 FEPAM, Senhores Conselheiros. O importante é dizer que a Fundação Zoobotânica sente-se 40 realmente prestigiada hoje em recebê-los aqui para este Seminário Interno e Avaliação e 41 42 Planejamento do CONSEMA. Prestigiada, não por ser espaço deste encontro, mas que isso oportuniza também uma visita e um olhar de vocês à Fundação Zoobotânica, que sei que 43 quase todos, e vocês conhecem um pouco da Fundação, mas sempre que o olhar do Jardim 44 45 Botânico, o ver um pouco, mesmo que de longe, o Museu de Ciências Naturais, e saber um pouco do parque zoológico, acho que é o conjunto que representa a Fundação Zoobotânica é 46 47 importante para nós, não-só por esses nossos equipamentos serem de visitação pública, mas mais do que isso, para nós é importante que os senhores sintam a Fundação Zoobotânica 48

1

2

também como espaço de pesquisa, como espaço de conhecimento, como espaço de preservação ambiental. E aproveito, e já que me foi dada esta oportunidade, e convidá-los, já que vamos almoçar juntos hoje aqui no Clube Farrapos, até com a gentileza do Coronel Nogueira, que está aqui, que vai receber a todos para o almoço, que nessa caminhada os senhores possam ir olhando o nosso Jardim Botânico, ver um pouco, talvez quem sabe a visita ao nosso Banco de Sementes, um pouco dos nossos viveiros, e quem sabe depois, se pudermos, chegarmos ali no NOPA, e saber que aqui nós extrairmos a peçonha, e temos cristais, e queremos vender, e quem saber até nos ajudem a buscar caminhos dessa divulgação e saber também que o próprio Parque Zoológico, como não só um espaço de lazer e de visita, mas também um espaço de conservação e de reintegração de espécies, essa semana comemoramos lá um ano de uma oncinha pintada, um dos animais em extinção, que nasceu no Parque Zoológico, e nessa noite nasceram mais dois animais, e portanto é importante dizer da conservação, um macaco-aranha, que ainda está com a mãe, o parto foi esta noite, e um javali, mais comum, mas é importante que saibam disso, pois é um trabalho que às vezes é silencioso, não é valorizado, e de ir no Zoológico fazer uma visita, no Jardim Botânico, sentir a natureza, e vou no museu olhar as exposições "in vivo", e que é muito mais, e sei que os senhores sabem, e é o nosso espaço de pesquisa, de conhecimento, de prestação de serviços, inclusive, para a preservação e recuperação da fauna e flora do nosso Estado. Bem-vindos, e vamos passar hoje o dia trabalhando juntos, nós acompanhando o trabalho de vocês. O Secretário me lembra que estamos com uma exposição aqui no Museu de Ciências Naturais de animais e plantas ameaçados de extinção, o nome da exposição é "Sobreviventes do Pampa", uma bela exposição, e isso marca, inclusive, o aniversário da SEMA, e é uma exposição comemorativa a isso, além de ser importante como um alerta, como uma reflexão, como espaço de conscientização da nossa população sobre essa ameaça, que é a ameaça a todos nó se não houver o cuidado, que é comemorativa a este espaço, e é importante que os senhores nos visitem e nos acompanhem nessa caminhada. Obrigada. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a nossa Presidente da Zoobotânica, Maria Augusta, já mencionou a questão do almoço, temos um almoço preparado para os conselheiros, um almoço por adesão, aqui no Clube Farrapos, não-só pela comodidade, pela proximidade com a Fundação Zoobotânica, mas também como uma oportunidade dos conselheiros interagirem fora do espaço do Conselho, já que vamos estar trabalhando juntos durante todo o dia de hoje. Importante informar que às 14 h, no início dos trabalhos da tarde vamos fazer um pequeno lançamento do material de divulgação da Conferência Estadual de Meio Ambiente, material que já está pronto, e vamos entregar aos conselheiros em primeira mão, o material de divulgação da CONFEMA. A dinâmica dos nossos trabalhos pela manhã, o Secretário Langone vai fazer uma abertura de cerca de quinze minutos, e após passamos à discussão ao plenário com uma roda de manifestação dos conselheiros. Feitas estes rápidos informes, passo a palavra diretamente ao Secretário para abertura da nossa reunião de Avaliação e Planejamento do CONSEMA. Sr. Presidente: esse seminário foi deliberado pelo plenário do Conselho na última reunião a partir de uma discussão preliminar que fizemos de avaliação desse Conselho, onde chegamos num consenso que seria necessário uma discussão mais prolongada, que pudesse vincular o aprofundamento da avaliação sobre o funcionamento do Conselho, a identificação das principais perspectivas que o Conselho têm para o próximo período, e a necessária relação com a retomada da discussão e deliberação sobre as reformas de Regimento Interno apresentadas pela Câmara Técnica especialmente formada pelo Conselho para tal. Portanto, consideramos que a discussão que a gente vai realizar hoje pela manhã é muito importante onde deveremos apresentar opiniões e formulações relativas ao planejamento do Conselho que possam ter um vínculo direto com as deliberações do ponto a ser tratado à tarde, que é o Regimento Interno. Fizemos uma

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91 92

93

94

95

96

avaliação sobre a situação de funcionamento do Conselho, e combinamos inclusive que o conjunto dos conselheiros traria impressões a uma proposição sobre agendas prioritárias para o próximo período, e antes de entrar no conteúdo desta discussão, queria sugerir que a nossa dinâmica pela manhã, sugerindo ao nosso Secretário Executivo, após a apresentação pudesse colocar isso em apreciação, de que fizéssemos uma dinâmica diferenciada das dinâmicas tradicionais do Conselho, onde a gente fizesse uma rodada de falas, onde preferencialmente falassem todas as instituições representadas neste Conselho, em função da importância desta discussão, da necessidade de considerarmos todas as opiniões e visões que as instituições têm. Quero, em primeiro lugar, destacar e reforçar aquilo que levantamos na reunião passada. Esse Conselho, comparado com os demais órgãos colegiados de meio ambiente que nós conhecemos, municipais e mesmo estaduais, é um Conselho que tem um padrão de funcionamento bastante significativo, e tem um padrão de produção bastante significativo. Temos no último período de ano e meio, no mínimo, praticamente uma reunião por mês, e temos um conjunto de resoluções tomadas por este Conselho bastante significativas, considerada a dinâmica na qual o Conselho funciona. Além do mais, dificilmente temos a necessidade, pelo padrão de maturidade deste Conselho, na condução de assuntos tão delicados, como o próprio Código Estadual de Meio Ambiente, mas dificilmente temos necessidades de votações que dividam o Conselho, embora em alguns momentos isso seja necessário para que seja verificado as tendências predominantes, e possamos não paralisar os assuntos em função de eventuais diferenças que nós tenhamos. Mas trata-se de um Conselho onde mais de 90% das questões aqui discutidas são decididas praticamente em consenso, e isso é extremamente positivo. Portanto, o saldo que apresentamos é positivo de funcionamento no último período, e é um saldo que recolhe aquilo que já vinha de positivo no período anterior, mas que agrega e acresce um outro padrão, inclusive com o acompanhamento de várias instituições, que não sendo membros do Conselho e manifestando interesse em acompanhar os nossos trabalhos, têm participados como convidados do nosso Conselho, como o próprio Ministério Público Estadual e hoje a Dra. Sílvia Capelli não se encontra aqui em função de uma importante atividade em Caxias do Sul sobre o Código Estadual de Meio Ambiente, e mandou correspondência justificando, e esse saldo é positivo em termos de periodicidade de reuniões e também em termos de produtividade, pois é um elemento fundamental, pois as nossas discussão não encerram em si, mas elas apresentam e dão respostas um conjunto de questões e demandas importantes. E obviamente consideramos que a criação da Secretaria, numa maior articulação entre os órgãos de execução da política ambiental do Estado, e com uma presença mais unitária, mais unificada desses órgãos dentro do Conselho, em conjunto com uma boa presença dos órgãos representativos do Governo, que são responsáveis também pela execução de grande parte das políticas que nós discutimos, isso é um elemento decisivo e importante para que o Conselho tenha um bom funcionamento e uma boa resolutividade. Por outro lado, temos no último período alguns problemas que já estão bem claros e verificados por todos e foram apresentados na reunião passada. Temos problemas relativos a instalação das reuniões em função da dificuldade de obtenção de "quorum" e temos o problema histórico de ter a necessidade de manutenção de "quorum" para deliberação e a partir de um determinado período posterior à metade da reunião, estarmos muito envolvidos com um processo de verificação de "quorum" para continuar deliberando, e tivemos algumas reuniões interrompidas pela necessidade de retirada de alguns conselheiros das reuniões, e embora tenhamos, no ano passado, feito a identificação das instituições mais faltantes e nós fomos, pessoalmente, visitar os titulares desses órgãos, solicitando um acompanhamento maior, uma presença maior, ainda continuamos com algumas instituições que têm um padrão de ausência mais significativo em relação a outras, e são quatro a cinco instituições que de fato

98

99 100

101

102

103

104 105

106

107 108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121 122

123

124

125

126 127

128

129

130 131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

têm demonstrado dificuldade para o acompanhamento do Conselho. Esse é um aspecto muito importante que deve ser considerado. Alguns problemas que nós verificamos e que deveriam ser objeto de avaliação. O primeiro é o fato de que o Conselho não tem uma agenda política clara, uma agenda de pauta clara que possa ser claramente identificada pelo conjunto das instituições que nele trabalham e possa configurar um planejamento sobre a atuação dessas instituições do Conselho e o próprio processamento das resoluções. Há no Conselho Nacional de Meio Ambiente um problema muito sério que é o fato de que o Conselho Nacional de Meio Ambiente, num último período, as resoluções que vão para votação, e temos deslocamento de pessoas do Brasil inteiro para Brasília, elas têm sido apresentadas, disponibilizadas aos conselheiros na hora da votação, e isso tem criado situações constrangedoras no Conselho, e o Rio Grande do Sul tem manifestado discordância completa em relação a isso, e isso tem-nos obrigado a pedir vista de vários processos em tramitação no Conselho, em função de que tivemos recentemente um processo que foi deliberado assim, extremamente importante que se revelou depois uma resolução com muitas debilidades com as quais estamos lidando agora, que foi a resolução sobre a disposição sobre a destinação final de pilhas e baterias, uma resolução recente, que entrou em vigor agora no dia 22 de julho, que teve uma dinâmica de aprovação assim, a resolução chegou ao plenário e foi imediatamente votada, a partir da orientação do Ministério de que a resolução era uma resolução adequada tecnicamente, e hoje é um consenso do conjunto dos órgãos do meio ambiente que aquela resolução é absolutamente débil e pouco produtiva em relação aos objetivos que o Conselho tinha. E já houve dentro do Conselho uma transferência de responsabilidade recíproca, pois houve uma votação consensual naquela resolução. Então, nós temos tido esse problema. Mas temos um problema relativo a alimentação técnica, ou a formatação do calendário resolutivo do Conselho em termos das resoluções ou das áreas normativas do Conselho, embora ele não sirva só para aprovar resoluções normativas, mas também deva discutir políticas de gestão em função de que nós não conseguimos constituir um universo de Câmaras Técnicas, um universo intermediário entre uma reunião e outra deste Conselho que possa produzir um volume de trabalho técnico a ser remetido ao plenário para deliberação, que consiga consolidar, permanentemente um calendário, e que, concluídos os trabalhos das Câmaras Técnicas, isso vai à plenário, e o plenário discute e decide quantas reuniões entender necessário para aprofundar a discussão. Nós, talvez por uma debilidade inicial, e isso não foi considerado, temo suma situação distorcida em relação ao funcionamento, por exemplo, do CONAMA, onde isso está melhor resolvido, que é o fato de que temos sete ou oito Câmaras Técnicas Provisórias e uma Permanente. E temos um acontecimento conjuntural, que movimenta o Conselho, num determinado período, e o Conselho, em função disso, cria uma Câmara Provisória, e após dois ou três meses depois, passando a motivação inicial, as Câmaras têm-se dissolvido na prática, ou não tem conseguido funcionar com "quorum". Nós não temos um corpo de Câmaras Técnicas estáveis que consigam ter um padrão de funcionamento e consigam proceder a alimentação do Conselho, e essa é uma modificação que entendemos muito importante, e que não está originalmente previsto na proposição de modificação do Regimento Interno que foi apresentado por aquela Câmara específico para isso. A nossa idéia é que tivéssemos o menor número de Câmaras Provisórias possíveis, e um número pequeno de Câmaras Permanentes que pudessem abrigar os assuntos que porventura surgissem no Conselho e pudessem ser direcionadas para essas Câmaras. Ao invés de ter uma Câmara Técnica específica para tratar de um assunto normativo na área de controle da poluição do ar e outra para alguma questão relativa à água e outra para vazamento de produtos químicos e outra para questões portuárias, nós teremos uma estrutura, uma espécie de arquivo, com sete ou oito gavetas, e com uma divisão padrão de assuntos, que

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161 162

163

164

165

166

167

168

169

170 171

172

173

174

175

176

177

178

179 180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

tradicionalmente passam por esse Conselho, onde os assuntos pontuais pudessem ser direcionados. Isso não-só permitiria uma nova reorganização, como fundamentalmente uma maior estabilidade das Câmaras Técnicas em função de que automaticamente nós faríamos uma divisão dentro do Conselho sobre quais instituições teriam maior responsabilidade na condução de cada Câmara dessas, por exemplo, uma Câmara de Biodiversidade e Política Florestal, uma Câmaras de Controle Ambiental, uma Câmara de Resíduos Sólidos, uma Câmara de Gestão Compartilhada Estado/Município, exemplificadamente, de maneira que nós pudéssemos então ter configurado o caminho e que inclusive alguns dos assuntos pudessem ser objeto de motivação, e a própria Câmara que remeteria ao Pleno do Conselho, e hoje nós temos uma dificuldade grande, em torno de vários assuntos que chegam ou instituições não-membros do Conselho que chegam à Secretaria Executiva e precisam ser remetidos diretamente ao plenário em função de que nós temos Câmaras Técnicas Permanentes Específicas para receber e processar esses assuntos tecnicamente. Obviamente isso está ligado a questões estruturais, e o funcionamento de Câmaras Técnicas desse tipo requereria uma sustentação técnica de parte da Secretaria dos órgãos de Governo mais orgânica, para que tivesse em funcionamento. E sempre trago como exemplo, da degradação da situação da situação das Câmaras, a nossa Câmara Técnica de ICMS Ecológico. É uma Câmara de quinze membros, que está formada há pelo menos dois anos e pouco, e ela foi, no ano passado, reeditada, já nessa gestão, e não conseguiu fazer nenhuma reunião com "quorum", ela nunca conseguiu instalar uma reunião devido ao número de "quorum" exigido, e portanto nós estamos praticamente paralisados, pelo menos há um ano e meio, sobre um assunto importante que já poderia estar sendo trabalhado dentro da Assembléia Legislativa a partir de uma resolução desse Conselho, mas que a Secretaria não se sente autorizada a trabalhar fora da Câmara, pois há uma Câmara, e, por outro lado, a Câmara não consegue existir pois ela é grande demais, e não consegue trabalhar com "quorum". Na prática, o ICMS Ecológico, reivindicação do próprio Conselho, insistente, tem ficado parado pela impossibilidade de instalação desta Câmara. E assim uma série de outros assuntos relativos a isso. Por que estamos trabalhando esse enfoque? Identificamos, nessa discussão de Avaliação e Planejamento do Conselho, um conjunto de demandas que se colocam para o próximo período, onde o padrão atual de funcionamento desse Conselho, embora seja bom, não vai conseguir dar resposta a essas demandas, e isso vai provocar a paralisação do andamento de uma série de políticas que estão colocada aí como exigência para o próximo período. E vou citar aqui algumas das pautas que deveriam ser objeto de apreciação e deliberação nossa, e que vão vir para plenário e que nossa dinâmica de funcionamento não vai-nos permitir dar conta com a necessária brevidade desses assuntos. Algumas pautas são exemplificativas: o processo de municipalização. Em função resolução 04/2000, que nós aprovamos, e da Câmara que criamos para discutir isso, a partir de agora, o CONSEMA passa a ter a responsabilidade de habilitar os Municípios para o exercício das atividades de licenciamento de impacto local. E temos hoje cerca de 50 Municípios que já comunicaram à Secretaria estarem habilitados para assumir o licenciamento ambiental em escala local, mas que entram agora na regra de transição aprovada na resolução 04/2000, e que vai necessariamente exigir um tratamento caso a caso, preferencialmente com parecer da Secretaria para ser encaminhado ao Conselho e que se nós não tivermos uma dinâmica boa de funcionamento poderemos ter esses processos retardados, prejudicando inclusive o bom andamento da estruturação do sistema em função de que o Conselho não vai ter pernas para responder a essa demanda, que é uma demanda grande, e prevemos que algumas dezenas de Municípios, além desses cinquenta, entram no próximo período nesse processo. A Câmara Técnica de Municipalização já terminou o trabalho relativo aos chamados planos de gestão ambiental municipal, que também está

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210 211

212

213

214

215

216

217

218

219 220

221

222

223

224

225

226

227

228 229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

incluído naquela resolução que fizemos. É uma matéria complexa que está na pauta para ser colocada e apreciada. E por último, temos a questão relativa à descentralização relativamente ao licenciamento florestal em relação a alguns Municípios e é uma pauta objetiva demanda pelos Municípios. Temos uma norma técnica para a incineração de resíduos hospitalares, que a Câmara Técnica já concluiu os trabalhos relativos a isso, e já apresentou documento final a pelo menos quatro meses. E hoje acumulamos, dentro do Conselho, cerca de trinta correspondências, de várias origens pedindo ao Conselho que proceda a avaliação dessa minuta de norma, favorável ou desfavoravelmente mas que proceda essa avaliação, e a dificuldade de que isso seja tratado pela nossa dinâmica tem causado alguns constrangimentos. Depois temos uma série de discussões que se colocarão nesse semestre. A questão da regulamentação do ICMS Ecológico, uma demanda muito forte dos Municípios, o Código Florestal Estadual. Os conselheiros devem ter conhecimento de que há uma série de proposições, dentro da Assembléia Legislativa, modificativas do Código Florestal Estadual, e essa pauta se colocará objetivamente e nós temos duas possibilidades: ou fazemos uma discussão global sobre o Código Florestal Estadual ou vamos tratar pontualmente de cada projeto de lei onde seja solicitado período de urgência para a votação na Assembléia Legislativa e o Conselho tenha que correr atrás, como uma espécie de bombeiro tentando minimizar os prejuízos de uma discussão particularizada num ou noutro artigo sem considerar na globalidade. E nos parece que o Código Florestal Estadual é uma questão que está colocada objetivamente na conjuntura em função desse nível de modificações no Código existentes na Assembléia, que de uma hora para a outra vão entrar na pauta, na Ordem do Dia, e o Conselho terá que ter um posicionamento em relação a isso. O próprio Regimento Interno do Conselho, que hoje está na pauta. Depois temos uma importante novidade para o próximo período que é a seguinte: a aprovação do Código Estadual de Meio Ambiente e sua sanção, na última semana, remete pelo menos quinze itens para regulamentação desse Conselho. E numa primeira verificação nossa, dada a complexidade, vamos citar algumas aqui, como prazos das licenças ambientais, que agora podem ser de um a cinco anos; normas entorno de unidades de conservação, a regulamentação das audiências públicas, a definição das infrações que terão que ser recursadas diretamente ao Conselho, em última instância administrativa, a regulamentação sobre a questão da responsabilidade das indústrias pela destinação final das embalagens pósconsumo, que é clara dentro do Código bem como as normas técnicas para padrões de emissão de efluentes líquidos, e algumas outras questões que estão no Código remetidas para regulamentação desse Conselho. Só o conjunto de assuntos que estão remetidos pelo Código para regulamentação desse Conselho, se nós fôssemos começar hoje o processo de regulamentação, gastaríamos os próximos doze meses, compreendendo uma periodicidade mensal de funcionamento e considerando que nós, em uma reunião, resolvêssemos cada um desses artigos de regulamentação, e não vamos, porque terão que ter Câmaras ou Grupos de Trabalho que processem e tragam a esse plenário, ocupam-nos nos próximos doze meses de funcionamento deste Conselho. Então, há uma carga significativa de assuntos que dão um padrão de responsabilidade maior a esse Conselho e que são indelegáveis pois estão previstos como responsabilidade do próprio Conselho. Obviamente a Secretaria pode ter, e em nosso entendimento deve ter um papel decisivo, no sentido de prover a informação e a elaboração técnica necessária para que o Conselho tenha boas condições de avaliação. Mas isso não dispensa a necessidade de que esse Pleno, como tem feito em todas as situações, reúna-se e delibere sobre os assuntos com a responsabilidade que tem marcado isso. E são algumas questões que gostaríamos de levantar em relação aos desafios colocados para o próximo período que vão fazer com que nós tenhamos uma discussão de remodelação de nossa dinâmica de funcionamento. O CONAMA fez um longo processo de reformulação

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268 269

270

271

272

273

274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284

285

286 287

288

289

290

291

292

interna, repensando o CONAMA. Ele levou um ano e meio. Durante esse ano e meio o CONAMA baixou de produtividade, entrou num período de transição. Nós não teríamos como abrir um processo muito longo de discussão sobre uma reformulação desse Conselho, preferencialmente nós deveríamos fazer isso com uma certa brevidade. Por último, nós temos uma questão que se relaciona com o assunto da tarde que é tarde que é parte das proposições e alteração do Regimento Interno, feitas pela Câmara Técnica, podem ser objeto de deliberação do próprio Conselho e entrar em aplicação imediatamente após deliberação. Mas uma outra parte significativa requer que nós façamos um encaminhamento de um projeto de lei à Assembléia Legislativa modificativo da Lei nº 10.330, que criou este Conselho. E, no nosso entendimento, se realmente é necessário que façamos isso, e algumas questões simples que melhorariam o funcionamento deste Conselho requerem modificações na Lei nº 10.330, nós precisamos fazer um projeto de lei que trate de uma vez só das modificações necessárias no Conselho, e aí há uma, em particular, que tem sido colocada e que, em nosso entendimento, requeria uma avaliação, que é a seguinte: ao mesmo tempo que temos algumas instituições que têm um padrão de difícil acompanhamento dos trabalhos desse Conselho, nós temos um número, não muito grande de instituições, que estão requerendo assento neste Conselho formalmente, e que nós temos resolvido o problema convidando essas instituições para participarem das nossas reuniões, sem direito a voto, em função de que são instituições importantes e que teriam relevância, algumas delas, inclusive, instituições que não existiam na época da criação desse Conselho. E há de fato, algumas distorções de representações e algumas omissões em termos de representação que poderiam ser melhoradas trazendo então a agregação de mais algumas instituições a esse Conselho, talvez com algumas modificações supressivas, mas não necessariamente, poderiam trazer então uma incorporação de uma constituição mais atual, que considerasse essas novidades surgidas, após a Lei 10.330, que já tem um bom período de existência, e que pudesse trazer para o interior do Conselho, de fato, uma constituição mais real, mais representativa do conjunto dos interlocutores da política ambiental no Estado. Nós identificamos aí, por exemplo, a representação dos Municípios. Entendemos que a representação dos Municípios hoje é uma representação pequena em relação às novas responsabilidades advindas a partir de 97, com a resolução 237, os Municípios têm um representante neste Conselho. E temos hoje o Ministério Público Estadual acompanhando o Conselho como convidado, a ABES manifestou interesse em acompanhar, tem acompanhado como convidada, ou seja, as associações técnico-científicas, em geral, algumas têm solicitado acompanhamento. Os conselhos profissionais, que se relacionam mais com essa área, como o Conselho de Biologia, como o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e outros Conselhos têm manifestado interesse de que houvesse uma representação dos Conselhos nessa área, as Centrais Sindicais não estão aqui representadas, embora tenhamos uma representação sindical que é a do Sindiágua, e assim outros setores que têm nos procurado manifestando o interesse, entendendo que a inclusão no Conselho passaria tão-somente por uma deliberação do próprio Conselho manifestando interesse em ser agregado ao Conselho Estadual de Meio Ambiente. Temos, por obrigação, também colocar essa questão, inclusive porque a Secretaria entende que, embora não fosse necessário fazer uma profunda reformulação, talvez seja possível fazer alguns ajustes de composição que pudessem atualizar, uma vez que nós entendemos que se há necessidade que seja enviado um projeto de lei à Assembléia Legislativa, faça-se isso de uma vez só. Nós não podemos ter esse ano um projeto de lei modificativo do Conselho, no ano que vem, no segundo semestre do ano que vem outro, pois isso dificulta e dá pouca estabilidade ao Conselho. Queria com isso concluir essa pequena apresentação, itenizando alguns dos elementos que têm sido objeto de preocupação da Secretaria Executiva, da Presidência do Conselho e que se relaciona também com a

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303 304

305

306 307

308 309

310

311

312

313

314

315

316

317 318

319

320

321

322 323

324

325

326 327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

efetivação de algumas das questões que têm sido objeto de modificação, algumas delas que vão ser, o próprio Regimento Interno, desde esse processo de "quorum" para instalação, "quorum" para deliberação, até a novidade introduzida na lei, que cria a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e a previsão da eleição da Presidência do Conselho pelo coletivo dos próprios membros desse Conselho, que deve ser objeto de discussão aqui, a forma de encaminhamento desse processo, início formal desse processo, para que ele possa ser feito ainda nesse segundo semestre deste ano. Concluo, e creio que talvez não consigamos, nesse seminário, ter deliberação sobre todo esse leque de assuntos que está colocado aqui, mas nos parece que esse é o momento necessário para que o Conselho promova as discussões e as modificações necessárias porque nós vamos entrar no próximo período externa numa pressão muito forte de pautas, que vão requerer um pacto entre o conjunto das instituições aqui representadas, sobre a nossa dinâmica de funcionamento, sobre o nosso formato, e que vão requerer de nós, e é isso que nós gostaríamos de ouvir hoje aqui, uma reflexão sobre se o formato atual é um formato que nos permitirá dar conta dos desafios dos próximo período ou se nós vamos precisar pensar mecanismos de aperfeiçoamento para dar conta das demandas do próximo período, que elas são demandas objetivas e indelegáveis, elas estão colocadas como responsabilidade desse próprio Conselho. A posição da Secretaria do Meio Ambiente, pela experiência que tem acumulado nesse curto período, é de que nós precisamos aperfeiçoamentos para dar conta dos desafios do próximo período, sob pena de nós termos, talvez a curto prazo inclusive, um processo de desgaste desde Conselho junto aos seguimentos, à sociedade que se relaciona conosco, em função de um ritmo menor do que o necessário para responder a essas demandas que estão aí colocadas. Isso obviamente tem relação forte com a Secretaria, que hoje ocupa a Presidência, e a Secretaria Executiva, e a cobrança tem sido dirigida a nós, mas também é, obviamente, um processo que tem incidência sobre cada uma das instituições aqui representadas, e que tem uma trajetória já de construção desse Conselho que é bastante significativa, e que nós acreditamos que no próximo período será ainda mais significativa. Obrigado. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a nossa proposta de discussão é que façamos uma rodada com todos os nossos conselheiros tendo a oportunidade de fazer manifestação sobre esta questão de avaliação do Conselho e planejamento para o período que temos pela frente agora, numa fase efetivamente, como o Secretário destacou, de transformações, com várias deliberações importantes para o Conselho, com a sanção do Código Estadual de Meio Ambiente, que remete formalmente questões que aumentam a responsabilidade e o poder deste Conselho. A nossa proposição é que estabeleçamos um limite de tempo para cada intervenção, para encaminhar a nossa discussão ainda no período da manhã, a proposição de quatro minutos para as manifestações. Sr. Presidente: nós gostaríamos que o conjunto das instituições falasse, e que não fosse uma rodada compulsória. Se alguma instituição não quisesse se manifestar, ficaria à vontade, mas com esse indicativo, e que tivéssemos um funcionamento diferenciado para ouvir, preferencialmente todo o conjunto de instituições, e aí faremos por iniciativa. Sr. Mário Buede Teixeira: gostaria de manifestar estar plenamente de acordo com essa colocação do Secretário Langone, e dizer que realmente é importantíssimo que no nosso Conselho seja feito um planejamento, que nós tenhamos uma diretriz de atuação no Conselho. E até o planejamento precisa ser planejado, e o Conselho, no momento que estabelecer realmente um plano vai deixar de apagar incêndios, na medida que são colocados problemas pontuais. E acho que é importante que o nosso Conselho tenha um plano. Quero salientar com relação ao Regimento Interno nosso, no Capítulo Internet, que diz respeito à Competência, que a nossa competência de propor política, estabelecer normas, diretrizes, deliberar, mas também é competência do nosso Conselho, no inc. V, na fixação de diretrizes, estimular a participação da comunidade, enfim, há outras funções importantíssimas e que deveriam ser

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352 353

354

355

356

357 358

359

360

361

362

363

364

365

366 367

368

369

370

371372

373

374

375376

377

378

379

380

381 382

383

384

385 386

387

388

389 390

melhor enfatizadas na competência, como por exemplo, e aí que quero me manifestar, sobre os instrumentos para implementar as políticas. E dentre esses instrumentos quero ressaltar com relação ao planejamento ambiental. Parece-me que o planejamento ambiental está precisando de mais força. As resoluções que o Conselho já fez sobre municipalização foi excelente, mas acho que nós deveríamos dar mais ênfase a questão de planejamento ambiental, apoio aos Municípios por meio de recomendações, colaborações, estímulo para que o planejamento seja desenvolvido e naturalmente, para se fazer do planejamento a necessidade depois dos recursos e de um acompanhamento da implementação. De forma que queria registrar essa posição das universidades privadas nessa questão. Muito obrigado. Sr. Alci Luiz Romanini: gostaria de cumprimentar a todos e trazer aqui uma palavra preocupante dos Municípios. O Presidente e o Secretário referiram muito bem, e me parece que a participação, a presença dos Municípios é ainda muito tímida, particularmente me inseri no processo há pouco tempo, representando a FAMURS, muito embora a unidade técnica estivesse presente. Gostaria de propor, e vou levar isso a FAMURS, de forma bem ampla, além daquilo que o professor colocou muito bem, temos que levar uma provocação para os Municípios, um desafio até, pois a grande maioria dos Municípios, particularmente dos prefeitos, não reagiram ainda a essa realidade ambiental presente. Reagiram apenas aqueles que têm já fatos concretos em suas sedes, em sua área, em seu território. E me parece que há má-vontade, há um temor, digamos assim, do confronto até. E agora vivemos um processo de eleição, é um processo que pára praticamente a ação no Município, nesse sentido, por alguns meses, e depois vem uma parte nova, e certamente isso vai demorar. E não sei como poder-se-ia estudar isso, mas além de aumentar o número de presenças, e acho muito importante, e não saberia ainda como, e isso dependeria de uma discussão, parece-me que envolver até diretamente todas as associações regionais, não sei como, mas deve haver um processo de desencadeamento, e principalmente elevar a importância, na minha ótica pessoal, do processo de municipalização, pois ali no Município que o fato acontece, e quem está ali vivendo não pode se omitir em absoluto. Só que o Município, ainda, sobretudo o médio, o pequeno, ele não reagiu, ele não se deu conta da importância desse valor. E estou expressando isso pela primeira vez, mas vou levar inclusive em nível de FAMURS, de Federação, essa proposição imediatamente para que ela tenha, de fato, uma atenção maior. E acredito que alguma coisa, com as conferências regionais poderá ser levantadas agora. E não sei até onde ela vai conseguir atingir, mas me parece que alguma coisa ela vai poder despertar, mas alguma coisa mais forte terá que nascer no Município, sem dúvida alguma, por meio se da imprensa, da FAMURS, das associações regionais, e até penso que via FIERGS, pelas entidades empresariais locais dos Municípios, os sindicatos, enfim, temos que criar um processo de provocação muito grande. Sr. José Lauro de Quadros: uma saudação a todos os conselheiros, ao nosso Presidente do Conselho, ao Secretário Executivo. a primeira vez que participo, mas gostaria de trazer alguma contribuição também. Iniciaria lembrando que em 1975, era delegado do IBDF, nós criamos o Conselho de Defesa do Patrimônio Natural do Rio Grande do Sul. Reunimos vinte e poucas entidades, era uma época em que o meu querido colega e amigo José Lutzemberger dava os passos iniciais na AGAPAM, e havia muita polêmica no jornal, na televisão, nas rádios, e assuntos dessa ordem é o que não faltam, e procuramos então levar esse debate para dentro de um Conselho, para que tivéssemos um resultado concreto e objetivo. E conseguimos, inclusive, um fato bem destacado que foi impedir a construção de uma obra do DNOS, Barragem do Bom Será em Amaral Ferradouro, que iria deixar, dentro do seu lago, na barragem, uma das últimas reservas de angico do Rio Grande do Sul. Faço essa introdução para lembrar que, na minha idéia, nós deveríamos revisar a composição, que hoje são 23 a 24 membros, até aumentando o número de entidades representadas. E citaria, como exemplo, a AGFLO -

392

393

394

395

396

397 398

399

400

401

402 403

404

405

406

407

408

409

410 411

412

413

414 415

416 417

418

419

420

421

422

423

424 425

426

427

428

429

430

431

432

433

434 435

436

437

438 439

Associação Gaúcha em Terras Florestais -, pela representatividade que tem na produção florestal do Estado, a Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, por ter, entre os seus associados, os profissionais que atuam diretamente no manejo dos recursos naturais renováveis, e muitas entidades que possam ser identificadas aqui. E não seria um obstáculo de um número muito grande de conselheiros pois se o "quorum" hoje está difícil com 20 e poucos, se nós aumentamos para 40, 50, será que essa dificuldade de "quorum" não vai aumentar? É um assunto bastante complexo. Mas penso que o "quorum" pleno desse Conselho seria reunido só para as resoluções, e esses grandes temas que o Secretário Langone elencou aqui, que tem uma tarefa muito grande pela frente, e nós teríamos que ter um enorme número de Câmaras, e essas Câmaras que iriam então dissecar esses assuntos, e no Conselho seriam definidas as prioridades, o cronograma para a execução dessas prioridades. O representante da FAMURS mencionou muito bem, essas conferências regionais que vão ser realizadas vão nos ajudar a identificar prioridades, e o Conselho vai dedicar 70% da sua atividade nas prioridades, por meio do trabalho das Câmaras, e os outros 30% vai ser para apagar fogo, pois a cada dia vão surgir fatos novos urgentes que vão ter que ser enfrentados. Mas se nós pudéssemos colocar, na nossa Ordem do Dia, uma análise de alteração na composição, conforme o Secretário mencionou, há muitas solicitações, e segundo, tentar definir as prioridades com um cronograma. Por exemplo: o Código Estadual do Meio Ambiente já é prioridade a sua regulamentação. A tradição no Brasil é se baixar uma lei, como o Código Florestal, que foi promulgado em 1965, e até hoje não está regulamentado, e lá se vão 35 anos. Sr. Alexandre Bugin: gostaríamos de ratificar a palavra do Presidente do Conselho em relação a avaliação que foi feita, e acho que de, de forma resumida, colocou exatamente todo o nosso pensamento. E partiria já, até para evitar repetições, só queria lembrar aos conselheiros que o Conselho terá uma importância muito grande, a partir de agora, com a questão dos Municípios, pois vamos ter que tomar decisões em relação a esses convênios e não vamos, com certeza, aprovar a todos, e poderemos não aprovar, e isso vai fazer com que tenhamos a relação direta com os Municípios, e aí o representante da FAMURS verá da necessidade de ter essa interação. E essa questão, recordo, como já foi colocado, tem uma importância muito grande essa regulamentação. Entendo que há uma necessidade, e aí ter-se-ia que operacionalizar isso aí, dos conselheiros terem uma interação maior com essa programação, dos assuntos que vão para a pauta antecipadamente, ou alguém do Conselho assumir determinado assunto ou interagir com a Presidência no sentido da próxima reunião já se fazer relatórios, e isso seria uma sugestão. E quanto a questão das faltas, parece-me que não está sendo aplicado o Regimento em relação aos faltantes. Temos que tomar uma decisão que a partir desta reunião, faltou três vezes sem justificativa, solicite a substituição. E a partir da aplicação do Regimento conseguiremos resolver essa questão de "quorum". Tem que haver imediatamente, um ou dois conselheiros para fazer um trabalho de coordenação das Câmaras, no sentido de apresentar para o Conselho a situação geral de todas as Câmaras, fazer uma ou duas reuniões com os coordenadores de cada uma delas, fazer um diagnóstico dessas Câmaras, do seu funcionamento, e aí fazer uma proposição em cima, e acredito que tem que ter permanentemente um ou dois conselheiros como coordenadores das Câmaras, que teriam o papel justamente de fazer com que elas funcionem ou trazer para o Conselho a situação e propor modificações. Parece-me, pelo Regimento atual temos condições de modificar o número de membros da Câmara. Essa Câmara que foi colocada, que tem quinze membros, teríamos condição de hoje decidir para a redução do número de membros, e fazer com que ela comece a funcionar. E sou da opinião de fazer essa avaliação, tomar essas decisões. Uma Câmara com quinze membros, não conseguiu se instalar, reduz-se a um número mínimo de membros para que ela funcione, e a partir disso, no momento que ela tiver realmente em

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455 456

457

458

459

460

461

462

463

464

465 466

467

468

469 470

471

472 473

474

475

476

477 478

479

480

481

482

483

484

485

486

487 488

funcionamento, que se houver interesse das entidades em participar, e aí poder-se-ia talvez flexibilizar e aumentar o número de membros. E aí teríamos que partir para essas colocações. Sr. Ricardo Litwinski Süffert: quero colocar um ponto que entendo que seja interessante pensar numa assessoria técnica para as Câmaras. No momento temos apenas uma Câmara Técnica, e tivemos a assessoria de uma pessoa da FEPAM, foi bastante interessante essa assessoria, e vejo que nem todas as Câmaras têm essa assessoria técnica, e isso dá uma base melhor para os conselheiros poderem deliberar sobre algo mais concreto, e solucionar as suas dúvidas no momento das resoluções. Sr. Renzo Alberto Guillhermo Bassanetti: sou representante do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, já que o DRNR não existe mais. Sou representante suplente e participei de uma reunião até agora, e tenho notado que há várias instituições que já há algum tempo não se tem feito presentes. E sugeriria o cumprimento estrito do Regimento, mandando uma correspondência do CONSEMA, e pedir manifestação do interesse dessa entidade de continuar enviando os representantes, e dar um prazo de duas reuniões, e se não houver uma resposta, sugeriria fazer o convite a novas instituições. Sugeriria o Conselho de Biologia, a Associação de Geólogos Brasileiros também e outras entidades que acho que teriam uma participação realmente mais efetiva nas reuniões do CONSEMA. E que fosse dado um prazo, voltando a primeira parte da fala, para essas instituições que não estão participando, pois se perde muito tempo, e os representantes do CONSEMA são pessoas envolvidas com outras atividades dentro de seus órgãos, e às vezes se perde uma hora, uma hora e pouco na sexta-feira até chegar o "quorum" mínimo para haver o efetivo funcionamento da reunião. Basicamente seria isso. Sra. Carla Maria Pires Rangel: vou tentar resumir as minhas sugestões. Primeiro, em relação ao "quorum" acho que seria bastante importante a gente definir um calendário anual, de ter, por exemplo, todas as primeiras sextas-feiras, e assim a gente já bloqueia a gente, e fica mais fácil a participação, pois às vezes cinco dias de antecedência não é suficiente para se ter a agenda livre, e isso dificulta a participação, e acho que um calendário anual facilita a gente para se comprometer e participar de todas as reuniões. Um outro item importante é definir temas prioritários por ano para se trabalhar, ou seja, digamos, esse ano, resíduos sólidos e dar um tratamento prioritário, pulando na frente de outros temas, claro que todos vão ser analisados, e conseguiríamos deliberar em conjunto quais são as nossas prioridades para trabalhar e tentar classificar isso. Nesse sentido já sugeriria a parte de gestão de resíduos, qual seja, urbano, hospitalar, resíduos industriais, e uma outra parte prioritária seria licenciamento, e gostaríamos de sugerir tratar incentivos a qualidade ambiental, não só no sentido de se buscar mudanças de conduta, não-só pela repressão, e sim por incentivos, como empresas recicladoras terem isenção de impostos, taxas diferenciadas, e tentar trabalhar mais na linha de incentivo, obter qualidade ambiental, bem como parcerias, e muitas vezes empresas estão à margem pois têm dificuldade de acesso e apoio à tecnologia, apoio sob aspecto legal, e tentar buscar porque instituições estão à margem da legislação, à margem do cumprimento9, e tentar fazer parcerias, e não-só buscar a via da repressão. Outra coisa importante é com relação a gente definir as Câmaras Permanentes, principalmente agora que vamos ter essas aprovações, os licenciamentos dos Municípios e de repente ter uma Câmara Técnica Permanente de Licenciamento, outra de resíduos sólidos, outra de qualidade ambiental, e para agilizar as nossas reuniões do CONSEMA, a gente defini uma Câmara Técnica, quer seja permanente ou provisória, para tratar de determinado assunto, é importante que esta Câmara Técnica alimente o CONSEMA e essas discussões para aprovação final, quer seja para uma norma ou projeto de lei, ela fique alimentando o CONSEMA e o CONSEMA vai alimentando a Câmara Técnica até que saia alguma coisa fechada, para não trazer toda a discussão no Fórum do CONSEMA pois numa tarde não se consegue avaliar todo o projeto de lei. E viria para o CONSEMA somente aquilo que não foi

490

491 492

493

494

495 496

497

498 499

500 501

502

503

504

505

506

507

508 509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532 533

534

535

536537

consenso ou que não teve uma aceitação, pois as sugestões podem ser acatadas pela própria Câmara Técnica, ou seja, tu nivela o CONSEMA onde está razoavelmente fechado, e aí se vai deliberar só sobre as divergências, e isso agilizaria o nosso processo de análise também. Queria também compartilhar essa necessidade que vemos de mudança da representatividade da composição do CONSEMA. Achamos que o setor produtivo, o setor primário, secundário e terciário do interior do Estado está muito bem representado. E estive olhando que são vinte e seis representantes oficiais, e vendo dois, FARSUL e FIERGS, sendo que só a FARSUL representa mais de 110 sindicatos, e a gente poderia conseguir maior representação no setor produtivo, quer seja, espalhando associações comerciais, industriais, região do interior do Estado, do nordeste do Estado, e ter uma maior representação em nível estadual. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: vou fazer a minha participação como conselheiro também, e dizer que com essas mudanças e que com as normas que nós mesmos temos aprovado aqui, como a questão do regramento do processo de municipalização do licenciamento, temos dois tipos de demanda hoje dentro do Conselho. Estamos criando uma demanda de rotina, quase semiexecutivo para o Conselho, por exemplo, a apreciação das demandas dos Municípios, que antes essa relação era feita diretamente com os órgãos executivos da Secretaria, e elas passam a gerar uma demanda de fora para o Conselho como é a demanda de fora que o Código Estadual de Meio Ambiente criou, e são aquelas que nós, conselheiros, sabemos que são pautas que temos que discutir, e que são pautas que deliberamos de forma um pouco mais programada. Como é um órgão executivo do sistema estadual de meio ambiente, temos uma preocupação muito grande em poder apreciar esses regramentos que são aqueles que orientam a nossa ação. Como o Secretário já mencionou, a partir do momento que o Conselho passa a estabelecer, por resoluções, o que antes, por exemplo, a FEPAM fazia por meio de Portarias, que era o estabelecimento de padrões de emissão, toda a normatização do licenciamento, o nosso ritmo de trabalho, de implementação das transformações que queremos fazer, dentro da FEPAM e dentro da política estadual de meio ambiente depende da aprovação da avaliação desse Conselho de várias normas, e aí o Prof. Mário fala em planejamento, e isso é uma questão que é fundamental, não só o planejamento, mas ampliar o trabalho de fiscalização da Fundação, que é débil hoje, tanto planejamento, quanto fiscalização, pois a Fundação, basicamente hoje, está quase afogada dentro da burocracia do licenciamento ambiental e aí licencia o que acha que é importante e o que não seria importante licenciar. E temos processos fundamentais como a questão da descentralização para os Municípios, uma repartição melhor de competências, de responsabilidades entre o Município e o órgão estadual, e sem dúvida temos que poder dar mais orientação ao trabalho dos Municípios, que ainda é um ponto frágil no nosso processo de descentralização, e todas essas questões passam aqui pelo CONSEMA. E na medida que nós conseguimos repartir verbas para os Municípios, na medida que nós definamos novos prazos de licenciamento, principalmente para aquelas atividades de menor potencial de impacto ambiental, evidentemente a Fundação passa a ganhar fôlego para fazer ações mais importante, de caráter mais estratégico, em nível estadual, e também ganha mais fôlego para apoiar o trabalho das Câmaras Técnicas e dos próprios conselheiros, que hoje temos dificuldade de fazer. Reitero que a Secretaria tem a mesma posição, que foi manifestada pelo Secretário, a preocupação de uma estabilidade no trabalho das Câmaras Técnicas e aí a importância de ter Câmaras Técnicas Permanentes, e os trabalhos mais específicos poderem ser definidos aplicando as técnicas, mas por grupos de trabalhos das Câmaras Técnicas, não Câmaras Técnicas provisórias, mas grupos de trabalho específicos dentro das Câmaras Técnicas, subsidiando as Câmaras Técnicas que são permanentes. Com esta estabilidade, temos maior facilidade de relacionamento de apoio técnico. Identifica-se essas pessoas, que vão trabalhar em cada Câmara Técnica e podemos fazer um trabalho mais qualificado, mais apoiados

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549 550

551

552

553

554

555

556

557

558 559

560

561

562

563

564 565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585 586

tecnicamente pelos órgãos executivos do sistema. Quanto a composição, parece que há setores fundamentais que estão fora do Conselho hoje, e deveriam ser incluídos, e aí tenho uma preocupação com relação ao que o Bugin colocou, a questão de excluir as instituições que não comparecem. Hoje, no Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, a agricultura tem um peso enorme nos problemas e questões ambientais do Estado. Portanto, se aquelas instituições que representam os trabalhadores rurais, ou o próprio setor da agricultura do Governo do Estado não comparecem nas reuniões do CONSEMA isso é um problema para o próprio CONSEMA e o esforço nosso tem que ser de trazê-los para a discussão, pois obviamente ganha legitimidade e introduzimos elementos da realidade do campo se em nossas ações fazemos a interlocução com esses setores, concordando ou discordando, mas era necessário incluir esses setores para que possamos ter uma política ambiental efetiva dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Então, acho que temos que ser mais rigorosos, e devemos fazer um esforço em trazer certos setores que têm resistência de participar da discussão ambiental, e aí passa a ser estratégico, talvez para discutir. Sr. Alexandre Bugin: só um aparte. Não falei em exclusão da instituição, falei da substituição do representante, que é o que prevê o Regimento. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: de qualquer forma, excluídos ou não, o nosso esforço é de tentar trazê-los para o debate, e alguns setores têm dificuldade de vir para cá, têm resistência de vir para cá discutir. A questão da agricultura tem que ter um papel maior dentro do nosso trabalho, os órgãos de meio ambiente, em geral, têm uma relação muito débil com a questão agricultura, têm pouco conhecimento, têm ouço diálogo, e é esta uma questão que estamos tentando revisar. O que é necessário é um envolvimento maior das instituições, pois os conselheiros não se representam, eles representam instituições, e essa demanda enorme de trabalho que temos, não demanda só o envolvimento do conselheiro, a não ser que o conselheiro pretenda trabalhar só dentro do CONSEMA daqui para a frente. É necessário que as instituições representadas no CONSEMA coloquem mais estrutura para tratar dessas questões, coloquem mais gente, inclusive, assumam a responsabilidade como instituição, não como conselheiro, pois, caso contrário, não vamos dar conta da demanda que temos daqui para a frente. Sr. José Lauro de Quadros: é importante essa reflexão de que realmente esse Conselho só poderá pensar funcionar se tiver a legitimidade da representação das entidades que representam a sociedade. Todo o esforco deve ser feito, o Secretário Langone mencionou, e até fez visitas, e tem que haver uma forma de que estas entidades participem, pois quando se chega próximo ao consenso as coisas fluem melhor e todos são co-responsáveis. Tivemos o Código Estadual de Meio Ambiente, foram cinco, seis, sete anos tentando, as entidades debatendo, e se conseguiu, no final dos debates, no mês passado, que apenas dois ou três pontos polêmicos, que foram contornados, temos hoje um Código Estadual de Meio Ambiente a ser aplicado pela Secretaria do Meio Ambiente que vai gerar mínimos conflitos, pois foi um consenso da sociedade, ratificado na Assembléia, e sancionado pelo Governador. Sr. Alexandre Melo Soares: sobre a representação é importante discutir-se paridade, que é aquela paridade com porcentagem. Identificar os setores que poderiam ser representados hoje, e a partir daí se concentrar o que cada um vai ocupar no Conselho independente do número de membros, vai ser o ideal. Se são três famílias que compõem o CONSEMA ou quatro que representam a sociedade que deveria estar no Conselho, os quatros teriam o mesmo peso na votação. E essa paridade ideal que a gente trabalha na porcentagem, se fosse a coisa de hoje, temos o Governo do Estado, Federal, ONGs, setor empresarial, trabalhadores e sociedade civil. E a outra parte separada das ONGs que seriam os Comitês de Bacias, Sociedade de Engenharia, FAMURS, seriam seis grupos representados. E tive fazendo algumas anotações aqui, agrupando algumas, e o ideal no Conselho seria o Governo Estadual, com um representante, até tendo que discutir o Governo Federal, como fica essa

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597 598

599

600

601

602

603

604

605

606 607

608

609

610

611

612

613 614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630 631

632

633 634

635

representação, entrar-se-ia como setor público, junto como Estadual, pois não é a mesma coisa que o CONAMA, pois o Governo Federal tem poucas representações por aqui, e teríamos outro setor, que seria a sociedade civil, aí ONGs e outros setores, e que seriam a sociedade civil de interesse público em geral, e entraria aí, FAMURS, Comitês de Bacias, em nossa visão, e mais dois setores, que seriam o de trabalhadores e empresarial. E esse componente todo, numa paridade ideal, que a gente considera, cada um teria que ter em torno dos 25% de representação no CONSEMA, seria o ideal, e um número de membros, com um dispositivo um pouco difícil de criar no Regimento, mas tem que se pensar, que é, independente se tenha dez representantes da FARSUL, ou tenha cinquenta da FARSUL, ela vai ter 25% dos votos, e esse é o ideal que a gente trabalha, em nossa visão que fizemos sobre Regimento. E foi apresentado no CONAMA, isso, mas era uma coisa para gerar o debate. E se as ONGs tiverem três representantes, vão ter 25% dos votos. E isso estimula, e alguém vai dizer que vai estimular a levar um representante só pois vai ter 25% dos votos, e já diria que é o contrário. Como vai ter 25%, e está garantida a paridade, ele vai querer estimular ao máximo que a sua representação participe das reuniões pois ele vai ter mais gente participando, garantindo a paridade, mas isso é uma situação ideal que não é muito fácil de construir no Regimento, e a gente tem essa compreensão. Sendo assim, se pegarem as contas de hoje, o Governo Estadual tem 41% dos votos, dos 29 membros, dos 29, pois a Secretaria de Meio Ambiente foi desmembrada, era 28 antes. São 12 do Governo do Estado, e o Governo Federal, que pela proposta nova trabalhou para melhorar pois a UFRGS tem uma representação e tem mais o Centro de Biotecnologia, na verdade, tem duas representações, e mais ainda um do IBAMA, as ONGs têm cinco, o setor empresarial e trabalhadores têm duas cada uma, é pouca representação, a área empresarial está com 6% dos votos, e ainda ficam três espalhados, que são Comitês de Bacias, FAMURS e Sociedade de Engenharia. E com essa readequação com o Regimento Interno novo, pode ver que ele não trabalha as representações, colocando a entidade, e realmente iria engessar o processo. E se trabalha com a idéia de que colocar na lei os representantes também é um pouco complicado, pois há muitas entidades que surgem que se interessam em participar e acredito que um decreto do Governador seria necessário para mexer ou uma resolução do CONSEMA, mas como um decreto, como trabalha o CONAMA talvez seja melhor, para permitir a discussão no CONSEMA e mais rapidamente se fazer algumas trocas, pois o Conselho até quatro anos pode ter essas entidades. E nomear na lei é um problema, e por isso que em 97, na discussão do Regimento Interno, e até fizemos uma proposta, era para mudar isso na lei mesmo, estava muito engessado, e o Conselho não conseguia abrir-se para outras entidades e as Câmaras não conseguiam trabalhar, pois também era um outro Regimento que determinava a intervenção, que era a existência de Câmaras Técnicas, a de agrotóxicos, que era a única permanente, e não tem como o Conselho trabalhar assim. Então, trabalhar com uma paridade ideal, e de que o Conselho não conseguiu colocar em prática a idéia de Câmaras Técnicas Permanentes que motivou muito, e também para um conflito político, e naquela conjuntura do órgão estadual do meio ambiente motivou a mudança da discussão do Regimento Interno. Então, a discussão sobre a paridade e a efetivação de Câmaras Técnicas Permanentes, que podem ser feitas agora, e o próprio Regimento anterior previa, nomear mais Câmaras por temas principais, de acordo com a agenda política decidida pelo CONSEMA. Se a agenda defini cinco pontos principais, as Câmaras Técnicas se criam em cima das agendas: se é resíduos sólidos, se é licenciamento ambiental, as Câmaras Técnicas se formem em cima disso. Sr. Alexandre Bugin: gostaria de reforçar o meu entendimento. A minha colocação em relação a aplicação do Regimento em relação as faltas, é relação à substituição dos membros. E acredito que se tomássemos uma decisão de aplicar o Regimento hoje, e aí vem o que o Renzo colocou, nós teríamos três reuniões para ter o

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646 647

648

649

650

651 652

653

654

655

656

657

658

659

660 661

662

663

664

665 666

667

668

669 670

671

672

673 674

675

676

677

678 679

680

681

682

683 684

primeiro caso de substituição. E de hoje até três reuniões, com certeza, teremos que fazer correspondências às instituições, teremos que reforçar uma visita, e lembrar inclusive, em relação aos órgãos de Estados, as secretarias, que quem é o representante no Conselho não são as Secretarias, é o Secretário. Os representantes estão representando os Secretários, e até da importância de ter essa qualificação na representação da sua Secretaria. E tenho certeza se mandasse uma correspondência ao Fórum dos Comitês, que é quem nomeia os representantes dos Comitês, dizendo que os Comitês estão faltando a tantas reuniões e que deverá substituir, certamente nós teríamos uma avaliação bastante crítica com relação a nossa atuação. E estou colocando isso aí, pois o meu Comitê Gravataí, nós criamos essa semana essa decisão. Temos o mesmo problema dentro do Comitê Gravataí. E a partir da reunião passada nós decidimos a aplicação do Regimento, e é um Regimento muito mais rigoroso, não há justificativa de falta, e no máximo três faltas, tem que haver substituição. E acredito que para qualificarmos a representação, tem que passar por esse processo, que é um processo de aplicação do Regimento. Se nós esperarmos três reuniões para aplicar, para começar a aplicar estaríamos esperando cinco reuniões. E outra sugestão que faço é que se tivesse um assessor técnico, um coordenador técnico, um técnico mesmo cedido pela SEMA, FEPAM, um assessor técnico permanente do CONSEMA, que talvez ele fizesse o papel de ligar as questões técnicas com os conselheiros, e teria que ser um técnico em turno integral, que estivesse trabalhando exclusivamente para o CONSEMA e vamos ter uma demanda que vai permitir que essa pessoa tenha que cumprir este turno integral. Certamente vai ser dos quadros da FEPAM, e tem que haver essa postura com caráter próprio, exclusivamente dedicado ao conselheiros. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: essa preocupação que o conselheiro Bugin levanta é uma dificuldade real, pois a FEPAM, pela Secretaria Executiva do CONSEMA, o conselheiro é o Presidente da Fundação, pessoalmente temos dificuldade de dar o apoio técnico, e estamos tentando garantir que a Secretária Executiva tenha, não-só a Rosaura, num trabalho mais administrativo, mas que tenha incorporado alguém mais voltado a área técnica para fazer a relação com os conselheiros e os encaminhamentos do Conselho. Sr. Salzano Barreto: parece que das observações dos colegas são bastante práticas e objetivas, e seria interessante termos uma agenda anual, com as sextas-feiras fixadas, a primeira ou segunda, mas sempre as mesmas, que tivéssemos também muito claramente eixos temáticos estabelecidos para que se saiba, no nível da instituição, seja ela pública, se saiba da importância do tema, e que se oficiasse aos Presidentes das instituições, aos Secretários de Estados, colocando essa agenda e esses eixos, e inclusive para tentar dimensionar, mais uma vez, ou dar uma ênfase da importância e das tarefas que este Conselho têm para a próxima temporada. E com isso inclusive destacando a importância das tarefas, e sugerindo que os representantes tivessem a possibilidade de reservar, nesse dia de reunião, a sua agenda para isso, e que também fosse possível, minimamente se criar um consenso institucional para que traga aqui a opinião da instituição. Via de regra, no dia a dia da instituição, muito pouco tempo se tem para sentar e dividir os temas aqui debatidos com a instituição, propriamente dita. E isso deve ser enfatizado no nível da Presidência das instituições, para que se entenda que esta representação é deliberativa e que conduz toda uma política de meio ambiente e certamente com interface em todas as áreas. Sr. Presidente: queria ressaltar que nós não teríamos grandes dificuldades para processar uma formulação consensual sobre uma nova composição, desde que nós não transformássemos esse Conselho numa grande assembléia, num grande parlamento, pois ele vai-se inviabilizar. Um Conselho muito grande se inviabiliza. O CONAMA vai passar por esse processo, e repensando o CONAMA, como o próprio CONAMA discutiu a sua composição, ninguém se auto-exclui, e tem-se uma situação em que ninguém se auto-exclui e todos os seguimentos acham que têm que estar melhor representados. E saímos de cerca de 80 membros para 120 membros no

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695 696

697

698

699

700 701

702

703

704

705

706

707

708

709 710

711 712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728 729

730

731

732 733

CONAMA, numa discussão muito difícil, e é mais fácil, em nível do Estado, desde que tenhamos um patamar de razoabilidade que procure reparar determinadas ausências de representação, mas que não dê uma modificação tão grande de quantidade, inclusive considerando que raríssimas situações aqui exigem votos. E é claro que sempre tem que se considerar a possibilidade de exigir votos. Mas, não é a maior parte das situações. Normas que não sejam minimamente consertadas entre os seguimentos, embora elas possam envolver um nível de divergência, elas têm muita dificuldade para a sua aplicabilidade posterior. E o Conselho não pode perder de vista que ele é um Conselho que dialoga com o sistema estadual de meio ambiente, e esse é um problema sério que temos. Em relação ao CONAMA enfrentamos isso na discussão lá, e no CONAMA foi estabelecido uma paridade entre o Governo Federal e os Governos Estaduais, mas o Brasil é uma federação. E o Governo Federal é um, e os Governos Estaduais são 27. E foi estabelecida uma paridade teórica entre o Governo Federal, que é um, e cada um dos Governos Estaduais têm orientações totalmente diferentes e têm autonomia administrativa, e foi isso que essa questão da paridade entre o Governo Federal com o Estadual que fez com que todo restante das proporções de quantidade sumissem. Aqui não temos isso, mas é preciso reconhecer que se esse Conselho quer, de fato, dialogar e estruturar o sistema estadual, há um agente executivo com responsabilidades executivas sobre a aplicação da política que está representado desproporcionalmente aqui, que são os Municípios. Não quero com isso dizer que os Municípios têm que elevar radicalmente a sua representação, mas é ruim que os Municípios estejam mal representados aqui pois eles têm responsabilidades executivas sobre a aplicação das normativas aprovadas nesse Conselho. E cada Município é um membro do sistema como é o Governo Estadual. E aí a discussão de proporção é importante, mas é preciso guardar a idéia de que há uma relação diferenciada de representação, inclusive em termos do efeito da aplicação, entre, por exemplo, uma representação dos Municípios, que são 467, e uma associação técnico-científica. Por mais menos que ela represente, mas é diferenciado isso. Não temos representações só em instituições dentro do Conselho. Há dentro do Conselho representação de instituições e há representação de seguimentos sociais. Então, aqui o Prof. Mário representa as instituições de universidades privadas do Estado, e não a PUC, embora ele represente a PUC, também, e ele tem uma responsabilidade maior, assim como as universidades públicas têm essa representação. Então, há esta distorção. Na época que a lei foi montada se colocou o Sindiágua, que representa a ASI, não representa o movimento sindical, que seria representada pelas centrais sindicais, por exemplo. Essas correções, esse reequilíbrio para tentar fazer com que as representações sejam mais representativas do seguimentos e não especificamente daquela instituição, eu acho que temos que reforçar as presenças dos conselhos profissionais aqui, mas não temos aqui que nominar o CREA, o CRB, pois isso vai gerar um problema que inevitavelmente vai ter exclusão. Temos que, a exemplo do que é a representação do movimento ambientalista ou das universidades, o setor se reúne, e identifica quais são os conselhos que vão ocupar a vaga ou as vagas previstas e ocupa. E acho que é essa uma questão importante, pois faça com que os conselhos dialoguem entre si e discutam como é que vai-se portar a sua representação dentro do Conselho. E por último, quero referir que estamos convencidos de que a idéia das Câmaras Técnicas Permanentes modifica totalmente a forma de funcionamento do Conselho. E aí, Bugin, a própria experiência do CONAMA tem demonstrado que não é de uma assessoria técnica profissional que se necessita. É de uma boa sustentação onde haja estrutura para o funcionamento. Não temos como ter um técnico, por melhor que ele seja, que consiga atender, com especialização, todo o universo de assuntos que vão ser tratados nesse Conselho. O que se requer para as Câmaras Técnicas Permanentes, e isso era uma debilidade do período anterior, é que qualquer Câmara Técnica tenha participação, com direito a voto

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744 745

746

747

748

749 750

751

752

753

754

755

756

757

758 759

760

761

762

763 764

765

766

767 768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

ou sem direito a voto, do órgão executivo responsável pela implementação da política, que tem os técnicos e os técnicos estão trabalhando nessas normativas, e não é artificial, eles não saem do exercício da sua função, por exemplo, no caso da FEPAM, para trabalhar na elaboração de uma norma sobre resíduos, é essa a especialização do cidadão. O que o CONAMA tem conseguido fazer, e acho que com um certo nível de sucesso, que o Ministério e o IBAMA tenham uma participação mais efetiva de sustentação técnica para permitir que a Câmara Técnica possa ter um funcionamento melhor. Agora, é preciso que haja um aperfeiçoamento a infra-estrutura que permita ter o Conselho um funcionamento melhor. E isso requer um pouco mais de pessoal, que não é muito fácil de ser resolvido, e requer uma infra-estrutura física mais adequada. E por isso estamos já a obra em fase avançada, e a idéia de uma constituição de um espaço do Conselho, que tenha um auditório, uma sala de reuniões, uma sala de trabalho com computadores, onde as Câmaras Técnicas possam definir o seu cronograma de funcionamento, e possam olhar, trabalhar, e requerer o assessoramento necessário de cópias, de estrutura, enfim. Agora, temos um problema muito sério dentro do CONAMA que é um super poder para as Câmaras Técnicas. Se constituiu, no universo das Câmaras Técnicas, um poder tal, que o plenário é excluído da possibilidade de modificar o que veio das Câmaras Técnicas. O CONAMA, por exemplo, recentemente chegou na última reunião, pedimos vista, uma resolução negociada com a indústria automobilística nacional sobre novos padrões de emissão de ruídos de veículos. A Câmara processou essa negociação, o setor empresarial tem uma forte dedicação às Câmaras Técnicas do Conselho e há pessoas profissionalizadas para fazerem esse acompanhamento, e há interesses, obviamente, legítimos nesse processo, e quando a resolução chega no plenário do Conselho e alguém que não participou da Câmara quer propor alguma modificação, a Câmara entra em polvorosa, e diz que isso tudo está negociado, que não dá para mexer em nada, pois vai explodir a negociação. E cria-se uma distorção de representação da Câmara, em que a Câmara, que seria o espaço de trabalho técnico que identificaria, inclusive as possíveis divergências, para trazer para avaliação do plenário, ou seja, a Câmara só existe para o plenário, ela passa a ter um poder em si mesmo, e retira esse poder do plenário. E deve ser resguardada esta questão porque podemos ter uma distorção que acabe fazendo com que o Conselho perca o seu papel. E acho que nós podemos, em nosso Conselho, pelo universo, pela escala, resolver isso de uma maneira mais adequada e achar o equilíbrio necessário para isso. Para isso tem uma medida, dentro do CONAMA, que é muito interessante: primeiro, nenhuma proposta de resolução formal, resolução de ordem técnico-normativa, chega ao plenário sem ter passado pela Câmara competente para tratar do assunto. E também, depois de sair da Câmara Técnica específica nenhuma resolução chega ao plenário sem passar por uma Câmara de Assuntos Jurídicos, que faz o filtro jurídico, formata a resolução, em termos de legalidade, para que, quando ela chegar ao plenário, nós façamos a discussão do mérito do assunto, e não especificamente de questões normativas ou de redação ou de vírgula de forma, e que temos que, em alguns casos, sido obrigados a fazer, pois não conseguimos achar esse formato de funcionamento. Queria destacar que de fato, se nós conseguirmos constituir um número pequeno de Câmaras Técnicas Permanentes e ter uma assessoria técnica do órgão executivo que de sustentação ao seu funcionamento, o conselheiro identifica, a Câmara em que vou trabalhar é a de Biodiversidade Política Florestal, exemplificativamente, e passar a se dedicar a isso, e as Câmaras Técnicas passam a ser alimentadoras do próprio Conselho, ou seja, se nós, mesmo que não tenhamos, de uma reunião para a outra, a definição da pauta da reunião seguinte, a Câmara Técnica essa necessidade normativa, identifica e cria esta pauta. Acho que é um desafio muito importante, é a principal modificação estrutural que teria que se fazer dentro desse Conselho, essa do funcionamento das Câmaras Técnicas, pois os órgãos do Governo, é a sua função, eles

784

785 786

787

788

789

790

791

792

793 794

795

796

797

798 799

800

801

802

803

804

805

806

807 808

809

810

811

812 813

814

815

816 817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

cotidianamente estão envolvidos com esses assuntos. Os senhores não estão cotidianamente envolvidos com esses assuntos, às vezes inclusive têm dificuldades para acompanhar as próprias reuniões plenárias. É necessário que haja um espaço um espaço intermediário de concerto de políticas que faça esse processamento, e que possa trazer ao plenário a questão devidamente orientada para a sua deliberação. E reforço que não podemos perder de vista essa idéia de sistema. E isso marcou profundamente a discussão sobre a reestruturação do CONAMA e que nós dizíamos, a cada discussão, e ela durou muito tempo. Esse não é um Conselho Federal do Meio Ambiente. Esse é um Conselho Nacional de Meio Ambiente que estrutura do SISNAMA, e aqui também estamos falando que esse Conselho não é um Conselho que orienta e delibera só sobre as políticas aplicadas pelo Governo do Estado. Ele é o Conselho Normativo do sistema, considerados todos os membros do sistema previstos na lei que estrutura o sistema. E não podemos perder de vista isso, e nem podemos perder de vista a necessidade que esse Conselho tenha também algum patamar de diálogo com outras estruturas e outras instituições como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que existe, está formado, ou outras estruturas que se relacionam com a área de meio ambiente que podem ter alguma ação de sombreamento e onde é necessário que haja um padrão mínimo de integração, que hoje ainda é pequeno, e pode ser melhorado. Acho que essas questões, vamos ao final ver como isso poderia ser desdobrado, sempre compreendendo isso que o Dr. José Lauro levanta. Por mais que tenhamos capacidade de planejamento e agenda indicativa, e nós temos hoje uma agenda indicativa, que é confirmada a cada reunião, quando vamos identificar a data as próximas reuniões, nós sempre vamos a lista da agenda indicativa que foi distribuída no início do ano, considerando uma reunião por mês, como nós combinamos aqui, mas, mesmo assim, há um patamar de indeterminação que é o surgimento de questões conjunturais que alteram radicalmente a dinâmica de funcionamento do Conselho, como foi a criação da Secretaria e também foi a própria questão do Código, que obriga-nos a rever a pauta, originalmente prevista, e o próprio calendário para tratar desse assunto. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: antes de passar a palavra aos conselheiros, vou passar uma pequena informação, sobre o novo auditório que está sendo construído, que vai estar finalizado em final de setembro, então, a partir de lá teremos um espaço permanente de trabalho do Conselho. Sr. Presidente: temos duas ordens de questões colocadas aqui. Uma delas, referese ao planejamento do que seria a agenda política do Conselho, a identificação de pautas que o Conselho tem pela frente, e a partir daí, a definição de ordem de prioridade dessas pautas. Tínhamos feito, na última reunião, uma solicitação de que as instituições trouxessem uma pequena lista exemplificativa de assuntos que consideram relevantes para serem tratados no Conselho. Mesmo que nós não pudéssemos hoje definir o nível de prioridade, creio que seria interessante fazermos aqui um pequeno exercício de levantamento de questões, e podemos até tomar como referência esta lista de questões que apresentamos aqui na introdução. Seria interessante que fizéssemos esse levantamento, distribuísse aos conselheiros e, não havendo entendimento sobre a possibilidade de deliberar hoje sobre isso, pelo menos distribuímos esta lista, e numa próxima reunião se fazer um exercício de priorização, que poderia ser uma espécie de eleição. A gente faz a lista e solicita aos conselheiros que votem por ordem de prioridade, e a gente fica com um indicativo de prioridades que podem, pela questão conjuntural, serem invertidas. Nós poderíamos, nessa reunião, fazer esse exercício preliminar, sem prejuízo de que assuntos importante, que porventura sejam esquecidos coletivamente aqui, sejam incluídos, mas com uma lista indicativa. Um segundo exercício diz respeito ao diálogo com o Regimento Interno. Na discussão da tarde nós teremos assuntos de duas ordens relativos ao Regimento Interno. Aqueles que bastam-se, em que o Conselho vota alteração e nós fazemos alteração por meio de publicação de Portaria Resolutiva do Conselho no Diário Oficial e a situação está resolvida, e a outra parte que

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842 843

844

845

846

847 848

849

850

851

852

853

854

855

856 857

858 859

860

861

862

863

864

865

866

867

868 869

870

871 872

873

874

875 876

877

878

879 880

requer encaminhamento à Assembléia Legislativa para modificação de lei. Esse parte que se relaciona ao Regimento Interno, que tem a ver com as Câmaras Técnicas, o Prof. Piccini estará aqui à tarde, e poderemos fazer uma apresentação global, e o assunto já foi distribuído, mas podemos fazer uma apresentação global, e aí teremos que decidir se iremos trabalhar à tarde sobre o global, inclusive aquilo que diz respeito à Assembléia, ou se vamos dividir em dois espaços. Primeiro avaliar as questões que não dependem de alteração da lei, e depois avaliar as que dependem de alteração da lei, e aí ver como tratar aquelas que são mais complexas, como a alteração da composição, que não pode ser feita açodadamente, e também não pode ser feita muito demoradamente. Mas isso poderia ser avaliado à tarde. Mas, como encaminhamento, diria que seria muito importante agora, pela manhã, que a gente fizesse esse exercício de elenco, de uma espécie de agenda política, definir os temas e tentarmos aqui definir, a partir deste elenco de temas, uma idéia de dinâmica de funcionamento, é preciso modificar, teremos que ter um período específico mais intenso, como já fizemos em outras vezes, vamos enquadrar, em nosso planejamento, o período de férias, ou vamos, a exemplo desse ano, meio passivamente estabelecer um recesso no período de férias que vá fazer com que tenhamos um reforço para recuperar esse período perdido com o recesso, enfim, essas questões seriam importantes que se tratasse pela manhã. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: há concordância dos senhores conselheiros quanto a proposta de encaminhamento? (Sim.) Sr. Presidente: proporia que em cinco minutos cada conselheiro procurasse colocar em itens, a gente pode ler a lista novamente apresentada, o que considera relevante como preliminar, e após isso identificamos o volume e discutimos como encaminhar. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: vou ler a lista. Essa é uma lista exemplificativa, mas como instigação aos conselheiros. Temos as questões relativas à municipalização da gestão ambiental, que colocamos duas questões aqui, os planos municipais de meio ambiente, que são exigências da CONSEMA 004 deste ano, que reza o licenciamento, a questão do licenciamento florestal. Depois já temos pronta, para avaliação, a questão da norma técnica para incineração de resíduos hospitalares. Temos a questão da norma técnica sobre os prazos das licenças ambientais aqui no Estado. Temos a proposta para a regulamentação do ICMS Ecológico, a discussão sobre as propostas de alteração do Código Florestal Estadual, normas para o entorno das unidades de conservação, regulamentação das audiências públicas, definição das impressões que terão o Conselho como último nível de recurso administrativo, a definição dos empreendimentos sujeitos a EIA-RIMA no Estado, e essas últimas questões aqui são todas remetidas pelo Código Estadual de Meio Ambiente, a regulamentação da questão das embalagens, e a FEPAM colocou aqui a necessidade do Conselho apreciar normas para padrões de emissão para efluentes líquidos no Estado, que é hoje uma Portaria da FEPAM de 1989, esta é uma lista exemplificativa de questões a serem discutidas. Hoje, essa regulamentação das audiências públicas é uma Portaria interna da FEPAM. A proposta é que cada conselheiro possa elencar qual o nosso nível de consenso sobre a pauta prioritária para este semestre. Sr. Presidente: a idéia é identificar também questões que não estejam aqui, e que sejam importantes. Sr. Antenor Pacheco Netto: seria importante, neste momento, um esclarecimento sobre as próprias Câmaras Técnicas, que trabalham que elas têm hoje, se elas existem, qual é o estágio de trabalho delas, quais são as perspectivas para poder nortear esse planejamento aqui. Sr. Presidente: após o período de elaboração a gente tem uma informação aqui do quadro global que vai poder se passar. Sr. Antenor Pacheco Netto: seria importante esse relato para contextualizar outras demandas. Sr. Presidente: com prejuízo de alguma desatualização, já que este relatório já tem dois meses: Câmara Permanente, uma, de agrotóxicos, criada em 96, última reunião e março/99 e recentemente nós, por este Conselho, que determinou a retomada do funcionamento,a Câmara ficou quase um ano sem se reunir,

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891 892

893

894

895

896 897

898

899

900 901

902

903

904

905

906 907

908

909

910

911

912

913

914 915

916

917 918

919

920 921

922

923

924

925

926

927

928

929

e agora tivemos duas reuniões de retomada da Câmara, inclusive com redefinição da Presidência, é a única Câmara Permanente, a de Agrotóxicos. Sr. Antenor Pacheco Netto: se fosse possível, esta Câmara Técnica de Agrotóxicos ela está tendo alguma demanda neste plenário aqui, não tem nada previsto? Sr. Presidente: nada, nenhuma resolução. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: são as temporárias que trabalham com objetivo mais específico. Sr. Presidente: depois uma Câmara Técnica Provisória do Litoral, criada em 96, última reunião em novembro/96, quando a Câmara interrompeu as suas atividades para aguardar a conclusão do zoneamento ecológico do litoral norte, e não retomou o seu funcionamento. Sr. Antenor Pacheco Netto: esta Câmara, pelo próprio Regimento não foi extinta? Sr. Presidente: sim, estão todas, quase todas estouraram os seus prazos. Depois uma Câmara Técnica Provisória sobre fontes móveis com potencial de risco ambiental, criada em 97, depois, com prazo prorrogado para 98, última reunião em setembro/98, e não apresentou produto ao Conselho. Depois uma Câmara Técnica Provisória para elaborar a listagem de empreendimentos e atividades sujeitas a licenciamento ambiental em que trabalhou a 05, e essa Câmara foi retomada, está em funcionamento, e está trabalhando com a resolução 04/2000 que diz respeito à municipalização do licenciamento ambiental e já concluiu os trabalhos do termo de referência do plano de gestão ambiental. Ela foi reeditada com outro nome, agora ela se chama de Câmara Técnica de Municipalização e concluiu o termo de referência, já está em condições de vir a plenário. Depois a Câmara Técnica Provisória para tratar da operação de cargas tóxicas e/ou perigosas nos portos do Estado. Criada em função do acidente com o Bahamas, última reunião em janeiro/99, teve uma resolução do CONSEMA sobre isso, essa resolução não foi efetiva, e o assunto está sendo retomado agora em função de uma nova lei federal sobre a questão de meio ambiente em aduanas portuárias, mas teria que ter uma reativação da Câmara, repensar, se fosse o caso, numa Câmara Permanente de um grupo de trabalho. Depois a Câmara Técnica Provisória para a regulamentação do ICMs Ecológica, instalada em outubro/99, todas as reuniões sem "quorum", quinze membros, já nessa gestão teve a renovação deliberada para este plenário, sem alterar a composição, mas não teve viabilização, não conseguiu se instalar por problemas de "quorum", com prazo vencido, inclusive. Depois, Câmaras Técnicas Provisórias em funcionamento: Câmara Provisória para tratar da elaboração de normas e procedimentos de incineração e coprocessamento. Essa Câmara, no ano passado apresentou e aprovou norma de coprocessamento de resíduos e já concluiu, há cerca de três ou quatro meses, a norma técnica de incineração de resíduos hospitalares, e aguarda apreciação pelo Conselho. Na próxima reunião vamos elaborar um relatório simplificado para apresentar aos conselheiros com essa situação. Depois, a Câmara Técnica para tratar de política florestal, criada recentemente, em 30-05-2000, com prazo de doze meses. Essa Câmara já considerou que poderia ter alterações, face a uma alteração mais global, e esta Câmara já está funcionando, a primeira reunião no dia 15. Câmaras concluídas, com Câmara de Revisão do Regimento Interno do Conselho, concluiu os seus trabalhos. Em setembro de 99 encaminhou proposta de alteração do Regimento Interno, a proposta foi pautada por duas vezes no Conselho em reuniões que não obtiveram "quorum" para apreciação do assunto, assunto retomado na reunião de hoje; Câmara Técnica para fixação de critérios de compensação de danos ambientais causados por grandes empreendimentos, a Câmara funcionou a contento, apresentou proposta de resolução, foi aprovada no segundo semestre de 99 por este Conselho e encerrou as atividades. São essas. Temos de fato em funcionamento a Câmara de Agrotóxicos, recém retomada, a Câmara de Municipalização e a Câmara Florestal, são três Câmaras em funcionamento. Sr. José Lauro de Quadros: secretário e coordenador da Câmara de Agrotóxicos? Sr. Presidente: era a FIERGS, e com a retomada, combinamos que a própria Câmara deliberaria, inclusive, sobre a manutenção ou não da antiga Presidência,

931

932 933

934

935

936

937 938

939

940

941

942 943

944 945

946

947 948

949

950

951

952 953

954

955

956

957

958

959

960

961 962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974 975

976

977 978

com autonomia para isso. Sr. José Lauro de Quadros: foi apresentado um projeto de reformulação da Lei de Agrotóxicos Estadual, na Assembléia, formamos um grupo de trabalho, e elaboramos uma minuta de revisão desse anteprojeto de lei no ano passado. E foi encaminhado à Câmara de Agrotóxicos. Sr. Presidente: a solicitação do conselheiro Pacheco dá um cenário de detalhe mesmo, realmente é uma situação precária, a maior parte das Câmaras com dificuldade de poder formular o seu funcionamento,e a maior parte dos assuntos relevantes para o Conselho não tem sido objeto de Câmara, ao mesmo tempo que a titulação das Câmaras aqui demonstra que elas foram criadas por situações conjunturais específicas, que, vencidas, fizesse com que o assunto se desmotivasse. Fica o compromisso aqui de que para a próxima reunião já seja feito um relatório resumido, e esse relatório foi produzido pela dona Rosaura para apreciação da Presidência, e ele tem todos os anexos das resoluções, e teríamos um relatório mais simplificado com a tabela e dinâmica de funcionamento com a atualização necessária. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: vamos fazer a nossa lista de prioridades. Sr. Presidente: vamos identificar se algumas das questões levantadas lidas que requerem a sua retirada, e a partir daí agregar os assuntos, ou seja, num primeiro momento, identificar a lista completa. Alguém propõe a retirada de alguns desses assuntos da lista preliminar, pois aí partiríamos, de imediato, as inclusões. Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro: quero sugerir a questão da matriz energética do Estado. O assunto, tem-se discutido toda a questão de geração de energia, de consumo de energia, e agora toda a semana a gente abre o jornal, é um gasoduto novo, a coisa está muito solta, e a gente está acompanhando isso de perto? Desde a geração de energia até definir mesmo uma matriz para um futuro mais a médio e longo prazo. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: existem várias questões, como o licenciamento das termelétricas, gasodutos, mas é uma questão genérica. Sr. Presidente: há uma série de assuntos, que não são específicos, mas que eles vão entrar como grandes assuntos na esfera de gestão e planejamento mesmo, e o Conselho não pode perder de vista que tem esse papel. Sr. Salzano Barreto: parece que se aproximam definições muito importantes no nível de macroplanejamento, de planejamento a longo prazo dentro dessa linha de financiamento do Banco Mundial Pró-Guaíba. Até uma coisa que nos diz respeito muito diretamente, enquanto Secretária da Saúde, é uma visão mais, a longo prazo, da questão do saneamento, basicamente dos efluentes domésticos. Acredito que isso é condicionante de decréscimo de qualidade de vida, e tem relação total com a questão de meio ambiente. E outra, que é moda agora, e se repetirá muitas vezes, os acidentes com cargas perigosas, num nível geral, a exemplo do que está acontecendo no Paraná, e são temas, e essa Câmara Técnica havia formado em relação a questão portuária. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: uma sobre questão portuária e outra sobre fontes móveis com risco ambiental. Sr. Salzano Barreto: como estamos vendo temas para debates, acidentes com cargas perigosas ou poluição acidental. Em nível de estrutura da saúde há hoje, dentro do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde, inclusive uma gerência específica sobre acidentes com materiais perigosos. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: podemos chamar a prevenção à poluição acidental? Sr. Salzano Barreto: acidente com produtos perigosos. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: o tema é consenso. Sr. Alexandre Mello: gestão da pesca, acho que cabe ao Estado. Sra. Carla Maria Pires Rangel: tem um item que já foi relatado referente as normas técnicas de incineração, e sugeriria, se possível, transformar esse item num item mais genérico de resíduos sólidos, onde a gente pode abordar outras normas que estão pendentes também, não só essa de resíduos sólidos, que tem a parte de resíduos industriais, resíduos domésticos, a parte de destinação de pilhas e baterias, que até o Secretário Langone mencionou, e deixar mais genérico isso, resíduos sólidos. Sr. David Edison Maciel Barros: em primeiro lugar, dizer que é a terceira ou quarta reunião que estou participando, como Presidente do Sindiágua, na verdade, estou aprendendo, pois a gente não

980

981 982

983

984

985 986

987

988 989

990

991 992

993

994

995 996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010 1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021 1022

1023

1024

1025 1026

1027

tinha vindo em todas as reuniões, mas como o conselheiro falou a questão do saneamento é importante, mas tinha feito um montão de coisas escritas, e gostaria que dessem uma olhada. E uma das nossas preocupações é a questão da água, tanto a água de superfície como as águas subterrâneas, as florestas ciliares, e é questão de política estadual de saneamento e abastecimento de água, e vem junto com isso a questão política com educação ambiental. Não sei se só o saneamento contemplaria a questão mais especificamente da água, da utilização, e não sei se a água caberia, como gestão da água, no caso, recursos hídricos ou educação ambiental. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: Káthia, esse tema matriz energética é importantíssimo hoje no Estado, e está incluído dentro da pauta da CONFEMA, e é uma questão que deve ser discutida. E a questão do saneamento, já existe um movimento no País, dos órgãos estaduais de meio ambiente para tentar tratar mais de saneamento. Os órgãos de meio ambiente têm deixado isso na base das companhias estaduais, e as questões de saneamento tem uma reflexão em saúde pública e meio ambiente enormes. Sra. Carla Maria Pires Rangel: a questão de incentivos, linhas de financiamentos. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: vamos chamar de incentivos as boas práticas ambientais. Alguns desses temas apontados aqui são genéricos, e estão na linha mais de Câmaras Técnicas que vão ser o guarda-chuva para várias dessas questões mais pontuais, que são deliberativas, mesmo como a questão das resoluções, como é o caso da questão de resíduos sólidos. Há vários temas pontuais dentro de resíduos sólidos, como é o caso de matriz energética, gestão de recursos hídricos, também. Sr. João Roberto Meira: queria sugerir a questão da biodiversidade. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: temos alguns temas que parecem mais uma proposta de Câmara Técnica permanente que é um guarda-chuva onde vários itens serão discutidos, e outros são mais pontuais. Sr. Antenor Pacheco Netto: a nossa tarefa, como conselheiro do Conselho de Meio Ambiente é imensa e enorme, e a minha intervenção deveria ter se dado no instante anterior. O planejamento do Conselho é fundamental até pelos próprios desafios. Acho que devemos fazer esse seminário de um dia para iniciar esse trabalho de planejamento. E gostaria de colocar neste momento que talvez, um dia, não se tenha condições exatamente de conseguir ter os resultados de se trabalhar todas as questões para se conseguir esse planejamento. E ontem pensando para a reunião de hoje, estava imaginando que a dinâmica do trabalho de hoje fosse nós fazer uma discussão de quais são as atribuições desse Conselho e de que maneira a gente poderia planeiar cada uma dessas atribuições do Conselho no sentido de dinamizar a atuação do Conselho. E estamos voltando de novo para planejar por ação, por tópico, por temas, e gostaria de resgatar que talvez tivéssemos que, num segundo momento, fazer discussão em cima das atribuições do Conselho e de que maneira o Conselho poderia trabalhar e melhorar a sua atuação em cima de suas normas e atribuições. E estou fazendo isso em cima de uma própria reflexão, pois vimos que as Câmaras Técnicas, se pegamos o nosso passado, mostram-nos que não é um bom caminho de trabalho, e não estou querendo indicar, propor alternativas, e seria uma discussão muito interessante, mas como resultado da prática desse Conselho, vejo que as Câmaras Técnicas estão deixando muito a desejar. E só queria puxar isso, meio que extemporaneamente, mas parece-me que estamos voltando de novo para uma questão de tópicos, para uma boa sinalização de se criar Câmaras Técnicas mais permanentes, e estou vendo que os tópicos mostram que estamos voltando para trabalhar com Câmaras Técnicas bem claras, em gestão de resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos, educação ambiental, incentivos, enfim, mas parece-me que seria produtivo a gente fazer talvez uma continuidade de trabalho, e discutir um por um dos doze itens, sendo a elaboração do próprio Regimento Interno, mas uma discussão das atribuições do Conselho e fazer uma avaliação em cima dessa discussão e a gente conceber melhor este Conselho. E poderia propor, como tema, as próprias atribuições do Conselho: estimular a participação da comunidade no processo de

1029

1030 1031

1032

1033

1034 1035

1036

1037

1038

1039 1040

1041

1042

1043

1044 1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059 1060

1061

1062

1063 1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072 1073

1074

1075

1076

processo de preservação, conservação, ampliação e melhoria da qualidade ambiental. E isso seria um assunto que não podemos deixar de fora como não prioridade a esse Conselho. E poderia citar as demais atribuições ao Conselho. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: é óbvio que discutir as questões do Conselho é importante. Mas há várias maneiras de se fazer essa discussão. Encaminhamos a discussão para dois pontos fundamentais hoje que são: uma agenda política do Conselho. Sr. Antenor Pacheco Netto: desculpa, não gostaria de propor a criação de uma Câmara Técnica e colocar um assunto no quadro que é a própria atribuição do Conselho e estou puxando isso a própria dinâmica da nossa auto-avaliação, da nossa discussão, do nosso planejamento, para que a gente pautasse isso. Sr. Presidente: as questões que o Pacheco levanta são relevantes. E fizemos uma opção metodológica na reunião anterior e nessa reunião: é fazer uma pauta aberta sobre o planejamento e cada um fala daquilo que considera mais relevante e, ao final, tentar identificar algumas questões mínimas resolutivas para hoje, dividindo, então, as questões em dois âmbitos: a primeira, o que se chamou de agenda política do Conselho, tentando fazer um exercício coletivo de identificação de prioridades, descendo para o detalhe do calendário. E a segunda, que diz respeito a própria reestruturação, que seria tratada à tarde, no Regimento, mas que já consideraria essas avaliações mais globais da manhã, que vamos que discutir a forma de se trabalhar o Regimento, se é artigo por artigo, e isso estaria aberto, decidiríamos à tarde. Esse exercício aqui é tão-somente um exercício de identificação de assuntos considerados prioritários pelo conjunto. Para isso, num sentido que se enxergasse coletivamente o que tem pela frente, e tentar estabelecer, é um sensor de prioridade. E a minha proposição sobre isso seria a seguinte: provavelmente algum assunto ficará de fora, mas seria que nós elencássemos todos os assuntos surgidos, fizesse isso numa espécie de uma cédula, com todos os assuntos em que os conselheiros estabeleceriam um tipo de votação por prioridade, e a gente cruza essas cédulas e tenta identificar um nível de prioridades para o tratamento do assunto. Se ao final dos nossos trabalhos a gente chegar a conclusão de que essa metodologia não deu certo, podemos remeter isso para uma próxima reunião. Mas acredito que esse exercício, ainda meio bruto, preliminar, permite identificar o que para nós é muito importante, todos falaram, e a gente tem que adequar o volume de trabalho que tem e os assuntos prioritários que estão sendo tratados para poder planejar o período, e em decorrência disso, vamos ter que, na següência definir, se tem um volume tal, que periodicidade nós vamos trabalhar, e de que forma vamos trabalhar, e parte disso se aplica no Regimento Interno. Esta seria a primeira proposta. A segunda proposta, a segunda questão que quero antecipar a vocês, nós estaríamos propondo a criação, e isso seria tratado a tarde, de sete ou oito Câmaras Técnicas Permanentes, que abrigariam parte dos assuntos que estão colocados aqui genericamente. Há níveis diferenciados. Tem um que é uma resolução sobre incineração de resíduo hospitalar, e tem outro que é política de saneamento, matriz energética, e ambos têm legitimidade, porque ao Conselho cabe fazer essas duas coisas dentro das atribuições que estão colocadas. E já passaria para a segunda, de maneira que pudesse fazer o encaminhamento. A idéia preliminar seria a seguinte: que a gente criasse as seguintes Câmaras: Câmara de Assuntos Jurídicos, e isso é cópia do CONAMA, o Alexandre foi membro do CONAMA, participa da Câmara, e a gente identifica como uma Câmara boa, no papel de assessoramento jurídico; uma Câmara de Biodiversidade e Política Florestal, fazendo essas duas questões, que em geral são tratadas em separado, dialogarem entre SISNAMA; outra de Resíduos Sólidos, pela relevância global; outra de Recursos Hídricos, pela necessidade objetiva de discutir a integração dos sistemas e os aspectos de gestão ambiental; outra seria uma Câmara específica de transformação disso, que é uma Câmara Provisória hoje, que é uma Câmara de Gestão Compartilhada Estado/Município; a outra nós chamamos de Agricultura e Agroindústria, e tem um setor da indústria que se

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084 1085

1086

1087

1088

1089 1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096 1097

1098

1099

1100

1101

11021103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

11111112

1113

1114

1115

1116 1117

1118

1119

1120 1121

1122

1123

1124 1125

relaciona mais com a atividade agrícola do que propriamente uma concepção de controle ambiental na indústria mesmo, e poderia ter outros nomes; a outra seria de Atividades Industriais e Serviços; a última seria uma Câmara de Controle Ambiental, sendo que esse tema, dentro do CONAMA verificamos o seguinte: A Câmara Ambiental sozinha é maior que todas as outras Câmaras juntas, pelo volume de atribuições e teremos que definir o que é isso, mas é uma série de assuntos com respeito a esta área. E esta apresentação preliminar ajuda e dialoga com esta questões e algumas dessas questões teriam espaço dentro das Câmaras Técnicas e aqui estamos tratando de assuntos prioritários da pauta e aqui estamos tratando de uma estrutura permanente do Conselho que permitisse receber assuntos conjunturais, identificar a qual Câmara se endereça e jogar para a Câmara, sendo que inclusive podemos ter assuntos que caiam para duas Câmaras, e isso pode ser inevitável. E seriam essas duas questões: em termos de encaminhamento proporia fazer um ensaio de eleição de prioridades. A gente faria uma cédula com todos os assuntos, no intervalo de meio-dia, distribuiria no meio da tarde, e faríamos uma espécie de votação, alguém tabula isso e se apresenta ao final, sendo que dessas pautas prioritárias há um bloco que é o chamado de Regulamentação do Código Estadual de Meio Ambiente, onde se enquadram "n" assuntos. E a segunda é mais para adiantar uma discussão que viria à tarde, mas que permite vocês enxergarem melhor qual seria a relação. E isso compreenderia que algumas das Câmaras Técnicas existentes seriam diluídas, extintas, e esses assuntos seriam encaminhados para as Câmaras aqui. A de Agrotóxicos deixaria de existir, e passaria para a Câmara de Agricultura e Indústria com um grupo de trabalho de agrotóxicos. A parte dos portes seria para Controle Ambiental, e assim por diante, tendo um formato mais racional. Que a gente identifica que o volume da pauta prevista par ao próximo período, se formos criar Câmaras Técnicas para cada um dos assuntos que têm na pauta, vamos criar um monte de Câmaras Técnicas que não vão funcionar. E permite uma melhor distribuição dos seguimentos do Conselho por área de interesse. Sr. Alexandre Bugin: concordo, acho que está correto o seu encaminhamento, Langone, e acho que temos que colocar em dois níveis hierárquicos. A questão dos resíduos de saúde é uma demanda urgente, e se nós acharmos que entre o assunto resíduos sólidos para ser tratado na Câmara, temos que definir essa hierarquia de assuntos, por exemplo, e esses assuntos listados aí são assuntos do Conselho e podem-se tornar prioridades em detrimento de algum outro que está na demanda. O resíduo de saúde, em meu entendimento, temos que caracterizar, o que temos de demanda emergencial que se tenha que tomar uma decisão. Sr. Presidente: temos que fazer uma avaliação coletiva do resultado dessa eleição simulada, só a eleição pode não ser um elemento suficiente para isso, e temos que fazer um cruzamento. Se identificarmos que um assunto conjuntural está na ordem do dia, no final, no resultado da eleição, é considerado não prioritário e jogado para o ano que vem, obviamente vamos ter que rebalançar isso coletivamente. Mas acho que podemos fazer isso, tentar. Devemos fazer um esforço para sair desse seminário hoje com a identificação mínima de uma pauta prioritária. Sr. Salzano Barreto: fizemos o exercício de colocar os temas, e os temas colocados antes pelo Secretário, a listagem acaba se encaixando, obviamente, nesses oito propostas. Acho que talvez tenhamos que insistir na questão do saneamento, que é uma questão do efluente doméstico, que é inferior a 10% do tratamento hoje da população do Estado e tem relação muito clara com a questão da saúde, especificamente, e me parece que estamos preocupados apenas com a poluição industrial ou agrícola, mas a questão do saneamento tem que ser abordada hoje aqui. E o saneamento não entra no resíduo sólido, ele é hídrico, e não se encaixa, não se destaca e não tem o destaque necessário na proposta de recursos hídricos. Sr. Presidente: a parte das Câmaras Técnicas vamos discutir de tarde, botamos a idéia no quadro, para irem pensando e voltarmos à tarde. E agora podemos criar uma cédula,

1127

1128 1129

1130

1131

11321133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150 1151

1152 1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169 1170

1171

1172

1173

1174

estabelece um número de assuntos, racionalizamos, distribuímos, e o conselheiro faz uma idéia geral e numera, esse assunto é o 15, 02, 05, a gente designa alguém para fazer o cruzamento durante a tarde, tentamos ver o resultado final, que deve ser razoável. E se não for razoável, encaminhamos para um outro formato de reunião numa outra reunião. Sr. José Lauro de Quadros: acho excelente essa idéia, pois o número de assuntos vai ser superior a capacidade do Conselho de atacar ao mesmo momento. E é uma tentativa de identificar alguns assuntos prioritários, e se for consenso do Conselho está resolvido. Sr. Ricardo Litwinski Süffert: para facilitar quem vai fazer a tabulação, poder-se-ia priorizar três assuntos, o que para a instituição é prioritário. Sr. Presidente: o problema é que para três assuntos podemos estabelecer uma agenda para três meses, e não tem tanta diversidade assim. Pelo grau de acordo que temos, pela identificação de prioridades a gente vai saber, esse negócio da incineração, está pronto, está pressionado, e vai estar entre os três, mesmo que para aquela instituição, ele não seja um assunto importante. E teremos que ter uma leitura global sobre os assuntos. E se são cinco assuntos que todos vão opinar, e os outros dez sem nenhum grau de identificação de prioridades, e eles vão ficar para a gente fazer para cada reunião, para a reunião seguinte, ou para o critério da Presidência elencar o assunto por ordem de prioridades. Por isso que a gente acha que é melhor fazer um exercício coletivo. Sr. Ricardo Litwinski Süffert: falo como uma experiência, que quinze prioridades é meio complicado, e uma sugestão de cinco prioridades, e quando terminar essas cinco, já tem as dez outras, e só se coloque numa reunião do CONSEMA, quando está chegando perto da quarta, quinta, está vencendo, e vamos fazer uma eleição novamente das outras dez. Definir uma prioridade de doze, até chegar lá, é difícil. Sr. Presidente: nós temos que chegar a uma agenda que seja a agenda do próximo período de doze meses, e isso vai ter relativização. E um planejamento para três ou cinco meses num Conselho que reúne uma vez por mês é muito precário, e não nos permite dimensionar o volume, para a partir do dimensionamento do volume, ver se a periodicidade é adequada. O que estamos assistindo é que fosse feito isso como um exercício preliminar, e se não der certo, vamos avaliar coletivamente. O problema é que gestão da pesca não vai deixar de ser uma assunto trazido para o Conselho se a gente não opinar aqui. Ou para a região sul, por exemplo, a gestão da pesca vai ser uma prioridade quando? Quando começar a pesca do camarão, quando estiver na boca do verão. E se a gente for deixar para identificar, a gestão da pesca não fica entre os cinco, e ali em dezembro a gente vai deixar de identificar de novo, isso não vai estar planejado, e eles não vão ter a tranquilidade de que esse assunto vai entrar antes que a coisa estoure lá, e vai entrar como crise, pois dá para identificar em que momentos do calendário isso aqui vai ser crise. Sr. Alexandre Mello: em 96 o CONAMA votou uma agenda de 20 itens, e fizemos uma avaliação do CONAMA, e daquela agenda ali, muito do que foi votado estava sendo cumprido. Por exemplo: resíduos sólidos, era prioridade número um, e saiu aquela resolução e ficou dois anos em discussão, mas o encaminhamento do Conselho foi no sentido da agenda, que eram vinte problemas no meio, e é uma diretriz importante para o Conselho votar uma agenda, e foi votada aqui em plenário, inclusive. Sr. Antenor Pacheco Netto: parece que é importante termos prioridades, mas gostaria de ressaltar que nós encerrássemos esse processo de planejamento hoje, que nós tivéssemos isso como uma tarefa permanente, pois todo o planejamento tem que ser corrigido. E nesse sentido, nós poderemos fazer, como o Secretário propõe, o exercício, e não tem problema, de ficar em 12^a ou 20^a prioridade, mas o mais importante, no período da tarde, trabalharmos com a questão da reestruturação do próprio Conselho porque talvez uma prioridade que possa ser a 20^a, pelo próprio andamento das Câmaras Técnicas, primeiro ela vai vir para apreciação do Conselho. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: e tem uma agenda política que é externa, como a questão de mudança do Código Florestal, apreciação do Código, o Conselho obviamente tem que ser sensível a

1176

1177 1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187 1188

1189

1190

1191 1192

1193

1194

1195

1196

11971198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206 1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214 1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

agenda política externa. O que é fundamental aqui, é que estamos trabalhando para uma diretriz geral, e é óbvio que isso vai ter que ser acomodado de acordo com as circunstâncias externas. Entra um problema importante na pauta, é evidente que o Conselho vai sempre reavaliar a sua diretriz de planejamento, e o planejamento é uma atividade que tem que ser pensada, e vamos fazer um planejamento rigoroso. A proposta que a Mesa faz é de encaminhar para o almoço, e vamos montar uma lista dessa que está no quadro, da que apresentamos de manhã por escrito e vamos entregar para cada conselheiro para que apresente uma priorização e que a gente verifique, à tarde, o nosso nível de consenso de prioridades. A partir do resultado vamos, ou concordar ou reavaliar como o próprio Secretário colocou aqui. Há consenso sobre isso? (SIM.) Então, vamos para o almoço, e vamos elaborar uma lista dos assuntos e daqueles que havíamos elencado aqui no papel e entregar para os senhores. Encerram-se os trabalhos da manhã às 12h45min. Boa-tarde. Antes de iniciarmos os trabalhos da tarde, destacar que na lista da pauta prioritária faltaram dois itens que foram mencionados pela manhã. Um deles é a discussão do Código Florestal do Estado, por favor, incluam este item na lista da pauta prioritária e Gestão de Recursos Hídricos. Sr. David Edison Maciel Barros: de que foram vão ser feitas as prioridades? Se todos vão marcar de um a vinte, vou marcar cinco, quatro? Sr. Presidente: marcar de um a vinte, fazemos cruzamentos. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: e nós só vamos saber se isso é um problema ou se nós temos concordância sobre as vinte prioridades, é um exercício preliminar para ver até que ponto temos consenso sobre as prioridades ou se elas estão muito dispersas entre os conselheiros. É só o mapa da priorização dos conselheiros. Imagino que vamos ter consenso pelo menos nas quinze primeiras. Dito isto, estamos dando início aos trabalhos da tarde, e vamos iniciar pela cerimônia singela de lançamento da CONFEMA, o material da CONFEMA já podem ver aqui atrás, pelo banner, e passo a palavra ao Secretário Langone. Sr. Presidente: tomamos a liberdade de incluir nesse seminário do Conselho o lançamento da Conferência Estadual de Meio Ambiente. Tivemos, na semana passada, os senhores acompanharam, um momento importante deste processo que foi a sanção do Código Estadual de Meio Ambiente, o Código foi publicado no Diário Oficial já na sextafeira, está em vigência desde sexta-feira passada, e no próximo dia 25 de agosto teremos o lançamento da publicação do Código a ser disponibilizado numa tiragem bastante razoável a todos os seguimentos que atuam na área ambiental do Estado. Na última reunião do nosso Conselho nós aprovamos as regras gerais do processo de construção da Conferência, e fizemos um esforço muito grande, para num período curto, termos produzido, para esse seminário, para esse momento, o material de divulgação da Conferência, portanto, estamos aqui nesse momento abrindo oficialmente o processo de construção da Conferência Estadual de Meio Ambiente. Queremos, mais uma vez, destacar aqui a importância do processo. Em primeiro lugar, porque o Rio Grande do Sul não tem Conferências Estaduais do Meio Ambiente há pelo menos seis anos, e nesses seis anos houve muitas modificações significativas. Quando da última Conferência Estadual de Meio Ambiente este Conselho ainda não existia. E nós temos, de novidade, a existência do próprio Conselho, agora como órgão máximo do sistema. Tivemos modificações muito grande em relação a participação dos Municípios e a responsabilidade dos Municípios na política ambiental, que são extremamente recentes, portanto, não estavam, naquela época da última conferência, ainda incorporados. Tivemos uma importante reestruturação institucional, que foi a própria criação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e agora, recentemente, nós temos a satisfação de poder realizar este processo da Conferência, discutindo já e tendo a oportunidade de implementar o Código Estadual de Meio Ambiente mais avançado do País. Esse conjunto de questões torna esse processo de construção da Conferência muito importante. Queria destacar aqui a regionalização, a grande novidade do processo, agora em onze regiões, num

1225

1226 1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243 1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259 1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267 1268

1269

1270

1271

1272

processo que a gente já experimentou nas semanas de meio ambiente, na semana da água, em outros eventos, a regionalização de um processo de discussão e deliberação sobre as políticas ambientais do Estado que vai-nos permitir trazer uma nova condição de equilíbrio entre os problemas mais aparentes, que estão mais sentidos nas áreas metropolitanas, e regiões que tradicionalmente não estão envolvidas no processo de construção das políticas ambientais. Nós já iniciamos o processo de visita às regiões definidas como prioritárias. Fizemos, na semana passada, uma reunião, com um número significativo de prefeituras, onde nós convidamos todas as prefeituras do Estado para apresentar o processo da Conferência, e tivemos uma resposta muito significativa de interesse dos Municípios na construção do processo da Conferência, e nesse momento já fizemos algumas das visitas e das reuniões no interior do Estado, um processo que está sendo coordenado pelo Eugênio, assessor do nosso gabinete, no sentido de constituir, para cada pré-conferência uma Comissão Organizadora Plural, com a participação de todos os seguimentos interessados nessa construção, não só para mobilizar, mas para construir o conteúdo das resoluções, das prioridades regionais, e também para definir, com as próprias regiões, a preferência das regiões em relação ao Município-Sede da Conferência. Não temos ainda o quadro total de cidade-sede fechada, exatamente porque esse processo deverá se concluir nas próximas duas semanas, mas já estamos com um processo de articulação, de organização bastante significativo. Já foram feitas várias reuniões com secretarias e estruturas regionais que vãonos auxiliar no processo de construção da Conferência. Foi feita uma reunião específica com todos os coordenadores regionais do orçamento participativo, e foi feita já a reunião com todas as delegacias regionais da Secretaria da Agricultura, e de várias outras Secretarias que têm estruturas regionais já inseridas no processo de construção da Conferência, que nos permite ter uma perspectiva bastante relevante em relação ao número de participantes que tenhamos nas regiões. Estamos prevendo que, na média, nós teremos, pelo menos, de duzentos a trezentos a participantes por região no processo de construção desta Conferência. Queria aqui ressaltar, nesse momento, o lançamento do material, que é o primeiro material, e sairá logo a seguir um novo material com a listagem dos locais, regiões e locais-sede para a distribuição no interior, e está já também desenhado um cartaz igual a este, com espaço para informação da Pré-Conferência Regional com endereço da sede para ser distribuído amplamente em todas as regiões com esta informação mais localizada, e logo a seguir, teremos o processo de abertura do período de apresentação de teses e de construção das resoluções propriamente dita. A data final da Conferência já está definida, será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro, aqui em Porto Alegre, o local ainda está em fase de definição, e estamos procurando um local que possa acomodar, não-só um bom número de pessoas, mas também permita a realização de trabalhos por grupos, em função de que a pauta é bastante extensa. Portanto, com isso, quero renovar a importância de que o conjunto dos seguimentos representados neste Conselho esteja engajado no processo de construção e divulgação da Conferência. Hoje ainda estaremos concluindo as designações do Grupo de Trabalho formado por este Conselho para, em conjunto com a Secretaria, conduzir o processo, e temos um Grupo de cinco membros que irá fazer a condução desse processo, e com isso renovando a nossa expectativa de um processo, pela receptividade inicial em todos os seguimentos, com grande índice de participação, em especial o fato da regionalização ter sido recebida de maneira altamente positiva em todas as regiões em que fizemos contato, com universidades, comunidades, pelos Municípios, pelas prefeituras, e trás para este Conselho e também para a própria Secretaria, um elevado nível de responsabilidade na condução do processo. Quero, com isso, declarar oficialmente lançado o material da Conferência, e inicialmente lançado o processo de construção da Conferência Estadual de Meio Ambiente, do ano 2000, a 8ª Conferência Estadual de Meio Ambiente. Obrigado. (Palmas.)Sr. Nilvo Luiz Alves da

1274

1275 1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288 1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297 1298

1299

1300

1301

1302 1303

1304

1305

1306 1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

Silva: teremos uma perspectiva estimulante dos debates para quem trabalha com a questão ambiental do Estado. Vamos iniciar os trabalhos da tarde, e vamos começar pela apresentação do trabalho da Câmara Técnica, pelo prof. Assis, teremos um período para esclarecimentos, e vamos definir a metodologia de trabalho da tarde e passaremos aos debates e deliberações. Iniciamos com a apresentação do trabalho da Câmara Técnica. Sr. Assis Piccini: boa-tarde a todos. A resolução do CONSEMA do ano passado indicou a Câmara Técnica Provisória formada pelos seguintes componentes pertencentes as entidades: Centro de Estados Ambientais - Alexandre Melo Soares e Marcus Vinícius Madeira; da FETAG – Heitor José Schuch e Anselmo Piovesan; Instituição Privada Universitária (PUC) - Assis Piccini; Secretaria de Obras - Dóris Oliveira; Secretaria das Obras Públicas, Saneamento e Habitação - Annete Machado Piccoli e Rejane Beatriz Lima; FEPAM -Gustavo de Moraes Trindade; FIERGS – Hugo Springer e Luíza Falkenberg. Elaboramos essa proposta, que vocês têm cópia, praticamente no período dos seis meses que foram destinados a fazer, mas tivemos problemas de "quorum" para aprovação e análise, ainda no final do ano passado, e por isso está retornando nesse momento à Secretaria. Provavelmente a cópia que todos têm é produto de dezenas de reuniões que tivemos, de troca de opiniões, pela distância dos participantes, via E-mail ou de outras formas eletrônicas de transmissão dos dados para que a gente pudesse trocar informações, e foram inicialmente gravadas na íntegra e traduzidas, e achamos que era um custo desnecessário, oneroso demais e sem timing para poder avaliar a transcrição de toda a reunião que fazíamos, acabamos abolindo. De qualquer forma, foi um trabalho relativamente exaustivo, e que não é melhor porque não somos melhores nós que participamos da formação desse Grupo. Basicamente a estrutura do documento foi mantida. A estrutura é a mesma do Regimento Interno anterior. Esta foi uma opção que fizemos no início pois achamos que era uma forma conveniente para que fosse feita uma análise do antigo Regimento Interno e a proposta do nosso Regimento. Basicamente, o Regimento Interno tem duas partes que devem ser consideradas. O senhor Secretário já falou que pela manhã já tocaram no assunto, e uma delas, é a alteração própria do Regimento Interno, que é uma questão. E a outra é a alteração na Lei 10.330, na qual se baseia o Regimento Interno. Aquelas questões que dependem do Regimento Interno e que dependem da decisão do senhores conselheiros é mais fácil de ser alterada, e provavelmente a própria discussão que facilita a que se tome uma posição a respeito das alterações propostas em curto prazo. A outra alteração que implica na alteração da Lei 10.330, evidentemente temos que encaminhar uma proposta e que depois o Senhor Secretário de Meio Ambiente encaminha ao Senhor Governador para que seja aprovado pela Assembléia Legislativa. É uma questão que provavelmente não dependa de muita polêmica, e se ela for encaminhada já, em consenso, com os integrantes do CONSEMA. Basicamente, a proposta que todos têm, ela tem dois pontos importantes: o primeiro deles, que é o mais polêmico, seja a composição do Conselho. Historiando, brevemente, a questão da composição do Conselho, a análise dos participantes desta Câmara Técnica é a seguinte: a composição do CONSEMA não é nem paritária e nem nada do que está sendo dito na lei. Não sei se vocês se recordam, mas quando foi aprovada a Lei 10.330, que define a composição do CONSEMA, ela tinha uma proposta inicial, e participei dela, no tempo que trabalhava na Assembléia Legislativa, e com todos os membros da bancada que participaram mais assiduamente da composição da lei, na época se imaginava que deveria haver uma composição tripartite no CONSEMA em que estivessem presentes o Governo, a sociedade e atividade produtiva ou de serviços. E aí oito, oito e oito que dariam os vinte e quatro, que era a idéia inicial da composição do CONSEMA. E essa composição teve a ação marcante da presença das pessoas que participavam da elaboração da lei e teve algum viés de influência lobística pessoal ou institucional, dependendo de quem estava representando, na hora de

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329 1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341 1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361 1362

1363

1364

1365 1366

1367

1368

1369 1370

fazer a discussão, da proposta de composição do CONSEMA. E tendo um consenso, ela foi encaminhada a própria Assembléia, e no dia da votação, em pleno plenário, foram encaminhadas emendas aditivas e retificativas e acabou sendo uma composição de vinte e oito membros, quando a proposta inicial era de vinte e quatro. Evidentemente que em plenário, na hora da votação, não tem mais como cuidar para que fosse paritário, e acabou não sendo paritário, e acabou tendo uma composição, que é a de hoje, e que ela não obedece nem critério previamente definidos e nem requisitos que dessem cobertura às necessidades da sociedade, como um todo, mas foi aprovado dessa forma, e dessa forma o Conselho sempre funcionou. De qualquer forma, o mais difícil talvez seja voltar a estabelecer algum critério paritário ou de tripartite ou paritário igualitário meio a meio, de alguma composição, a um número que os presente podem sugerir, mas essa talvez seja a maior discussão, que é uma parte das revisões ou das alterações propostas na composição do CONSEMA. Nesse aspecto, a gente optou por uma denominação que a Câmara Técnica sugeriu que fosse feita sempre a distinção entre membro do CONSEMA e representante da entidade, quer dizer, o membro do CONSEMA é a entidade. E isso parcialmente já foi corrigido na lei que saiu no ano passado, a lei 11.362, de julho de 99, em que quando faz modificações na lei que dispõe sobre a Secretaria do Meio Ambiente já introduz a presença do Secretário, um representante da Secretaria da Saúde. A denominação na lei de 99 já é diferente da denominação da Lei 10.330 que fazia a composição do CONSEMA, já veio com uma verbalização, uma externalização de quem é o CONSEMA. O CONSEMA é formado por entidades, e a entidade manda o seu representante. Na proposta de alteração do Regimento Interno está sendo cuidado sempre em dizer que é a entidade e quem é o seu representante. E quando o representante não aparece todas as vezes que está previsto no Regimento Interno a entidade deve substituí-lo, quer dizer, não é a entidade que perde o lugar, é o representante daquela entidade que não está honrando a entidade, portanto, ele que deve ser substituído segundo o Regimento Interno. Esse primeiro cuidado foi unânime, do início ao final do Regimento para manter sempre a mesma linguagem. O ponto principal é a composição do CONSEMA. Nas outras questões, a Presidência, Secretaria, plenário, parece que as discussões a propósito das alterações propostas, não seriam tão polêmicas quanto a essa da composição. E se estabelecermos aqui claramente aquilo que altera a lei aquilo que altera só o Regimento Interno e se discutisse o que altera a lei, de uma parte, e se discutissem as propostas de alteração do Regimento Interno, como a outra parte, a gente podia dar uma seqüência para discorrer sobre alguma pergunta, ou eventual dúvida, sobre a proposta que a Câmara Técnica apresentou, e eventuais sugestões adicionais ou retificativas dessa mesma proposta que a Câmara Técnica está apresentando. Claramente me parece, ao menos na primeira vista, e o Alexandre deve concordar comigo, está presente, que estas alterações de Regimento Interno de foro do próprio CONSEMA são mais fáceis de serem administradas do que essa outra que é da própria composição do CONSEMA. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: antes de passar a palavra aos esclarecimento, consultaria aos demais componentes da Câmara Técnica se desejam fazer alguma observação sobre a proposta da Câmara Técnica? (NÃO.) Passamos aos esclarecimentos. Sr. Jackson Müller: há um número grande de entidades que pedem para serem representadas neste Conselho? Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: algumas entidades como ABES, discutiram a necessidade de uma representação maior por parte dos Municípios, que são entes executivos dentro do Sistema Estadual de Meio Ambiente, discutimos a dupla representação da universidade federal, a questão do Centro de Biotecnologia, dentro do CONSEMA, de fato há demandas das entidades de classe como CREA, Conselho de Biologia, Conselho de Química, que também não estão presentes dentro do CONSEMA. Quais são os principais itens passíveis de apenas alteração pela modificação do Regimento Interno na proposta de vocês? Sr. Assis Piccini: Começaria basicamente no

1372

1373

1374

1375

1376

1377 1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395 1396

1397

1398

1399

1400 1401

1402

1403

1404 1405

1406

1407

1408

1409 1410

1411

1412

1413

1414 1415

1416

1417

1418 1419

art. 8º .Antes disso, é composição, atribuições que são regidas pela Lei 10.330 e praticamente se refeririam a esse enfoque. No que se refere ao CONSEMA, art. 8º em diante, pois os anteriores dependem da composição do Conselho. No art. 11 - da Presidência do Conselho, também já foi alterado em lei, e a proposta que, na época, estava sendo feita, e que as entidades ambientalistas tinham levantado como primeira, a hipótese de que a Presidência do Conselho não fosse obrigatoriamente do Presidente da FEPAM e nem do Secretário da Saúde, já tem a Lei 11.362, no art. 8°, parágrafo 6°, quando cria a Secretaria do Meio Ambiente, já prevê que a Presidência do Conselho será exercida por conselheiro eleito dentre os representantes do CONSEMA. E acho que é uma das reivindicações, ao menos de algumas entidades, em outros momentos, que está sendo contemplada no art. 11. Ainda, no art. 11, a Presidência do CONSEMA terá mandato de 2 (dois) anos e no parágrafo 3º: " eleição será realizada em sessão extraordinária, convocada para esta finalidade. A escolha se dará por maioria simples dos votos, com 'quorum' de 2/3 dos conselheiros". Quer dizer, é preciso ter "quorum" de 2/3 e aí vale maioria simples. Esta é uma proposta para a eleição, que não tinha no Regimento Interno anterior e que passa a ter agora. Comentando o art. 13, também tem uma pequena alteração: "O órgão ambiental do Estado responderá pela Secretaria Executiva nos termos da lei, a qual proverá o Conselho em suas funções administrativas". É uma maneira mais ampla de dizer com relação ao mesmo art. 13 do Regimento Interno anterior. No art. 15, como passa a ser eleito o Presidente, pode ser eleito também o seu vice, há essa alteração também, decorrente da anterior que é a eleição do Presidente do CONSEMA. O art. 16, das Câmaras Técnicas. Hoje pela manhã já devem ter comentado sobre as Câmaras Técnicas e a possibilidade de nomear algumas Câmaras Técnicas Permanentes, oficializando-as ou não, que no Regimento Interno diz que existem Câmaras Técnicas Permanentes e Câmaras Técnicas Provisórias. Não sugerirmos, nessa proposta de alteração, a nominação das Câmaras Técnicas Permanentes. Está em aberto, mas, de qualquer forma, mantêm-se Câmaras Técnicas Permanentes e Câmaras Técnicas Temporárias. O art. 17, tentamos dar uma outra redação a função da Câmara Técnica: "As Câmaras Técnicas são órgãos encarregados de examinar, dar parecer e relatar ao plenário assuntos de suas competências. Nós ampliamos um pouco mais, ao menos na forma de tornar mais explícita a obrigação de uma Câmara Técnica, que ela examina, dá parecer e relata. Evidentemente, fica a decisão do Conselho. No art. 18, em vez da Câmara Técnica Permanente ser constituída por cinco membros, deixamos em aberto a proposta, pois dependendo da complexidade do assunto, o Conselho define qual o número de membros. O art. 23, das reuniões, proposta é que: "O CONSEMA deliberará com a presença mínima da maioria simples de seus membros, sendo as deliberações aprovadas por, no mínimo, dois terços dos membros presentes. A proposta anterior é que seria a deliberação feita por presença mínima da maioria simples, e as deliberações também tomadas por dois terços dos membros presentes, cabendo ao Presidente ou substituto o desempate". Na verdade, só houve uma alteração de conceito, que as deliberações seriam aprovadas, e não deliberações simplesmente tomadas. O CONSEMA aprova, e a sua aprovação aparece em termos de resoluções, principalmente, que é a forma de deliberação do CONSEMA. Essas são as mais importantes, e as outras às vezes unificam a linguagem, em vez de aprovação dos conselheiros, por exemplo, unifica dizendo que é pela aprovação em plenário, e assim por diante, e não são grandes alterações, ao menos, que possam ser comentadas num primeiro momento. Sr. Fábio Silveira Vilella: com relação ao Regimento Interno, a dúvida que tenho é com relação ao art. 1°, inc. I, no Regimento atual, cabe ao Presidente do Conselho propor a Política Estadual para homologação do Governador. E na proposta nova seria encaminhado ao Legislativo. E quais são as implicações, por que a sugestão de alteração? Sr. Assis Piccini: o Conselho e o Secretário do Meio Ambiente, o Governador fazem parte do

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444 1445

1446 1447

1448

1449 1450

1451

1452

1453 1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467 1468

Executivo, e não há, obrigatoriamente, uma alteração de poder – claro que há poder diferente entre o Sr. Secretário e o Governador -, mas está dentro do Executivo, e, portanto a conversa e a ordenação da política do Executivo é a mesma. Nesse aspecto a gente acha que como uma lei que cria o Conselho se propõe que a política seja aprovada pela Assembléia Legislativa, que seja submetida à aprovação como política de Governo. Sr. Fábio Silveira Vilella: então, o Conselho deve encaminhar uma proposição à Assembléia Legislativa, e a política seja aprovada em forma de lei pela Assembléia, e qualquer alteração vai ter que ser encaminhada à Assembléia para posterior emenda. Sr. Assis Piccini: essa é a proposta. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: como está pensado a questão das Câmaras Técnicas dentro da proposta de Regimento? Sr. Assis Piccini: as Câmaras Técnicas são mantidas, as Permanentes não se definem quantas são, nessa proposta, e as Câmaras Técnicas Temporárias. Há semelhança com o Regimento anterior, não tem alteração significativa. Parece que é importante a existência, e o que se discutiu é que a Câmara Técnica realmente deve ter uma função talvez mais importante do que ela tem tido até agora, em termos de maior agilidade na informação que é solicitada ao Conselho e também se discutiu que a Câmara Técnica fosse composta pelos membros definidos pelo CONSEMA, mas que também tivesse liberdade, de nesse meio tempo, no tramitar das discussões, convidar especialistas que forem necessários. E na prática acontece, e a gente levantou isso na discussão, foi importante, tem essa grande abertura de convidar pessoas diferentes dos membros indicados pelo Conselho, outras pessoas que possam dar opinião. Sr. Mário Buede Teixeira: com relação a esta pergunta do colega-conselheiro, parece-me pertinente esta questão da competência: propor a política estadual de proteção ao meio ambiente. Na verdade, se formos ver das deliberações, no art. 31: As matérias a serem submetidas à apreciação do plenário vão resultar em resoluções, moções ou recomendações. Há um momento que se está deliberando por uma resolução, está-se fazendo uma política, e o art. 1º fala em propor a política estadual e encaminhar ao Legislativo. Sr. Assis Piccini: na última reunião que tratamos os detalhes dessas alterações foi no ano passado, aprontamos isso no prazo, e algumas questões que não me recorde, peco ao Alexandre uma ajuda. Sr. Alexandre Melo Soares: apareceu um contraditório, mas a resolução é implementação da política, a política foi traçada na 10.330, e o resguardo que se tinha, qualquer alteração na política é pelo Legislativo, e as resoluções do CONSEMA nada mais são do que a implementação da política, o geral está na lei, e o CONSEMA implementa a política. Não havia essa contradição, é a normatização da política. Sr. Ricardo Litwinski Süffert: na proposta que foi feita, olhando rapidamente os arts. 16 e 17 podem ser unificados, pois eles se repetem. Sr. Assis Piccini: os advogados que estavam presentes em nossa reunião acharam que era melhor deixar discriminado, na verdade, só fica mais limpa a afirmação. Eventualmente, a proposta pode ser ouvida, mas, ao final, a técnica legislativa às vezes obriga a fazer um desmembramento para tornar mais clara a lei, só por isso. E essa foi a opinião dos participantes de nossa Câmara, que era melhor deixar desmembrado por clareza. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** inclusive no Capítulo V – Das Reuniões, no último parágrafo diz: "Incluir aqui um novo artigo: as reuniões serão públicas. As manifestações de não-membros do Conselho obedecerão a inscrição preliminar na Secretaria Executiva e apreciação pelo Plenário". Como seria isso? Sr. Assis Piccini: as reuniões seriam abertas. Hoje já se tem pessoas convidadas, sem direito a voto, mas que podem participar, e a idéia é que seja aberta realmente para quem queira participar. Mas as manifestações dessas pessoas obedeçam um critério de coordenação, simplesmente, eles se pré-inscrevem para falar. Inicialmente, se o Presidente quiser conceder, no meio da reunião, e isso não perturbar a reunião, aí é questão do plenário decidir. A gente só quer estabelecer um critério de ordenamento para manifestação, mas achamos importante que seja aberta a

1470

1471 1472

1473

1474

1475

1476 1477

1478

1479

1480

1481 1482

1483

1484

1485 1486

1487

1488

1489

1490

1491 1492

1493

1494

1495

1496 1497

1498

1499

1500

1501 1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511 1512

1513

1514

1515 1516

1517

presença de quem quiser participar. Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro: hoje as pessoas têm direito a palavra. E seria só o ordenamento, no momento da reunião. Sr. Assis Piccini: pode ser, sim, e é só um critério de ordenamento. A Secretaria Executiva é a encarregada de tomar as providências para encaminhamento da reunião, e ela encaminha à decisão do plenário. Sra. Carla Maria Pires Rangel: essa questão polêmica da composição do CONSEMA de se tentar uma participação mais equilibrada dos diversos seguimentos da sociedade, que tipos de alternativas foram abordadas em termos de composição, percentual, pois aqui não apareceu nada, a não ser observada a composição paritária, e considerando todos os representantes que têm aqui ela não é equilibrada. E uma segunda pergunta, qual seria a justificativa de submeter a plenário a aprovação das justificativas de ausência, seria mais uma coisa para ocupar tempo nas reuniões, de ficar avaliando as justificativas de ausência das pessoas, é o art. 8º, parágrafo 2º. Sr. Antônio Pacheco Netto: não entendi a questão da alteração, se fica o Secretário ou se fica a Secretaria, pois uma hora fala em Secretaria e outra hora fala em Secretário. Sr. Assis Piccini: a alteração é para ser a Secretaria. Na lei do ano passado quando houve alteração e criação da SEMA, já tem uma sugestão de artigo que diz quando representante da Secretaria do Meio Ambiente. A proposta é que seja feita à Secretaria. A Secretaria de Estado encarregada, e aí denomina qual a Secretaria do Estado. E o participante do CONSEMA é o órgão ou entidade que encaminha o seu representante. E o representante pode ser alterado, mas não pode ser alterada ao longo dos anos, a entidade ou a Secretaria. Aqui diz o Secretário, no Regimento Interno anterior, e na lei diz também o "secretário". Até porque na de 99 já aparece a alteração indicando um representante da Secretaria, não diz mais o Secretário, que é a lei anterior. O "a" é o Secretário de Estado ou responsável pelo meio ambiente; O "b" e "c" já é a Secretaria e assim por diante. A questão que discutimos sobre a composição do Conselho, é uma mesma discussão que se tinha há seis anos atrás. Há duas possibilidades: uma que foi mantida na lei é uma composição paritária que significaria que tem uma composição do Governo e uma composição da sociedade, ou sociedade civil, meio a meio, paritária. A outra, que se aventou na época, é fazer uma composição tripartite, que teriam inicialmente vinte e quatro membros: seriam oito membros do Governo, entrava o Secretário do Meio Ambiente e Secretárias ou órgãos do Governo; oito participantes seriam de organizações não-governamentais e oito outras participantes seriam da composição de prestadores de serviços e entidades do setor produtivo, industrial, agrícola e prestação de serviços incluído aí. E essa era uma das propostas. A Câmara Técnica não se posicionou em qual dessas alternativas. Ela acha que tem que ser paritária, porque a lei não é paritário e o Regimento Interno anterior não é paritário, e precisa ser paritário, e as duas formas que aventamos são: tripartite e paritária, meio a meio, propondo, de novo, a volta e vinte e quatro, mas isso não é essencial. E a outra, porque devendo a justificativa se submetida a aprovação do plenário, porque verificamos, ao longo de nossas reuniões de Câmaras Técnicas e solicitamos e tivemos a gentileza de receber, e a Rosaura foi muito gentil no atendimento da Câmara Técnica e nós recebemos um disquete com a presença de todos os membros da Câmara Técnica, e até nós tínhamos, pois acompanhávamos, mas tivemos uma relação completa de todos os membros do CONSEMA e a participação dos membros nas reuniões, e verificamos que havia um problema. E tivemos de maio de 95 a maio de 99, e maio de 99 é onde estávamos trabalhando na Câmara Técnica, e no levantamento das 38 reuniões que foram feitas, muitos não estavam participando, gente com participação zero. E qual é a nossa proposta? E como diz o Regimento Interno que não vindo algumas vezes tem que ser pedido a substituição, e isso não foi feito, por razões que não entramos, é que às vezes o que tinha acontecido, e a gente viu nas informações que recebeu, que alguns mandavam um bilhete dizendo que não podiam comparecer. Se é eleito para ser representante do CONSEMA e

1519

1520

1521 1522

1523

1524

1525

1526

1527

1528

1529

1530 1531

1532

1533

1534

1535 1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548

1549

1550

1551

1552

1553

1554

1555

1556

1557

1558

1559

1560

1561

1562 1563

1564

1565

1566

repetidas vezes não pode aparecer, a simples justificativa de não poder aparecer, é suficiente para ser submetida ao plenário se esta justificativa vai ser aceita ou não, pois ao menos pela prática e discussão que fizemos, fica constrangedor ao Presidente do CONSEMA tomar esse tipo de decisão sozinho pois ele está envolvendo Secretarias, organizações, entidades em que ele pessoalmente fica melhor respaldado se o plenário decidir. E realmente, os representantes que não estiverem presentes precisam ser substituídos. E o plenário apoia uma decisão, que é pelo seu Presidente encaminhada, solicitando a substituição do representante. A gente incluiu isso pois verificamos que muita gente não aparece, muitos conselheiros não aparecem ao longo desses quatro anos, vai de zero a uma, duas apresentações, e até as trinta e oito apresentações, por incrível que pareça, permitam-se fazer essa observação, das trinta e oito reuniões que foram feitas, trinta e oito presenças foram da Fundação Estadual de Proteção Ambiental, que sediava as reuniões e da FIERGS; trinta e sete, Secretaria da Educação, AGAPAM, e depois disso vão baixando, mas teve presenças zero. Na nossa Câmara Técnica teve presença zero de representantes. O CONSEMA, para funcionar, obrigatoriamente tem que ter participação dos seus representantes, senão, não funciona. Acho que não leva muito tempo, é uma questão de respaldar, o Presidente realmente tomar uma decisão que os conselheiros apoiam e ele não se sente só, pois é um pouco constrangedor. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: passamos a discussão do mérito de proposta de Regimento Interno, e com a solicitação que conselheiros recolham a proposta de priorização, as cédulas. A proposta da Mesa é seguir a mesma metodologia da manhã, de quatro minutos para cada intervenção dos conselheiros, nesta fase de debates, e passamos depois aos encaminhamentos. Sr. Presidente: gostaria de localizar dois grandes universos nessa discussão para que nas falas dos conselheiros possamos definir até onde vamos. Primeiro, aquelas alterações que implicam automaticamente no Regimento Interno e que podem ser objeto de resolução, e se fosse objeto de resolução hoje não precisam passar pela Assembléia, que foi o primeiro bloco aqui, que é só Regimento Interno, não dialoga com a 10.330. E um segundo bloco é aquilo que tem que ser remetido para uma alteração da 10.330. Dentre esses dois grandes blocos destacam-se dois temas centrais e que talvez exijam um pouco mais de aprofundamento: a reformulação das Câmaras Técnicas que pode ser feita e pode ser incluída ou não dentro do Regimento, mas dialoga com o Regimento, destaca-se, a forma de apresentação legal, teremos que ver aqui se vai enquadrar no Regimento ou se vamos fazer uma outra normativa ou resolução do Conselho, de que ficam criadas tais Câmaras Técnicas e extintas tais, mas que seria importante, mas poderiam ser objeto de deliberação. E uma segunda, dentre aqueles aspectos que dizem respeito a alteração da lei 10.330, uma que se destaca fortemente que é a questão da composição do Conselho, que se destaca pela sua complexidade e pela discussão que fizemos hoje pela manhã. Seria importante que já nas falas dos conselheiros a gente pudesse recolher opiniões sobre esta questão, pois uma das alternativas que teremos, é que vamos precisar definir até onde vamos trabalhar em cima do Regimento. Se chegarmos a conclusão de que vamos discutir aquelas alterações que podem ser feitas e não dialogam com a 10.330 teremos que, a seguir, após essa rodada de discussão, passar uma dinâmica de trabalho, de artigo por artigo, com esclarecimentos, defesa, se necessário, e deliberação. E não estou aqui propondo, ainda, um patamar de encaminhamento, mas identifico que é muito importante que a gente, nesse Conselho, delibere com um certo grau de rapidez sobre esta parte que pode se mudada por nós, sem dialogar com a 10.330, e, ao mesmo tempo, o Conselho precisa apontar um processo para essa outra parte, que requer a modificação na lei, talvez abrindo um período ou fixando um período para que a gente pudesse chegar a uma definição final sobre esse assunto. Sr. Assis Piccini: a parte que trata do Regimento Interno, se aprovada, se não tiver questões maiores, e que possa ser resolvido hoje, é questão de encaminhar a alguém da área

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575

1576

1577

1578

1579

1580

1581

1582

1583

1584

1585

1586

1587 1588

1589

1590

1591

1592 1593

1594

1595

1596

1597

1598

1599

1600

1601

1602

1603

1604

1605

1606

1607

1608

1609

1610

1611

1612

1613

1614 1615

jurídica, que faça um ordenamento melhor, uma redação mais adequada, ou eventualmente inclusive da proposta que foi feita, renumere os artigos que constem aí e está encerrada essa questão do Regimento Interno em si. Das Câmaras Técnicas, eventualmente a Câmara Técnica pudesse já ser incluída nessa discussão do Regimento Interno em si, porque daí a Câmara Técnica funciona, na forma como está prevista, e ficaria ainda de ser incluída ou não quais são as Câmaras Técnicas Permanentes, nominá-las ou citá-las como minimamente necessárias para funcionamento, no auxílio ao CONSEMA e entraria já nesta parte de deliberação direta, e acho que isso não tem problemas maiores. E isso poder avançar, ao mesmo tempo que, de outro lado, poderia estar avançando a proposta de alteração da lei junto à Assembléia Legislativa. Caminhariam, as duas partes, Câmara Técnica inclusive junto com as alterações do Regimento Interno, como uma coisa única, teria um andar normal, seqüencial, com uma revisão, após a qual poderia ser dado como completo, e a outra que seria o encaminhamento da composição do Conselho, principalmente para alteração da lei. Sr. Jackson Müller: com relação às Câmaras Técnicas, uma das coisas que a gente viu principalmente na Câmara Técnica que discutiu os licenciamentos, está discutindo os licenciamentos municipais, de que se pudesse garantir, objetivamente, quando uma Câmara Técnica se reúne e delibera sobre um determinado assunto e tira uma, que essa proposta seja encaminhada para uma discussão do plenário, mas sem que se retome lá situações destacadas no início, pois até tem-se visto que as Câmaras Técnicas perdem, muitas vezes, o seu papel, pois é feita uma discussão profunda dentro da Câmara Técnica e depois ela retorna, em nível superficial, muitas vezes, no Conselho. Ou que se pudesse garantir um ordenamento, não sei de que maneira isso ainda, mas que a Câmara Técnica realmente tivesse o seu papel destacado dessa questão. Se vai para uma Câmara Técnica, que as informações que serão apresentadas na plenária, pudessem ser o mais rapidamente deliberadas, para que não se ficasse, muitas vezes patinando em cima de um assunto que foi exaustivamente discutido dentro da Câmara Técnica. E a outra que questão que gostaria de destacar é que a Lei 10.330, na sua essência, precisa ser revista, pois ela elenca, na parte de entidades que poderão receber recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente apenas três entes: os Comitês de Bacias, as ONGs, consórcios de Municípios. E hoje, pela estrutura que temos nos sistemas estaduais e vigor, talvez a 10.330 pudesse sofrer um processo de revisão, e talvez como sugestão que a gente já buscasse uma aproximação com a Assembléia Legislativa e se fizesse essa interlocução na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, quem sabe, procurando otimizar os debates pois é importante que a Assembléia esteja participando de uma discussão que vai ser remetida para lá para alteração. Com relação a parte do Regimento Interno, queria cumprimentar a organização da Câmara Técnica, que fez um estudo bastante exaustivo, sem dúvida nenhuma aqui fica a necessidade de uma revisão e adequação das propostas. Mas deixar, em algum momento mais claro, que em determinadas deliberações da Câmara Técnica não voltem para ser discutidas nas plenárias, visto que há um número mínimo para compor a Câmara Técnica. Agora, as entidades interessadas numa interlocução mais direta participem então daquela discussão. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: como esclarecimento, conselheiro Jackson, esse foi um dos temas que discutimos pela manhã em relação a necessidade de uma maior estabilidade do trabalho das Câmaras Técnicas, e aí se destaca a proposta de trabalharmos com Câmaras Técnicas Permanentes, com um grupo reduzido de Câmaras Técnicas Permanentes e com grupo reduzido de Câmaras Técnicas Permanentes e grupos de trabalho dentro dessas Câmaras Técnicas, ao invés de um número grande de Câmaras Técnicas Provisórias, que apresentaram diversos problemas de estabilidade na condução dos trabalhos ao longo dos últimos anos. Sr. Presidente: informando então aos conselheiros que não estavam pela manhã. Chegamos a fazer um elenco de uma proposta que é o que está sendo apresentado no quadro, uma

1617

1618

1619

1620

1621

1622

1623

1624

1625

1626

1627

1628

1629

1630

1631

1632

1633

1634

1635

1636

1637

1638

1639

1640

1641 1642

1643

1644

1645

1646

1647

1648

1649

1650

1651

1652

1653

1654

1655

1656

1657

1658

1659

1660

1661

1662

1663

estrutura mínima de oito Câmaras Técnicas Permanentes e chegamos a apresentar, será distribuído na próxima reunião, um relato sobre a situação de todas as Câmaras formadas desde a instalação desse Conselho, chegando a seguinte conclusão: há uma Câmara Permanente que teve mais inatividade do que atividade, que é a de Agrotóxicos, e que está sendo retomada nesse momento. Há a Câmara de Municipalização, formada mais recentemente, que tem tido um padrão bom de funcionamento, e a Câmara de Política Florestal, também que foi formada há pouco e está em funcionamento. As demais Câmaras todas provisórias ou já encerraram os seus trabalhos ou terminaram por ausência de "quorum" e nunca mais foram retomadas. É esse o universo de Câmaras Técnicas ativas hoje no Conselho são destacadamente essas três, sendo que apenas uma delas é permanente. Sr. Alexandre Melo Soares: queriam comentar sobre o que o Jackson falou, mas é um pouco em contrário do que tu falaste, até pelo que comentamos pela manhã, que é a idéia de não super Câmaras. Conheço só uma Câmara que tem poder terminativo, que foi a do CONAMA, de Assuntos Jurídicos, num único caso, quando ela aprecia recursos administrativos, em que ela tem que ela tem como prerrogativa que o plenário deu para ela, e ela decide sobre o recurso, e mesmo assim é obrigada a encaminhar ao plenário, mesmo o plenário não deliberando sobre aquilo, mas é para dar ciência. É o único caso de poder determinativo. Aquela visão da manhã é mais correta. O Conselho é o plenário, que recebe mais mastigado e toma decisões, e não ao contrário, o plenário como um entrave à Câmara, e essa é uma visão que não podemos adotar nunca, pois aí se perde um pouco a noção. E por isso que ficam algumas Câmaras, como aconteceu naquela Câmara de Controle Ambiental do CONAMA, que se pegasse vinte assuntos em discussão, dezenove estão na Câmara de Controle Ambiental, que é tudo, tudo tem que passar por ali. E acontece que o próprio Presidente, com mandato de dois em dois anos, o próprio Presidente faz quatro anos que está de Presidente na Câmara sem eleição, e se criou a cultura de que aquela Câmara ali é a que funciona melhor. Não, o funcionamento dela é errado. Ela está dando um sentido de plenário a uma Câmara que não é plenário. E estas coisas que estamos aproveitando para reformular no Conselho, prefiro olhar com outra ótica, naquela visão de manhã, concordo com a Mesa, de Câmaras melhorando a discussão no plenário, mas não o contrário, o plenário atrapalhando o trabalho da Câmara, e criando super Câmara, na verdade não é esse o objetivo. Entendo a tua ponderação, pois às vezes que acontecia isso no plenário, mais porque as Câmaras Técnicas Permanentes não funcionavam muito bem, e como foi formada uma Câmara Provisória, quer dizer, que ela formou, e num tempo ela tem que dar uma resposta, e às vezes o assunto vem não bem consolidado, pois ela é provisória, tem pouco tempo para trabalhar, rapidamente, está numa pressão, pois normalmente ela trabalha sob pressão. E com a Câmara Permanente acredito que isso não vai acontecer, com o andamento natural mastiga melhor o assunto, e me parece que é o caminho certo. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: se refere mais ou menos a uma crítica que temos feito dentro Conselho Nacional de Meio Ambiente, que o Secretário tem feito particularmente que é em relação a ditadura das Câmaras Técnicas, que tudo se delibera lá e parece que o Conselho não pode tocar na questão. O que tem que haver é uma aproximação do trabalho da Câmara e a informação do Conselho para que o Conselho, quando o assunto chegue na pauta de votação, esteja devidamente informado sobre a matéria. Essa é a questão essencial, e as Câmaras têm que funcionar para o Conselho. Sr. Jackson Müller: pegando o gancho do questionário que foi remetido, se a gente pudesse agrupar o que está explicitado na listagem, enquadra-se dentro dos temas gerais principais, e se enxugaria, estamos falando do fim e ali é o começo, pois até ficaria mais claro. O que acontece com as Câmaras Técnicas Provisórias? Às vezes tu estás discutindo com seis pessoas num dia, e no outro dia está discutindo com seis diferentes pessoas, e essa é uma questão que faz com que o trabalho não seja produtivo, na medida que

1666

1667 1668

1669

1670

1671 1672

1673

1674

1675

1676

1677

1678

1679

1680

1681

1682

1683

1684 1685

1686

1687

1688

1689

1690 1691

1692

1693

1694

1695

1696

1697

1698

1699

1700

1701

1702

1703

1704 1705

1706 1707

1708 1709

1710

1711

1712

1713

tu estabelece uma Câmara Técnica Permanente, complementa isso, não vejo como separar essas questões. Se um grupo de pessoas se reúne para estudar um assunto, e vai na profundidade, como foi feito no Regimento Interno, claro que quando vem para a plenária tem que vir com os esclarecimentos necessários parra que haja um entendimento de todos os conselheiros presentes. Mas há questões realmente que se retoma lá para o início, ou não precisava a Câmara Técnica. E aí há uma posição, às vezes, que o Secretário, que acho que é importante, em vez de ter uma Câmara Técnica, ter um Relator, que faz uma apreciação da matéria e otimiza o trabalho. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: outro mecanismo que temos utilizado, que foi feito em relação a norma técnica para incineração, que é a realização de audiências públicas, um seminário ou workshop do Conselho anteriormente à apreciação, para que todos os conselheiros estejam devidamente informados para apreciar a matéria, e essa é a questão essencial, garantindo um método de trabalho no qual os conselheiros estejam informados antes do plenário. Pois senão, realmente, se cada conselheiro desconhece a matéria quando entra, é como foi votada a 10.330 em plenário na Assembléia, com emendas aditivas na hora, desconhecendo o acúmulo que foi gerado dentro da Câmara Técnica, mas aí a Câmara Técnica tem que ser ativa em informar aos conselheiros para preservar o seu trabalho. Então, a Câmara Técnica tem que sempre buscar os conselheiros e informá-los, tem que ser ativa nisso, e simplesmente largar a matéria, dentro do Conselho, sem uma preparação própria, qualquer coisa pode acontecer. Sr. Mário Buede Teixeira: voltando a questão do art. 1°, concordamos perfeitamente com a proposta, no art. 1°, de propor uma política estadual de proteção ao meio ambiente ao Legislativo, em vez como está no atual, para homologação do Governador. Só que, como já falamos em outro bloco, que deve ser consideradas as questões das deliberações, que estão lá no art. 31. Ou seja, no art. 1º das Competências, ele não se refere às deliberações como o resultado do próprio Conselho. Se nós formos olhar os doze incisos do art. 1º, ele não fala que o Conselho deliberará por meio de resoluções, moções e recomendações, sem a necessidade da aprovação do Legislativo ou Executivo. No art. 1º ele não se refere a deliberações, só fala em propor a política, não se refere a deliberação que ele próprio realiza. E isso me parece que é o principal aspecto, pois o que mais temos feito aí é tomar deliberações por meio de resoluções, e esta competência não está relacionada no art. 1°, quer dizer, seriam dois itens diferentes: um deles, de propor a política estadual ao Legislativo, coisa que inclusive fizemos por ocasião do Código Estadual do Meio Ambiente, que fizemos junto com a Comissão de Meio Ambiente, quer dizer, nós propusemos ao Legislativo, de fato foi feito isso, e a outra seria nós deliberarmos sobre a política e que o Conselho tem essa competência. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: tenho dificuldade em entender essa questão do envio, pois evidente que a legislação é um instrumento de uma política de meio ambiente. Mas a responsabilidade pela implementação da lei é responsabilidade do Executivo. E tenho uma dificuldade muito grande em entender por que propor a Política Estadual de Meio Ambiente ao Legislativo, bem como acompanhar a sua implementação. É óbvio, que o Conselho, a qualquer tempo, pode propor legislação à Assembléia, e, na verdade, temos feito isso em todas as proposições de legislação que existe, inclusive da própria criação da Secretaria, passou pelo Conselho. Na verdade, a responsabilidade pela Política Estadual de Meio Ambiente não é do Legislativo, e do Executivo. E se a função do Conselho é acompanhar a implementação, mais ainda, pois aí fica mais claro a de estabelecer a política, definir diretrizes gerais é o próprio Conselho, junto com os órgãos do sistema, e a de mais então do sistema, tanto os órgãos estaduais, quanto aos órgãos implementar municipais, que implementam a política estadual. Então, tenho dificuldade em relação a essa questão. E a segunda questão que me parece que seria dar uma tarefa simples demais ao Conselho, que tem a função de apreciar as grandes matérias, e toda a parte normativa

1715

1716 1717

1718

1719

1720

1721

1722

1723

1724

1725 1726

1727

1728

1729

1730

1731

1732

1733

1734

1735

1736

1737

1738

1739 1740

1741

1742

17431744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751

1752

1753

1754

1755

1756

1757 1758

1759

1760

1761 1762

deliberar sobre justificativa de ausência de membro me parece uma atribuição que joga o plenário do Conselho para uma tarefa tomando tempo do Conselho para um assunto que não é de relevância para um Conselho Estadual de Meio Ambiente. E concordo com a preocupação, prof. Mário. Mas aí simplesmente o Regimento Interno pode estabelecer que a partir de três ausências justificadas, quatro ausências justificadas o Presidente está autorizado a questionar na instituição. E ai, de novo o Presidente tem a legitimidade dada pelo Regimento Interno e o plenário não precisa apreciar isso a cada três justificativas, de ir ao plenário. Já se coloca no Regimento Interno, que a partir de tantas ausências justificadas, ou em següências, o Presidente está autorizado a fazer esse movimento de questionar a instituição, e aí tiramos essa matéria de dentro do plenário, e esta pauta, que vocês votaram, e para aqueles que não estavam pela manhã, algumas delas são remetidos pelo Código Estadual, é a série de tarefas mais específicos e temas mais importantes que nós, hoje de manhã, avaliamos e vamos formar a agenda do Conselho por bom tempo. A agenda do Conselho tem que estar centrada nas questões que são fundamentais para a sua deliberação. O resto, é função da Secretaria Executiva, uma vez que seja colocada no Regimento Interno. Sr. Mário Buede Teixeira: o ideal seria que esse art. 1º de propor a política estadual de proteção ao meio ambiente, que é feita por meio de deliberações e resoluções e que independe da homologação do Governador, mas também procura a política estadual que pode ser encaminhado ao Legislativo, e dou como exemplo o caso do Código Estadual do Meio Ambiente, que foi feito juntamente com o Legislativo, e depois que foi para sanção do Governador. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: talvez aí devêssemos ser mais objetivos pois o que se envia para a Assembléia são propostas de legislação, de matérias a serem apreciadas pelo Legislativo, mas não uma proposta de uma política. A lei é um dos instrumentos, e tem que ter recursos humanos, arranjo institucional, e a implementação é para a operacionalização a partir das grandes diretrizes acordadas dentro do Conselho e dentro da Conferência, que vamos ter agora, e vamos ter que implementar as diretrizes gerais. Mas o que se envia para a Assembléia são propostas de instrumentos da política, são propostas de legislação mais específica, e a impressão que tenho é que a Câmara Técnica, ao pensar isso aqui, quando se trata de matéria de meio ambiente, a ser enviada pelo Executivo, por exemplo, para a Assembléia, que isso passe pela apreciação do Conselho. E um exemplo disso foi a questão do Código Estadual do Meio Ambiente, a exemplo do que o próprio CONAMA fez agora na proposta de alteração do Código Florestal Federal. O CONAMA discutiu, montou uma proposta, e enviou ao Ministro para enviar à Câmara de Deputados. A impressão que tenho é que o que a Câmara Técnica referiu são propostas de legislação na área de meio ambiente passando para uma apreciação prévia do Conselho, que é a instância máxima, dentro do arranjo do Estado, na questão do meio ambiente. Sr. Alexandre Melo Soares: lá em Pelotas toda a legislação sobre meio ambiente tem que passar pelo Conselho, e sempre passa, qualquer proposta de lei, quer do Executivo, de um Vereador, sempre passa no Conselho e a gente tem essa preocupação aqui, pois não tem garantia em nada. Se a gente pegar a lei e ver que o CONSEMA é o órgão máximo da política, a interpretação que tem logo a seguir é se ele é órgão máximo toda a proposta de política tem que passar pelo CONSEMA e seria razoável pensar assim, mas não acontece, e não está escrito em nenhum lugar isso, a gente subentende isso. E esta parte do Código, que foi com um movimento do CONSEMA, da SEMA junto, que a gente trouxe, e não era obrigado a ouvir o debate do Código, se a Assembléia quisesse aprovar teria aprovado, e foi o entendimento que conseguimos fazer o acordo, e colocar isso tudo na lei e garantir, não sei se a Assembléia vai aceitar isso, pois fere a autonomia, mas uma parte do debate era por aí mesmo, para estreitar esse canal aí, e não daria para especificar muito direto, tem que passar, pois aí fere um poder, e pode a Assembléia achar que o CONSEMA é um órgão do Executivo, e já é

1764

1765 1766

1767

1768

1769

1770

1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

1780

1781

1782

1783 1784

1785

1786

1787

1788 1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

1797 1798

1799

1800

1801

1802 1803

1804

1805

1806 1807

1808

1809

1810

1811

interferência do Executivo no Legislativo, e é uma redação que permite pensar isso também. E estou achando que, pela discussão, que esse art. 1º do Regimento teremos que fazer um grande destaque dele, e se debruçar em cima de novo, pois estão havendo várias interpretações aqui, e até a gente começa a ver que faz tempo que não se manuseia mais esse Regimento Interno e num momento parece que clareou, e se vê que não está bem. E dá para fazer um destaque nele. Sr. Antônio Pacheco Netto: contribuindo com o que o Alexandre coloca, parece que sendo o Conselho um órgão de concessão do Poder Executivo, sociedade, me pareceria que poderemos chegar a uma situação do Conselho propor uma política ao Legislativo, o Legislativo aprovar, e chegar no Governador, Executivo, e ele vetar. E é possível isso. E me parece que não é lógico realmente. É propor a política, encaminhar ao Executivo, e o Executivo encaminhar ao Legislativo. Sr. Assis Piccini: não posso falar por todos os membros da Câmara Técnica, mas me parece que pelas dúvidas levantadas, de não aceitar esse inc. I como sugerimos, e estamos abertos, a Câmara Técnica está para trazer a sua proposta. Se eventualmente acharem diferente, a liberdade e decisão dos conselheiros. Parece-me que há uma dúvida bastante grande a respeito disso, e realmente não-só a autonomia dos poderes a gente está tentando entrar por um Regimento Interno, como, de repente, fazendo o que o Pacheco está dizendo: a gente propõe uma coisa que vamos ser objeto dela de novo. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: e esta questão não modificamos pelo Regimento Interno, e temos mais tempo para discutir, pois esta é uma questão que só pode ser alterada por lei. Sr. Silvio Botelho: mais para ratificar que isso é matéria de lei, e segundo, que embora haja essa questão da necessidade do Conselho fazer a discussão na legislação ambiental que pode ser produzida no âmbito da Assembléia ou por iniciativa do Poder Executivo, pela Secretaria, a redação original preserva um outro ato importante, que é um ato do Executivo, que é, por exemplo, a questão do decreto para regulamentar ao que é lei. Então, a redação original preserva isso ao colocar a necessidade da política estadual para homologação do Governador. É um ato do Executivo regulamentar a proposta de uma lei. E esta questão da matéria circular, para conhecimento do Conselho, isso, em boa medida, é uma decisão de ordem política, de quem está no Executivo. Isso é uma orientação, e o que pode é o Conselho propor ao Executivo de que oriente as Secretarias, que toda a matéria que fale sobre meio ambiente passe pelo conhecimento do Conselho. Sr. Carlos Vieira **Nogueira:** o Conselho não deve propor política; ele deve propor políticas. Porque a política é própria do Chefe de Estado. Entendo que quem propõe a política é o Governador, o Chefe do Executivo. E quem propõe políticas é o Conselho. E a minha proposição é que seja mantida a redação original com esta correção. Sr. Presidente: como podemos encaminhar esse assunto. Nós não temos um grande grau de divergência em cima das proposições aqui trazidas pela Câmara Técnica. Com pequenas discussões, no caso a caso, serão feitos alguns polimentos, e é grande a possibilidade de que isso seja aprovado em consenso, dificilmente teremos questões concentuais de divergência extrema. E não vejo com muita dificuldade tratar esse assunto. Precisamos tratar desse assunto, e esse momento é um momento que o Conselho está dando uma parada para avaliar a sua máquina e ver se o motor está funcionando bem e ver o que precisa para percorrer o próximo trajeto, ver o que estamos fazendo nesse momento. Não podemos perder muito temo consertando o motor, pois senão, não iremos iniciar aí o percurso do trajeto. Claro que há níveis diferentes de complexidade aqui. E portando quero retomar aquela primeira reflexão. Acho que deveríamos separar aquilo que é alteração que se pode ser feita diretamente no Regimento e aquilo que é matéria de alteração da lei. Mesmo para o que é matéria de alteração da lei 10.330 não temos um período tão folgado assim porque na medida que se aproxima o final do semestre, nós estamos no início do semestre legislativo, mas logo, no mês que vem iniciam-se os debates orçamentários do Poder Legislativo, e a pauta complica, e se nós não fizemos o

1813

1814

1815

1816

1817

1818 1819

1820

1821

1822

1823 1824

1825

1826

1827

1828

1829

1830

1831

1832

1833 1834

1835

1836

1837

1838

1839

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856 1857

1858

1859

1860

encaminhamento num prazo razoável, num prazo não muito longo de um projeto de lei contabilizando o período que isso leva de tramitação, tanto na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, quanto na Comissão de Constituição e Justiça, nós não poderemos ter a aprovação de uma alteração da 10.330 nesse semestre legislativo, quer dizer, joga-se a questão para o ano que vem. Então, essa é uma questão importante a ser considerada. Ou seja, temos algum tempo, mas não é tanto tempo assim, e já estamos entrando na metade de agosto e a tendência é de que a pauta do Legislativo se conturbe. Queria propor que avaliássemos na parte que diz respeito a reformulação do Regimento Interno, propriamente dito, que não dialoga com a 10.330, nós, num período curto de tempo, examinando artigo a artigo, teríamos condições de deliberar, talvez hoje, talvez na próxima reunião. E queria propor aqui que fosse priorizada essa parte, e que dentre essa priorização, fosse elencada a necessidade de uma reorganização imediata das Câmaras Técnicas. Acho que o grau de desarticulação das Câmaras Técnicas atual autoriza o Conselho a dizer que nós vamos ter que fazer uma grande rearrumação imediata do mundo das Câmaras Técnicas, vamos deliberar e iniciar esse processo, transformando as Câmaras Temporárias existentes, incorporando-as num desenho parecido com esse, que é exemplificativo, que a gente fez, no sentido de que a gente pudesse dar início a um processo de recomposição que a gente, na seqüência, teria que discutir a própria composição das Câmaras. E que nós, ao mesmo tempo que a gente se dedicasse a isso, ou nessa reunião ou numa próxima reunião, deliberar isso, todos os itens e regimentos que não alteram a 10.330 e a criação das Câmaras Técnicas Permanentes. Parece que há consenso aqui sobre a necessidade de criar Câmaras Técnicas Permanentes e evitar Provisórias, e não significa que haja consenso sobre esta divisão. E que nós estabelecêssemos, ao mesmo tempo, como resolução desse seminário, um prazo e um método para tratar daquilo que é alteração da lei 10.330, destacando, dentre esta alteração, a questão da composição, estabelecendo centralidade nisso, tentando encontrar um método de discussão, de resolução que seja razoavelmente rápido para que isso fosse transformado em um projeto de lei que pudesse fazer tramitação pela Casa Civil, assessoria até chegar à Assembléia, e mesmo que peça tramitação em regime de urgência, que garante que se não apreciado tranca a pauta, no período de trinta dias, mesmo assim nós teríamos uma certa pressa, por não solicitação de período de urgência, numa pauta como essa, que não é uma pauta prioritária para a Assembléia, diante das outras pautas, mas que para nós é uma pauta prioritária, dificilmente essa pauta seria tratada, e a única forma de garantir que a Assembléia Legislativa aprecie isso, além de uma boa articulação política, é que o Executivo peça o art. 63, que é o artigo de urgência, considerando-se que se trata de uma matéria pouca polêmica, ainda mais se houve um grau de consenso significativo dentro do Conselho, como já nos mostrou o Código. É uma manifestação que já vai no sentido de propor uma forma de tratar do assunto, e isso teria desdobramentos, que é, se aprovarmos essa forma, teríamos que ver, em relação ao primeiro bloco, se tratamos hoje ou se tratamos numa próxima reunião, e, em relação ao segundo bloco, definir um método e um cronograma para o segundo bloco, já que parece que nenhuma das falas aqui está propondo que as alterações da 10.330 sejam tratadas de maneira rápida, em função de que há uma identificação e que elas têm uma relativa complexidade. Mas não são todas as matérias de alteração da 10.330 que são de complexidade, são poucos itens. O mais importante é a composição. De resto, todos os outros se têm condições de fazer um bom processamento. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: o Secretário Langone propõe um encaminhamento diferenciado, que nós trataríamos, em primeiro lugar, do item organização das Câmaras Técnicas e os demais itens que dependem só de alteração do Regimento Interno, ou seja, está nas nossas mãos, nas mãos do Conselho deliberar. E um último item que seria acertarmos o método de discussão, daquelas questões que dependem de alteração de lei. Então, priorizando a questão dos itens que dependem do

1862

1863 1864

1865

1866

1867 1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876 1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885 1886

1887

1888

1889

1890 1891

1892

1893

1894 1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908 1909

Regimento Interno e a questão de reorganização das Câmaras Técnicas, fazendo um apelo aos conselheiros, que estamos no nosso limite de "quorum", estamos com quinze conselheiros, às 16h20min, e se nós tivermos a ausência de mais um conselheiro ficaremos sem "quorum". Vamos tentar encaminhar esses itens, fazendo um apelo, de forma objetiva. Sr. Alexandre Melo Soares: vamo-nos concentrar na parte de Câmaras Técnicas. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a proposta apresentada pelo conselheiro Langone é priorizarmos a discussão daqueles itens que dependem do Regimento Interno, entre eles, o que discutimos de manhã, que pareceu consenso, que é a necessidade de criar Câmaras Técnicas Permanentes. E daí apreciar, a partir disso, os outros itens que dependem só do Regimento Interno. Sr. Alexandre Melo Soares: tinha pensado em fazer uma aprovação do Regimento em bloco, e destacar o artigo que seria interessante destacar. Mas, acho que não vai ser possível. Então, vamo-nos concentrar nesta parte de Câmaras Técnicas, o plenário que vai apreciar, e por resolução criar essas Câmaras Técnicas Permanentes. Queria só me concentrar, pois acho que estão faltando dois assuntos importantes para se chegar a conclusão, na questão das Câmaras Técnicas. Uma, que está faltando uma Câmara Técnica prioritária, que é de Educação Ambiental Permanente, é uma Câmara importantíssima. O CONAMA transformou a sua Provisória em Permanente, eu faço a defesa só se for caso de ter oposição. A outra Câmara Técnica é sobre infra-estrutura, obras civis e transporte, e não sei se dá para juntar tudo isso, grandes obras como estradas, pontes, hidrovias, licenciamento, acompanhamento. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: o planejamento dessas obras está em outros setores do Governo. Sr. Alexandre Melo Soares: se o CONSEMA puder ter uma Câmara, talvez até trabalhe pouco em relação a outras. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: controle de qualidade ambiental diz respeito ao acompanhamento dessas intervenções importantes, como licenciamentos, padrões de qualidade ambiental, padrões de emissão, pois os grandes empreendimentos estão vinculados a vários desses itens, como barragens. Sr. Alexandre Melo Soares: estou tentando é tirar o máximo do trabalho da Câmara de Controle Ambiental, que trabalho com essa lógica que controle ambiental é um guarda-chuva que pega tudo mesmo, e tentando identificar o assunto, apesar que pode trabalhar pouco até, e tendo uma Câmara de Infra-Estrutura, por exemplo, o assunto começa por ela, então, e para ir para outra Câmara, só em último caso, geralmente mastiga ali e já manda para o jurídico, e pode ser um filtro para o plenário, e isso em nível federal teve um apelo grande pelo São Francisco, essas obras de hidrovias, e não sei se no Estado seria o caso, mas tivemos problemas de estrutura, inclusive, com conflitos entre órgãos do próprio Estado. De repente uma Câmara do CONSEMA para acompanhar e estimular o debate seria uma idéia. Então, ficaria com Educação Ambiental, esta outra Câmara que não consegui mesmo amadurecer, e vou jogar a informação ver se alguém mais me esclarece, não é me apoiar, mas ver se me ajuda a tirar a idéia, e uma terceira aí seria mais dedicada ao Controle Ambiental, mas queria mais argumento, pois esta Câmara de Controle vai começar a filtrar o trabalho de outras Câmaras, e não sei se é o caso de ter esta Câmara, mas a proposta mesmo é Educação Ambiental. Sr. Jackson Müller: uma sugestão, como pano-de-fundo uma Câmara Técnica de Políticas Públicas, que agregasse aí Educação Ambiental, Matriz Energética, Prevenção de Acidentes, no sentido das boas práticas, e, na verdade, é gestão pública, e talvez, tentando encabeçar a bola, criasse uma que estabelecesse Políticas Públicas, talvez não só nesses itens, mas agregando outros, que poderiam sair dessas propostas que já estão elencadas aí. E pelo conhecimento que tenho, analisei, vi que fecha com a proposta, e talvez uma como Políticas Públicas fosse interessante para agregar Educação Ambiental, essa questão da malha viária, matriz energética, a questão do transporte. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: Políticas Públicas Setoriais, de outras áreas de governo, no geral. Sr. Jackson Müller: a matriz energética não é uma variável só ambiental.

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926 1927

1928

1929

1930

1931

1932 1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941 1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

Sr. Silvio Botelho: proporia à Mesa, já que não vamos apreciar o que é matéria de lei, só vamos nos debruçar sobre aquilo que é possível deliberar aqui, que é do Regimento, proporia que se fizesse a leitura, aprova tudo que é consenso, e faz o destaque, e do que temos que discutir, e limitamos o tempo para tentar deliberar. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a proposta que o Sílvio está apresentando, que é aprovar todas aquelas que dependem de alteração de lei com destaques, aprecia em bloco e depois só os destaques. Sr. Jackson Müller: talvez aí faltasse uma análise paralela com a 10.330, que tem componentes, e o Regimento Interno veio dela, e esse cruzamento não sei se faremos hoje. Sr. Antônio Pacheco Netto: tem que se considerar qual é a vantagem de se ter a aprovação parcial. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: proponho que essa questão da reformulação das Câmaras Técnicas é uma questão fundamental do funcionamento do Conselho, e se nós conseguirmos sair daqui hoje com a aprovação das Câmaras Técnicas Permanentes nós já vamos ter tratado talvez do item mais importante, daqueles que não dependem de lei, que é a reformulação do trabalho das Câmaras Técnicas. E esta discussão é mais simples, ela não depende tanto de olhar para a 10.330, que é o Regimento Interno antigo, pois no meio desta questão já temos acordo, que é trabalhar com Câmaras Técnicas permanentes. Sr. Presidente: nós fizemos uma avaliação sobre qual é a vantagem, se realmente faz diferença aprovar aquilo que é só Regimento Interno, sem mudar a 10.330. A nossa avaliação é que sim, pois há alguns mecanismos simples que melhoraram bastante, se forem modificados, com algumas proposições da Câmara. O problema é que tem que ter método para isso, pois há vários assuntos aqui, que mesmo eles sendo muito simples, eles podem ser objeto de controvérsia, e a própria Câmara Técnica pode ter hoje uma visão diferenciada do que tinha naquela época, quando foi admitida pelos próprios membros aqui. E foi feito um trabalho manuscrito pela nossa assessoria jurídica, pelo Dr. Gustavo, com esses apontamentos. E na versão que tenho já estão delimitados. Quais são os assuntos da 10.330 e quais não são, e estão identificados também observações sobre cada um dos itens que são especificamente de Regimento. Esta parte, é pouco provável que nós tivéssemos tempo de fazer isso aqui. Acho que a proposição do Alexandre é racional, mas pode passar desapercebido questões pequenas, mas importantes numa dinâmica de aprovação dessas. O melhor encaminhamento seria nós assumirmos a responsabilidade de remontar esse mesmo documento, identificando, em negrito, o que é só do Regimento, identificando o que é da 10.330 e com essas observações, para ser distribuída antes da próxima reunião, de maneira que na próxima reunião inclusive esse mecanismo que o Alexandre sugere, a partir de uma leitura mais detalhada e dessa identificação maior, porque esse documento não é de fácil leitura, é um documento intenso e tem um formato de apresentação de estrutura difícil. A gente poderia, na próxima reunião, que teria que ser num prazo curto, distribuir antecipadamente, inicia a reunião, tecendo aquilo que é só do Regimento Interno, com esse mecanismo. Aprovação global e trata só os destaques, e não se faz leitura por artigo, e todo mundo tem oportunidade de fazer isso, e aprovar essa nova formatação das Câmaras Técnicas, seria o encaminhamento objetivo. Havendo um consenso sobre isso temos que tratar da outra parte, que é o que fazer com aquilo que diz respeito a 10.330, e definir aqui hoje um cronograma, um método de trabalhar isso. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: Há acordo do encaminhamento proposto? (SIM.) Temos a proposição do conselheiro Alexandre de uma Câmara Técnica Permanente para Educação Ambiental e do conselheiro Jackson, uma Câmara Técnica de Políticas Públicas Setoriais. Sra. Carla Maria Pires Rangel: sugeriria uma Câmara Técnica específica para tratar de licenciamento ambiental, que com certeza está dentro de Controle, mas para não virar a Câmara Técnica de Controle um grande guardachuva, onde até fica difícil definir prioridades, sugeriria uma Câmara Técnica específica de Licenciamento ambiental. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: apenas como esclarecimento,

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981 1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999 2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

adicionamos qualidade ambiental, pois há necessidade de se discutir os padrões de qualidade ambiental, não só a questão de controle, o controle é um grande guarda-chuva, só que daqui de dentro de controle de qualidade ambiental foram retirados a questão da agricultura e agroindústria, foi retirada a questão de utilidades industriais e serviços e a questão de resíduos sólidos, três questões que ocupariam grande parte do Controle de Qualidade Ambiental e as questões mais centrais foram mais destacadas, como pode ser destacada a questão do licenciamento ambiental. De fato não restou aqui dentro dessa Câmara de Controle e Qualidade Ambiental, a não ser licenciamento ambiental e normatização de qualidade e padrões. Os demais itens foram retirados pelo destaque que eles têm. Como resíduos sólidos o licenciamento ambiental pode também ser um item a ser destacado. Sr. Antônio Pacheco Netto: vou me atrever a propor mais uma Câmara, sabendo que também nós não podemos cair nesse erro, e aí comprova que o Conselho vai se inviabilizar pelo número de suas próprias Câmaras. Proporia um destaque para a questão mineral. Sr. Fábio Silveira Vilella: existe também um outro problema que é da competência do CONSEMA, com relação ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, e é de competência pelo Regimento Interno e da proposta, que é controlar e fiscalizar a forma de utilização. E também entendo que estabelecer diretrizes de uso. Sr. Presidente: sempre lembrando que a própria proposta do Regimento Interno oficializa agora o instrumento que temos usado que é o instrumento simplificador, que são de grupos de trabalho, que são mais enxutos. Os grupos de trabalho não estão necessariamente vinculados às Câmaras existentes. O plenário pode criar grupos de trabalho específicos, mas com determinado mandato. E isso que o Fábio levanta, do Fundo, é quase um Conselho Fiscal, é um grupo que tem que ser mais enxuto e que faça um acompanhamento e que traga a pauta para o Conselho nos momentos de prestação de contas e de planejamento, numa periodicidade que o próprio Conselho determine, e talvez não seja a figura da Câmara, e que possa ser um grupo de trabalho, que pode ter de duas a três pessoas. Sr. Jackson Müller: com relação a isso, o nosso Fundo Municipal, em Novo Hamburgo, ele tem um servico administrativo, composto por funcionários de carreira do Ouadro Funcional da Prefeitura, e quando onde o Presidente solicita administrativo com as demandas quanto a prestação de contas, e é uma coisa que poder-se-ia pensar no serviço administrativo do Fundo Estadual, vinculado ao órgão executivo, sendo o Presidente, por exemplo, o Secretário Executivo do Fundo, que trás as demandas de ida e volta. Sr. Presidente: o Fundo tem isso, tem uma Junta. A questão que o Fábio levanta, como isso está na competência do Conselho, num determinado período antes do exercício, e ao final, se tem que fazer a discussão de planejamento, previsão da execução orçamentária, e ao final, exercício, prestação de contas, é quase um Conselho Fiscal mesmo. Pois, administrativamente, na estrutura executiva o Fundo tem uma estrutura que tem o seu decreto regulamentador, mas isso não resolve como se faz o gancho entre essa estrutura e a estrutura do Conselho. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a questão do Controle e Qualidade Ambiental, podemos desagregar esse item em tantas Câmara Técnicas se quiser, há assuntos para serem tratados, pois a proposição do Pacheco sobre mineração, é uma questão muito relevante para ser discutido dentro do CONSEMA, mas tenho dúvidas, pois se começarmos a desagregar todas as atividades, se houver consenso que essa é, evidentemente, uma questão que merece ser destacada como uma Câmara Permanente, tenho dúvidas quanto a isso. O nosso desafio seria agrupar as Câmaras Permanentes, pois é consenso entre nós, que doze Câmaras Técnicas Permanentes, somos menos de 30 instituições dentro do Conselho, teríamos um problema: com poucas Câmaras Técnicas vamos ter que priorizar o trabalho e nós teremos condições de manter doze Câmaras Técnicas funcionando permanentemente. Pois se temos poucas gavetas, cada Câmara Técnica prioriza o assunto da vez, mas com doze fica impossível priorizar. E esses parecem serem ser os temas consensuais, e não surgiu

2009

2010 2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024 2025

2026

2027

2028

2029 2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043 2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

nenhuma objeção a esses oito colocados inicialmente, surgiram propostas aditivas, e o nosso desafio é agrupá-las, como agrupar sistemas importantes, de uma forma que possamos tratar com poucas Câmaras Técnicas. Sr. Antônio Pacheco Netto: temos que buscar agrupar, da melhor maneira, e a Câmara Técnica sete, de Utilidades Industriais e Servicos, e a oito, tínhamos que buscar essas questões, qual a visão da sete, da oito. E agora, não adianta se ter uma Câmara Técnica tão geral, que no fundo a gente não dá a especificidade que ela precisa. E o meu receio, e por isso a minha teoria, e chamando atenção que poderíamos ter doze Câmaras Técnicas, mas uma coisa é ter Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental; outra coisa, é ter uma para tratar exclusivamente da parte industrial e outra para tratar da questão mineral, que foi o que fiz questão de que aparecesse. A questão mineral e a questão industrial são assuntos muito amplos e muito afastados. E numa Câmara Técnica de Controle e Qualidade, para a gente discutir mineração, não sei mesmo os atores para discutir a questão industrial. A não ser que bolássemos Câmaras Técnicas, uma meia dúzia, oito, ou menos Câmaras Técnicas e elas tivessem condições de fazer subCâmaras agroindústria também, pois basicamente é isso. Em suma, queria puxar essa discussão. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: acho que poderia entrar em Controle, pois Controle e Qualidade Ambiental é quase tudo nesse negócio. E o que se fez? Ele está aqui para tentar incorporar as questões mais gerais, e se retirou, de dentro de Controle Ambiental aquelas questões que mereciam destaque especial pela sua importância ou pela aparência de debate ou de encaminhamento. A questão da agricultura e da agroindústria poderia ter colocado aqui dentro, pois esta é uma área multo mal regrada. O regramento de licenciamento, de tudo que se relaciona a agricultura e meio ambiente é muito débil, até a estrutura dos órgãos é muito débil na sua relação com a agricultura. E se pensou que este era um item que mereceria uma atenção especial, e deveria ser retirado lá de dentro. A mesma questão vale para resíduos sólidos, que poderia estar aqui dentro também. O Controle Ambiental vai ficar basicamente voltado para a qualidade ambiental e a questão da indústria. O princípio foi retirar de dentro de Controle itens especiais e manter Controle e Qualidade como aquelas questões mais gerais de normatização e de qualidade ambiental de padrões de emissão e, na essência, indústria e serviço pode estar aqui, pois agricultura caiu fora. Então, esse Controle Ambiental vai tratar de indústria e serviços. E aquelas questões que estão ligadas a água não vão ser tratadas em Controle Ambiental. Sr. Presidente: complementando isso que o Nilvo levantou: A Câmara de Assuntos Jurídicos seria um filtro, que faz o assessoramento geral para todas as Câmaras e nada chega ao plenário sem passar pela Câmara de Assuntos Jurídicos, ela seria uma espécie de uma Comissão de Constituição e Justiça do Conselho. Ela está num outro patamar. E a de Biodiversidade e Política Florestal, em outras discussões que tivemos, vários pediram para ficar em separado, pois em geral o pessoal que trata de política de biodiversidade não é o mesmo que trata de política florestal, é proposital fazer essa articulação, são áreas separadas. A de Resíduos Sólidos está por conta do passivo, e é importante que a gente faça uma reflexão sobre as outras estruturais legais já existentes e que foram sendo criadas com o passar do tempo. E nós estamos implementando a Comissão prevista na Lei Estadual de Resíduos Sólidos, que é sobretudo governamental, mas há três instituições externas, e é o que está na lei, e nunca foi implementado, e tem que ser implementado, tem que, num prazo determinado, elaborar aquilo. E não vamos extinguir isso, ao menos que a lei seja revogada, e isso passa pela Assembléia. A questão que a Secretaria tem hoje é implemento ou não implemento, e isso deveria ser implementado antes. E hoje temos, na área de resíduos sólidos o Fórum Estadual de Cidadania, a Comissão da Lei Estadual de Resíduos sólidos e teremos uma Câmara, mas a Câmara estaria voltada sobretudo para as questões de ordem técnica de gestão que fazem com que tenhamos uma priorização desta área, em função de que ela é um passivo grande, urbanos e particulares. A

2058

2059

2060

2061

2062

2063 2064

2065

2066

2067

2068 2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076 2077

2078

2079

2080

2081

2082 2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100 2101

2102

2103

2104 2105

parte de recursos hídricos, vem puxada para cá pois temos uma série de questões de ordem técnica relacionadas à gestão ambiental que devem ser tratadas tecnicamente aqui, e não vão ser tratadas em outra instância. Tecnicamente inclusive não vão ser tratadas no próprio Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que não tem uma estrutura técnica para tratar disso, e tem outro papel, e esse Câmara poderia fazer esse diálogo com o Sistema Estadual de Recursos Hídricos. A gestão Estado/Município recupera e só confirma o movimento que o Conselho já fez. Recupera o trabalho dessa Câmara que foi criada, e ela dialoga com uma estrutura executiva, que foi instituída nesse Governo, que é a Comissão Bipartite Estado/Município, e hoje centra os poderes executivos das duas esferas, e estão discutindo políticas comuns de gestão compartilhada. O Conselho não substitui essa necessidade de uma articulação das esferas executivas. O Conselho é um órgão colegiado que não está numa instância executiva, com papel deliberativo em várias questões. A parte de agricultura e agroindústria conecta, e por isso que o Nilvo falou, e a Câmara de Agrotóxicos seria imediatamente diluída aí, pois a idéia central da formatação que foi feita é que nós tivéssemos um arquivo com as gavetas com os nomes certos, de maneira que os assuntos que virem surgindo possam ser encaixados nessa estrutura, e não que a gente crie uma estrutura para cada assunto novo que vier. E essa era a tentativa do exercício, era evitar Câmaras Provisórias e comportarem vários assuntos que estão sendo tratados e que dariam um certo volume. E a idéia seria que as Câmaras pudessem funcionar, e isso está no Regimento Interno, as Câmaras pudessem ter a participação de instituições não-membros do Conselho. Por exemplo, há uma demanda objetiva sobre a questão do licenciamento na área da agricultura, que se relaciona, o licenciamento dos irrigantes, que está num universo de doze mil, a questão de agrotóxicos, o problema de transgênicos, que configura uma pauta densa numa Câmara Técnica dessa. E o problema da suinocultura, avicultura, que caberiam dentro de uma Câmara como essa. Talvez por meio dessa Câmara nós pudéssemos ter uma atratividade que o Pleno do Conselho não tem. A mesma FETAG tem dificuldades - e nos reunimos com a diretoria -, para estar nesse plenário, ela procura a estrutura executiva de meio ambiente do Estado, pois ela quer discutir irrigantes, quer discutir o licenciamento de pequenos empreendimentos, quer discutir o licenciamento de agroindústria, e ela pode usar o espaço da Câmara para fazer essas demandas porque como as pautas já vêm conformadas, a FETAG vem aqui na reunião e ela não consegue encontrar aqui dentro da reunião espaço para levantar as questões que são de interesse objetivo dela, que ela representa uma categoria. E dentro da Câmara ela tem a liberdade de pautar, e fazer com que a Câmara paute para ser remetido ao Conselho. Em relação aos demais setores, destacaria, em particular, essa proposição sobre educação ambiental. Em relação à educação ambiental temos uma particularidade, e tem que ver com o tratar isso. Como nesse caso, em outros casos, temos estruturas criadas, que foram historicamente sendo criadas, que têm as mesmas entidades representadas em estruturas com funções levemente diferentes, tem muita coisa em comum. E na área de educação ambiental, dentro do processo da consulta nacional sobre educação ambiental que está estruturando a Política Nacional de Educação Ambiental, para o Estado estar habilitado para receber os recursos do Programa Nacional de Educação Ambiental era necessário, a partir de uma discussão que foi iniciada no ano passado, que o Estado criasse um grupo interinstitucional ou fórum de interinstitucional e educação ambiental. Essa discussão foi feita, com todos os seguimentos, chegou-se a formação de uma Comissão Interinstitucional, um Fórum Interinstitucional de Educação Ambiental que vai enquadrar dentro dos critérios que o Ministério do Meio Ambiente levantou, e está, em vez de publicação, decreto com a formação dessa Comissão, um longo processo em todo o Estado, onde se elegeram representantes para essa Comissão, e essa Comissão não teria como ser extinta, pois uma Câmara Técnica do Conselho não se enquadra nos critérios que o

2107

2108 2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121 2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130 2131

2132 2133

2134

2135 2136

2137

2138

2139 2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

Ministério levantou para o Estado estar habilitado para receber os recursos, e porque o processo já foi amplamente discutido no Estado. Nós criamos uma Câmara de Educação Ambiental, criamos essa Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e o Governo ainda tem um grupo de trabalho em educação ambiental seu, interno, que reúne vinte membros, e os membros dessas três instâncias são praticamente os mesmos, considerando que no caso do Governo é só Governo, mas são vinte instituições, no caso da Comissão Interinstitucional são três do Governo e o resto é de fora, e são vinte e três membros, e muitos deles não são membros desse Conselho, e numa Câmara do Conselho seriam esses membros aqui, que no geral, 99% dos casos, estão previstos na Comissão Interinstitucional. Então, teremos que, com promoção das Câmaras Técnicas, pensar uma estrutura que pudesse ser comportada para receber os assuntos, porque os assuntos que vêm de fora para dentro do Conselho, chegando à Presidência, à Secretaria Executiva, ao plenário, podem ser imediatamente encaminhados para esta estrutura, sempre pensando que é melhor ter uma estrutura permanente que receba esses assuntos e tenha capacidade de processar, e aí talvez se tenha que ter uma Câmara de Assuntos Aleatórios, que é aquilo que não cabe em lugar nenhum, cai numa Câmara de Assuntos Aleatórios, que pudesse abrigar as demais questões. Nós só particularizamos aquilo que do nosso ponto de vista ou é prioridade conjuntural e se configura como uma grande pauta de trabalho, um grande volume de trabalho, ou precisar ter um destaque específico para não sobrecarregar a Câmara de Controle e Qualidade Ambiental e não acontecer o que acontece no CONAMA, onde a Câmara de Controle Ambiental é maior que o próprio Conselho, ela tem um poder muito grande, tudo tramita por lá, as questões mais polêmicas estão lá, todo mundo joga peso ali, e o CONAMA tem acontecido, e pode acontecer aqui, só funcionam as Câmaras onde os assuntos mais quentes estão tramitando, o resto, não funciona. Na hora da composição, ou se faz um sorteio, que pode prejudicar muito o método de trabalho, e é sempre bom observar a especialização, ou todo mundo quer ir para as Câmaras que são considerados os filés mignons dos assuntos,e pode haver uma distorção, além desse problema de sermos poucos, e no CONAMA tem um número de Câmaras significativos, e tinha oitenta, e vai ter menos, mas aqui, mesmo que a gente cresça, não vamos crescer muito, talvez sejamos trinta e cinco, quarenta, não vamos ser mais do que isso. E vamos ter que ver uma formatação de Câmara que permita fazer com que haja uma certa distribuição equânime das representações e da sustentação, pois senão teremos um número de Câmaras completamente vazias, e mesmo que a gente possa sustentar, rechear, reforçar as Câmaras com convidados de fora, é preciso que tenha, pelo menos uns dois ou três membros efetivos do Conselho para ser o miolo, a coluna vertebral, a sustentação efetiva da Câmara Técnica. Queria levantar esses aspectos como um desafio. E me parece que essa proposição de enquadramento das atividades industriais e serviços na Câmara de Controle de Qualidade é perfeitamente possível. Só destacaria, em relação a agricultura, que pela desproporção, historicamente os órgãos ambientas e nós todos temos muito mais capacidade, mais facilidade para tratar dos conflitos ambientais urbanos e industriais, enorme em relação a questão da agricultura, o passivo na área da agricultura é muito maior. Então, agricultura e agricultura requerem um a Câmara Técnica e vejo que esse é um setor pouco presente nas discussões do Conselho, que a criação de uma Câmara específica poderia trazer a participação orgânica desses setores. Num primeiro momento, para tratar de interesses bem específicos, mas, num segundo momento, numa estratégia de atração e se incorporarem definitivamente a este universo. Sr. Alexandre Melo Soares: quero saber como vai ser o processo para se fundir uma com a outra. Sr. Presidente: a gente poderia identificar as consensuais. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: parece que Assuntos Jurídicos é uma necessidade. Alguém é contra a Câmara de Assuntos Jurídicos? Sr. Antenor Pacheco Netto: gostaria de saber como vai ser a composição desta Câmara. Sr. Nilvo Luiz

2156

2157 2158

2159

2160

21612162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

21702171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179 2180

2181 2182

2183

2184 2185

2186

2187

2188 2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202 2203

Alves da Silva: por enquanto não estamos discutindo composição das Câmaras Técnicas, só sobre quais são as Câmaras, a composição das Câmaras Técnicas será posterior. Estamos deliberando sobre quais são as Câmaras Técnicas Permanentes. A composição das Câmaras Técnicas é importante também, e é um dos problemas, conforme discutimos hoje pela manhã. A Câmara de Assuntos Jurídicos é consensual. (APROVADA.) A Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal. Alguma objeção sobre a criação dessa Câmara Técnica Permanente? Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soller: eu botaria Política Florestal e Biodiversidade, só para valorizar. Por que o destaque da política florestal? Porque não apenas Câmara Técnica de Biodiversidade? Sr. Presidente: consideramos aí o arrazoado que levou a criação de uma Câmara específica de Política Florestal recentemente, foi uma discussão dentro do Conselho. E é uma particularidade que relaciona, não-só as políticas de preservação de competência da Secretaria de Meio Ambiente, e achamos que pela especificidade, pela tradição florestal do Estado, seria importante que no próprio título isso fosse abordado, pois há uma demanda forte em torno do Código Florestal Estadual, há uma forte tradição, e a área florestal é bastante organizada, em todas as áreas, desde empresarial até as organizações não-governamentais, e achamos que era importante ficar, e pela tradição de não tratar essas questões em conjunto, de ficar as duas questões dentro do título. E automaticamente a Câmara de Política Florestal, recentemente criada, vai ter reunião, ela ficaria a Câmara Provisória, já transposta. Sr. José Lauro de Quadros: muito bom isso aí. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: aprovada a Câmara de Biodiversidade e Política Florestal? (APROVADA.) Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos. Alguma discordância sobre a criação desta Câmara Técnica Permanente? Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soller: acho que a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos poderia ser fundida, em que pese toda a argumentação posta anteriormente, com a número sete (Atividades Industriais e Serviços) e número oito (Controle e Qualidade Ambiental), e acho que esse assunto poderia entrar ali, ainda que os argumentos mencionados são extremamente relevantes, mas, no caso de haver necessidade de exclusão ou de fusão, comecaria por aí, até porque a gente pode criar inúmeros grupos de trabalho, dentro das Câmaras Técnicas, ou até Câmaras Técnicas provisórias, que pudessem tratar de questões que porventura não estivessem destacadas dentro de uma Câmara Técnica. Na verdade é uma objeção que existe com relação a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos. E se a gente optar pela fusão, acho que esse poderia ser um caminho a ser feito. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: Câmara Técnica Permanente de Recursos Hídricos. Há consenso? Sr. Alexandre Melo Soares: estão trabalhando com nomes novos, mais simpáticos, e recursos hídricos tem-se trabalhado com águas, e uma Câmara de Águas fica mais bonito ao invés de Recursos Hídricos. Sr. Presidente: Poderia ser Câmara de Gestão das Águas. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: Há concordância? (APROVADA.) Fica Câmara Permanente de Gestão das Águas. Poderíamos tratar quase tudo, uma Câmara Técnica só, e aqui é a necessidade de articular o Sistema Estadual de Meio Ambiente com o Sistema Nacional de Águas, é mais pela questão institucional, pois qualidade ambiental abarca a questão da água. Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Município. Alguma objeção a esta Câmara Técnica? (APROVADA.) Esse é um item central das políticas públicas de meio ambiente que estão sendo implantadas hoje no Estado, que é a capacitação do Município, de centralização do licenciamento de gestão de resíduos sólidos em nível local. Câmara Técnica Permanente de Agricultura e Agroindústria. Sr. Ricardo Litwinski Süffert: uma sugestão: trocar o tema agricultura para agropecuária. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: quando falaste em criação de suínos não cabe aqui. Sr. José Lauro de Quadros: o tema agricultura, lato sensu é atividade agrícola e pecuária, e como temos um seguimento pecuária assim com muito destaque aqui, seria importante destacar. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a questão de agropecuária inclui um

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211 2212

2213

2214

2215

2216 2217

2218

2219

2220 2221

2222

2223

2224

2225

2226 2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235 2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

22432244

2245

2246

2247

2248

2249

2250 2251

2252

setor, e que tem relação antiga com a questão ambiental. (APROVADA.) Câmara de Atividades industriais e serviços. Esta gostaria que fosse incorporada a Controle e Qualidade Ambiental. Sr. Presidente: a última consensual é a oito (Controle e qualidade ambiental). E aí se fecha as consensuais e se discute as outras. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: o que ficou foi a questão do Controle Ambiental, o que fica dentro, o que fica fora, o que fica destacado de Controle de Qualidade Ambiental. Há consenso sobre o oito? Sr. Antenor Pacheco **Netto:** quero falar sobre o sete (Atividades industriais e serviços). Teria uma proposição, que talvez pudesse auxiliar no oito. O grande problema do oito é deixarmos tudo para o oito, de ser uma mega Câmara Técnica. E no início estava propondo a fusão do sete com o oito, e aí se fundiria com um tema que acho extremamente importante, que é ter olhos permanentes, que é com relação a política mineral. E vou fazer uma proposição: Atividades industriais, minerais e de serviços, no sete, e mantendo esta Câmara Técnica e no oito tratar as demais questões. Sr. Presidente: pela leitura geral aqui, há consenso no oito, e encerramos esta parte. Identificamos as consensuais, e aí passa a tratar do que não sendo consensual, tenha exercício, e possa chegar com exercício de composição. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: então temos que ter uma Câmara de Controle e Qualidade Ambiental? (APROVADA.) O que vai ser deliberado agora, é que temos a questão do conselheiro Alexandre de uma Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental, e a questão de Resíduos sólidos foi destacado e atividades industriais, serviços e mineração, proposta pelo conselheiro Pacheco, a questão está proposta: o que deixamos dentro de Controle e Qualidade Ambiental, e o que destacamos as pautas, onde vai haver muita demanda específica, ou que seja pela importância específica que tire fora e se Câmara Técnica Permanente específica para aquele assunto. Há concordância? Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soller: por certo não podemos transformar o trabalho da Câmara Técnica de Controle Ambiental num trabalho gigantesco que viabilize o seu funcionamento e uma realização de ações de qualidade. E quero chamar a atenção para não se fazer o contrário: tirar vários temas que poderiam estar sendo Câmara Técnica para outra específica, esvaziando a Câmara e a transformando em que poderá não ter o que fazer ou até uma Câmara importante. E por isso que fiz a proposta de junção dos resíduos sólidos que é discutível, podemos discutir se é pertinente ou não, porque podemos criar Grupos de Trabalho, de acordo com a necessidade. E temos a preocupação de não transformá-la numa coisa gigante, e temos a preocupação de não esvaziá-la a ponto de torná-la sem sentido. Sr. José Lauro de Quadros: todas as Câmaras têm como escopo, como meta de trabalho, o controle e a qualidade ambiental. E uma Câmara de Gestão das Águas vai ver parâmetros técnicos, métodos de fiscalização, métodos de controle, enfim, e o trabalho do Conselho, no seu Pleno, que vai-se assessorar nas Câmaras Técnicas é visando um controle para ter uma qualidade ambiental. E se temos uma Câmara de Controle e Oualidade Ambiental. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: alguns assuntos foram destacados, e não é só controle e qualidade, e tem a questão de apoio, incentivos, e há outras formas de fazer isso. Agora, alguns assuntos foram destacados pela sua relevância. Agora, se quisermos colocar tudo isso dentro de uma Câmara de Gestão e Qualidade Ambiental, e aí temos que tratar o próprio Conselho, no que trata o Conselho como um todo. Estamos já deliberando, e achamos que são Câmaras que têm que tratar, e tem muita relação aqui, e poderíamos ter opção de fazer outras composições de Câmaras Técnicas. Sra. Carla Maria Pires Rangel: considerando o volume de trabalho, demanda que trás, dois assuntos que ficarem fora do item Controle de Qualidade Ambiental, entendo que as atividades industriais, serviços e também a mineração podem ficar dentro de controle de qualidade ambiental, desde que os problemas prioritários estão sendo tratados em paralelo na Comissão. Na Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, e também a questão do licenciamento ambiental. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: quero defender a manutenção de Resíduos

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265 2266

2267

2268

2269

2270 2271

2272

2273

2274

2275 2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

22922293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

Sólidos aqui. E diria que a questão de Controle e Qualidade Ambiental não coremos o menor risco de esvaziar esta Câmara Técnica. Só com a necessidade da criação de normas técnicas, revisão de portarias antigas à Fundação e criação de normatização para vários procedimentos que hoje temos, falta de regramento, já teríamos trabalho para essa Câmara Técnica de Controle Ambiental, sem nunca tocar na questão de Resíduos Sólidos. Citei aqui hoje de manhã só uma questão, por exemplo, que é a necessidade de revisão de padrões de emissão de efluentes industriais. Mas tem tantas outras normas, ou que tem que ser revisadas ou que não existem e que tem que ser feitas. Tirando Resíduos Sólidos já temos trabalho para muito tempo. E de todas as Câmaras Técnicas, a que tem menor risco a de se esvaziar é a de Controle e Qualidade Ambiental. Então, Resíduos Sólidos, vamos ter uma demanda muito grande nos próximos anos, e específica, como a questão remetida pelo Código de Estadual de Meio Ambiente para as embalagens. Só a questão das embalagens, como regrar isso, da enormidade de situações que temos no Estado, nós vamos passar um bom tempo trabalhando só nisso. O problema de estabelecer uma política e um regramento para a questão dos resíduos sólidos industriais perigosos no Estado, só resíduos sólidos é uma outra pauta gigantesca, e tem que ser tratado, e não preciso falar para vocês da importância da questão da situação dos lixões no Estado. Todas essas questões são questões que estamos tratando hoje e sentimos a falta de um debate mais direcionada e qualificado com o Conselho. Então, pela importância que a questão dos resíduos sólidos tem no geral, hoje no Estado, parece-me que seria muito importante a criação de uma Câmara Técnica Permanente específica para essa questão. Além de tudo, tem toda uma discussão sobre resíduo sólido hoje que é pauta pesada, em nível nacional, e que tem que ter esse ponto de ancoramento dentro da estrutura que cerca o sistema estadual, mais especificamente o Conselho. Acho que pela quantidade específica, pela importância desse tema, de demanda de trabalho hoje, justifica-se plenamente a criação de uma Câmara Técnica separada da de Controle e Qualidade Ambiental. E proponho manter separada a questão dos resíduos sólidos. E aqui, realmente, defendo que Atividades Industriais e Serviços entrem dentro de Controle e Qualidade Ambiental, e a questão da mineração, é uma necessidade de fazer uma discussão sobre a questão da mineração nos vários aspectos. Hoje, talvez, dentro do trabalho da Fundação, um dos setores mais débeis, em termos de procedimentos, regramentos, diretriz de trabalho seja a mineração, um setor historicamente mal preparado, e o acúmulo maior de procedimento, de regramento, de conhecimento na Fundação é na área da indústria, sem dúvida nenhuma. Assuntos como agricultura e mineração, como levanta o Pacheco, são assuntos que foram delegados à margem historicamente, e eles precisam de um regramento melhor. Mas acho que eles podem aí, a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, como ver a dinâmica de trabalho dessas Câmaras Técnicas Permanentes, é a criação de grupos de trabalho, e aí, não tenha dúvida nenhuma, que a Câmara vai ter que priorizar conjunturalmente quais os assuntos que ela trata. Ela vai ter que priorizar, em certos momentos, a questão da mineração, assim como ela vai ter que priorizar, em certo momento, a questão do licenciamento ambiental. Esta é a única opção alternativa, que seria criar várias Câmaras Técnicas. E temos que pensar num trabalho flexível das Câmaras Técnicas Permanentes e a Câmara Técnica, junto com o Controle, vai ter que priorizar conjunturalmente quais os assuntos que ela vai tratar. E isso não quer dizer que os assuntos que não forem destacados em Câmaras Técnicas Permanentes não vão ser tratados com prioridade. Agora, a alternativa para essa tentativa de agrupamento seria realmente criar um número infinito de Câmaras Técnicas Permanentes, nas quais não teríamos condição de trabalhar. E vai ter que ter um jogo de priorização momentânea. E a minha proposta é que se mantenha a Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos e que se incorpore a sete (Atividades Industriais e Serviços) dentro da oito (Controle e Qualidade Ambiental). E

2303

2304 2305

2306

2307

2308 2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

23172318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326 2327

2328

2329

2330

23312332

2333

2334

23352336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

2346

2347

2348

2349

2350

ficaríamos com uma Câmara Técnica Permanente para Resíduos Sólidos e uma Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, incluindo Atividades Industriais e Serviços. Sr. Antônio Pacheco Netto: há um tempo atrás fiz uma solicitação de esclarecimento de que esclarecesse qual seria o enfoque a esta Câmara de Controle e Qualidade Ambiental. Se a gente definir qual a atribuição desta Câmara Técnica, isso poderia dar maior clareza para a gente estabelecer as demais. E gostaria de propor uma lógica, que essa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental fosse instituída no sentido de ser uma Câmara Técnica de Normatização e Controle da Qualidade Ambiental, e as demais atividades, como agropecuária, agroindústria, atividades industriais, atividades minerais, essas seriam mais de gestão desses setores, no sentido de que nós, além de fazer normas, portarias, regulamentar, que é uma carência muito grande da nossa legislação, do nosso regramento, tem tudo para fazer a nossa parte de regramento, e nós estamos esquecendo de um setor, que talvez seja o mais importante para a vida humana, que é o recurso atmosférico, que, em nenhum momento, passa por aí, mas como disse o Nilvo, e eu venho da área de controle de poluição atmosférica, e a maior dificuldade que temos, ao estabelecer uma licença ambiental, é não contar com um instrumento no qual a gente possa fixar uma licença ambiental. Então, só na parte de poluição atmosférica ou de qualidade dos recursos atmosféricos, temos uma carência muito grande de normatização. Proponho que a gente dê a essa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, um sentido mais de normatização, sim, mesmo, no sentido de que se estabelecesse normas, já que é uma atividade importante para o Conselho de Meio Ambiente. E essa Câmara Técnica de Atividades Industriais, de Mineração, a própria Agropecuária e Agroindústria, tratariam mais dessas questões de um ponto de vista da gestão e de que maneira de se conservar esses recursos, de que maneira se agilizar o licenciamento. É a minha proposição. Sr. Jackson Müller: gostara de me solidarizar com a manutenção da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, tendo em vista a importância desse processo. Sr. Alexandre Melo Soares: vamos ver o que tem de Câmaras Técnicas de consenso, das polêmicas, para apreciar as outras. Elimina as quatro, ou não, para fazer-se a discussão em conjunto para terminar esse trabalho inicial. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: esta Câmara Técnica Aleatória, sugestão do Jackson, e não discutimos nem Educação Ambiental. Agora, licenciamento ambiental e mineração estamos discutindo pois estamos discutindo o que fica no conjunto e o que sai fora. O encaminhamento que estamos fazendo é não incluir Educação Ambiental agora, pois estamos tentando finalizar questão do Controle Ambiental. Sr. Presidente: todas as demais tiveram manifestações não-consensuais, e todas elas já tiveram proporções de agrupar. O Jackson propôs que a Educação Ambiental entre numa maior. Tínhamos considerado que a parte das consensuais encerrou, e Educação Ambiental não é consensual. Sr. Jackson Müller: ela permeia tudo isso. Sr. Presidente: e passaremos para esse segundo momento que é, de dentro daquelas que não foram consideradas consensuais, ver o que resta de divergência, pois algumas têm proposta de fusão. Tem uma primeira grande com proposta de fusão, que é a de Controle e Qualidade Ambiental que se fundisse com Atividades Industriais e Serviços, Mineração e Licenciamento ambiental. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: há duas propostas: uma, é fundir tudo isso aqui, e a outra, que o conselheiro Pacheco apresentou, que é manter Atividades Industriais, incluindo Minerais e Serviços, e onde diz Controle e Qualidade Ambiental, colocar Normatização e Controle da Qualidade Ambiental. O foco do Controle de Qualidade Ambiental é a normatização mesmo, só vamos explicitar, e por isso que entrava licenciamento ambiental e das atividades industriais, serviços e mineração, infra-estrutura também, que não estão colocadas nas outras, que ficaria basicamente dentro desse Controle de Qualidade Ambiental seria a questão de normatização de qualidade ambiental, e quando qualidade ambiental não estava de manhã, pensando na

2352

2353

2354

2355

2356

2357 2358

2359

2360

2361

2362 2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371 2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

questão atmosférica, que seria uma necessidade, pois recursos hídricos já havíamos destacado. E aqui seria normatização de Controle, onde Controle inclui licenciamento, dentro de qualidade ambiental. Mas não definem as áreas, e as áreas principais implícitas aqui dentro são realmente indústria, serviço, infra-estrutura e mineração, que é o que não está dentro das outras Câmaras destacadas. Sr. Antônio Pacheco Netto: vou reformar a questão da normatização, pois estamos aprovando nos próximos dias, se tudo der certo, a norma de incineração de resíduos hospitalares, e no qual trabalhei vários anos, e vou dizer, quando a gente fixa uma norma, essa norma puxa as demais normas. E o processo de normatização é um processo em cadeia e poquíssimos conselheiros têm consciência disso, pois no momento que a gente amarra, dá um grande nó, como é o processo da norma de incineração, nós encadeamos uma sucessão de nós que terão que vir atrás. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: há concordância, a questão de se ter a Câmara Técnica de Controle de Qualidade Ambiental e Normatização. A divergência é o que entra ou não aí dentro, e que é normatização, não tenho dúvida. Sr. Presidente: a fala do Pacheco é de um nome diferente para a Câmara. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: colocar normatização, pois ela vai tratar de Controle e Qualidade Ambiental, só que exista explicitamente normatização. Agora, essa normatização, destacamos ou fazemos tudo dentro? Sr. Antônio Pacheco Netto: se a Câmara Técnica ficar como Normatização, precisamos dar margem para que nessa Câmara Técnica de Atividades Industriais e Serviços, ela abrigue as demais áreas, para se discutir a questão industrial, a questão mineral e outras. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: e aí tem muito mais do que mineral, industrial, pois ali uma coisa é o setores que abrange, outra coisa é o predomínio do tema. E as duas vão se diferenciar pela abertura de tema, e tem um problema quanto a isso. Sr. Antônio Pacheco Netto: por exemplo, tecnologias limpas, reciclagem, essas questões todas onde se discute, políticas? Sr. Presidente: vou fazer uma proposta: nessa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental incluir Indústria e Serviços, Mineração e Infra-estrutura. E se for necessário mudar o nome, muda-se. O nome "normatização" restringe, e o nome Controle e Qualidade é mais abrangente, pois ele pode incluir não-só normatização como outros aspectos relativos a essa questão. E quando restringe no título, há questões relativas a esses itens, que seriam incluídos aqui, que deixam de ter uma Câmara para onde possam ser encaminhados. Não há divergência sobre a proposição do Pacheco, mas a minha idéia é que o nome "normatização" restringe o papel. Diminuiria para sete Câmaras Técnicas, a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental juntaria com Câmara Técnica de Atividades Industriais e Serviços, e subiria mineração e infra-estrutura para dentro da oito. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a proposição é que teríamos o Controle e Qualidade Ambiental incluindo infra-estrutura, mineração e licenciamento ambiental, atividades industrias e serviços. Isso garante uma Câmara Técnica forte com pauta forte. Evidentemente, que se no andar da carruagem o Conselho avaliar que é demais, podemos discutir essa questão, mas nos parece razoável. Há concordância quanto a este ponto? (APROVADA a proposta.) **Sr. Presidente:** a próxima proposta é a manutenção da Câmara de Resíduos Sólidos, visto que ela não foi incluída na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: podemos aprovar a manutenção da Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos? (APROVADA.) Sr. Presidente: sobra a questão da Educação Ambiental e tem a questão que o Jackson levantou, que é a idéia de políticas públicas setoriais, e teria que ver como recompor isso. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a discussão sobre políticas públicas setoriais tem que entrar em cada Câmara Técnica, quais são as políticas públicas que se articulam com aquela questão particular que aborda, pois senão fica um pouco no vazio essa discussão de políticas públicas setoriais, e ela só faz sentido amarrada na discussão das outras Câmaras Técnicas. Sr. Jackson Müller: ela poderia ficar atrelada a questão da matriz energética. Sr. Alexandre

2401

2402 2403

2404

2405

2406 2407

24082409

2410

2411

24122413

2414

2415

2416

24172418

2419

2420

2421

24222423

2424

2425

2426

2427 2428

2429

2430

2431

2432

2433

2434

2435

24362437

2438

2439

2440

2441

2442 2443

2444

2445

2446

2447

2448

Melo Soares: não estou vendo a negação de não ter a Câmara e até iria usar a mesma argumentação do Nilvo em relação a resíduos sólidos. Qualifica o debate em torno de uma Comissão que já existe no Estado, e que tem outro objeto como foi formado. E a política pública estadual para educação ambiental carece desse debate, nesse momento. E para quem valoriza o CONSEMA, todos valorizam, e a gente se desloca muito mais para o CONSEMA que para uma Comissão, pois o CONSEMA para nós é o fórum, e é mais fácil de movimentar, valoriza o tema e não exclui uma comissão que exista. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: algum conselheiro defenda contra a proposta de criação de uma Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental? Havia uma questão levantada pelo Secretário em relação aos outros fóruns existentes. Sr. Jackson Müller: todos os assuntos permeiam educação ambiental, e temos fóruns constituídos, que representam os diversos setores da sociedade, e podem ser agregados também a uma Câmara Técnica. Se tiver que optar em duas, a gente fica com um critério excludente, pela importância que o assunto tem, é prática nossa. Sr. Alexandre Melo Soares: exatamente, por isso que podemos optar por educação ambiental e não ter a Câmara. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: o conselheiro é contra a criação da Câmara Técnica? Sr. Jackson Müller: não, pelo contrário. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: aqueles que concordam com a Câmara Técnica de Educação Ambiental permaneçam como estão. (APROVADA.) Sr. Presidente: demos um passo significativo, importante, e vinculado a isso tem uma vinculação uma mudança na próxima reunião, que por uma distorção, as Câmaras Técnicas Permanentes só podem ter cinco membros, o número é cravado. E na próxima reunião, além do que já foi combinado, temos que discutir a composição das Câmaras, e já seria importante que as entidades fossem pensando na convocação a lista das Câmaras aprovadas, e as entidades já fossem pensando interesses, e vamos ter que modificar a questão do número, para que o número seja determinado pelo próprio Conselho e poderemos ter Câmaras com números diferentes, e é natural, maior trabalho, mais membros, menos volume de trabalho, menos membros. E queria propor que podendo a Secretaria receber contribuições nesse período, de apresentar uma proposta inicial de recomposição do Conselho, para que isso fosse distribuído, e na próxima reunião pudesse definir, pois que a Secretaria assumisse essa responsabilidade e tentasse fazer o ensaio de composição, ao menos que se fizesse aqui um grupo de trabalho, que seria bom, para poder adiantar, determinando o encaminhamento para isso. Queria propor que a nossa próxima reunião fosse no dia 01-09-2000, sexta-feira. Sr. Jackson Müller: e que nessa próxima reunião fosse apreciado o Plano Ambiental, que foi aprovado pela Câmara Técnica e inclusive estou questionando a necessidade e a importância do Plano Ambiental para atendimento da Resolução 04, e se fosse possível, na próxima reunião incluir para apreciação, além dessa pauta, a aprovação do Plano Ambiental, que já foi discutido e aprovado pela Câmara Técnica. Sr. Presidente: que nós fizéssemos a próxima reunião no dia 01-08, sendo uma pauta de dia inteiro, e é a única forma de apreciar o Plano Ambiental na próxima reunião e demais assuntos. Vamos para o indicativo do dia 01-08, numa reunião de dia inteiro. Obrigado pela presença de todos. Encerram-se os trabalhos às 18h.

2450

2451

2452

2453

2454

2455

24562457

2458

2459

2460

2461

2462

2463

2464

2465

2466

2467

2468

2469

2470

2471

2472

2473

2474

2475

2476 2477

2478

2479

2480

24812482

2483

2484

2485

2486

2487

2488